

Ofício SMG/CM 020/2017

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2017

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício SMOOP OF 17-02-018**, da Secretaria Municipal de Obras, contendo resposta ao Requerimento nº 7/17 de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Ofício SMOOP Of 17-02-028**, da Secretaria Municipal de Obras, contendo resposta ao Requerimento nº 28/17 de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **Ofício SMOOP Of 17-02-029**, da Secretaria Municipal de Obras, contendo resposta a Indicação nº 36/17 de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício 128/2017/SEMMA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a Indicação nº 34/17 de autoria do Vereador Chiquinho de Assis.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

RECEBIDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 15/02/2017 - 14:50:00

SMOOP OF 17-02-018

Ouro Preto, 09 fevereiro 2017

Assunto: Resposta ao requerimento n° 07/2017

Referência(s): Informações sobre o Residencial Dom Luciano em Antônio Pereira

Exmo Vereador,

Em resposta ao requerimento 07/2017 de autoria do Vereador Vander Leitoa, vimos esclarecer que, se trata de um contrato de Repasse n° 0233525-50/2007, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Ouro Preto, tendo como órgão de repasse a Caixa Econômica Federal/GIGOV.

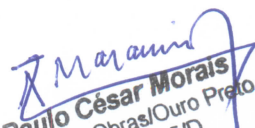
Tal convênio se divide em duas frentes de trabalho, por se tratar de assentamentos precários: uma com 570 unidades habitacionais em Antônio Pereira, atendendo a 576 famílias - Residencial Dom Luciano e outra, com mais 155 unidades habitacionais em Cachoeira do Campo - Residencial Vila Alegre.

Assinado em 2007 e considerando que se tratava de um projeto de Urbanização, Integração e Assentamentos Precários, FNHIS 2007, o mesmo aprovado e condicionado à implantação de hidrômetros e de uma construção de uma Estação de Tratamento de Esgotos para atender à população de Antônio Pereira. Estação esta que devido à falta de execução e por ser um fundo perdido do Ministério das Cidades teve seu recurso totalmente cancelado no valor de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 - vinte milhões de reais.

Considerando que a obra do Bairro Dom Luciano, teve seu início em 2013 e algumas etapas desta obra tiveram uma conclusão digamos que parcial em 2014/2015, para finalização total da obra ficou faltando a construção de mais 18 unidades habitacionais.

Nesse período, houveram várias irregularidades na execução, como consta em anexo no processo administrativo n° 002/2015 instaurado pela portaria PJM n° 010/2015.

A obra foi executada pela empresa SUPREMA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.


Paulo César Moraes
Secretário Obras/Ouro Preto
CREA-55995/D

O valor total do investimento foi de R\$ 13.905.874,92, sendo Valor de Repasse CAIXA de R\$ 8.143.446,22 e como contrapartida Município R\$ 5.762.428,70. Lembrando que englobava os dois residenciais, Vila Alegre e Dom Luciano.

Apenas para a obra de Antônio Pereira, conforme constava na última medição realizada no período de 1/09/2014 as 31/12/2014, foi desembolsado o valor total de R\$ 2.328.126,13, sendo contrapartida do Município R\$ 1.960.186,94 e o repasse do convênio via CAIXA de R\$ 367.939,49.

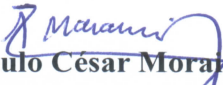
Conforme o Processo Administrativo, tendo em vista as irregularidades cometidas pela empresa durante a execução da obra contratada, a Prefeitura de Ouro Preto, proferiu a rescisão unilateral do contrato para uma análise e apuração do eventual prejuízo ao erário causado pela Empresa supracitada

A situação atual das obras é : está no momento paralizada, porque houve uma reprogramação junto à CAIXA/GIGOV, porém com o empenho da administração o prazo foi prorrogado e está liberado para nova licitação, uma vez que na tentativa em 2016 de nova planilha a mesma foi impugnada, devendo agora ser feita a atualização de preços via base atualizada SINAPI, reenviar para análise da Caixa e ser liberada novamente para nova licitação o que já está em andamento. Claro que condicionada ao tratamento do efluente que como dito anteriormente foi perdido na época..

Sendo assim, com a nova reprogramação, a equipe de convênios da Prefeitura, que hoje conta uma GMC - Gestora Municipal de Convênios, servidora esta efetiva que vêm trabalhando junto ao setor de habitação da Assistência Social, e em contato direto com os técnicos da CAIXA /GIGOV, está atualizando essa planilha e solicitando o mais breve possível a autorização para mais uma nova licitação e finalização desta obra. O prazo para licitar e contratar é até dia 30/08/2017.

Garantimos, que todo o trabalho está sendo feito por esta administração e quaisquer informações adicionais sobre esses convênios ou quaisquer outros, por serem muitos, amplos e complexo podem ser solicitados à equipe de convênios que sanaremos com o maior prazer todas as dúvidas que vierem a surgir.

Atenciosamente,


Paulo César Moraes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Paulo César Moraes
Secretário Obras/Ouro Preto
CREA-55995/D

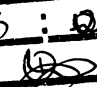
Vander Leitoa
Vereador Ouro Preto

OFÍCIO SMG-REQ 006/2017

Ouro Preto, 17 de janeiro de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

**Ilmo. Sr.
Paulo Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

SMOOP-PROTOCOLO	
Nº	2017-01-0052
DATA	19/01/17
HORA	15:00
VISTO	

Prezado Secretário,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 07/2017, de autoria do Vereador Vander Leitoa, solicitando a seguinte informação:

“Informações dos Projetos de infraestrutura, Empresas participantes e as modalidades dos contratos que se referem as obras inacabadas no distrito de Antônio Pereira, no bairro Dom Luciano, conhecido como Loteamento Novo. Que sejam elencados todos os responsáveis diretos e indiretos da administração pública da época. E que peça empenho das secretarias que têm as atribuições para ajudar na investigação dos valores e repassados para empresas contratadas”

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

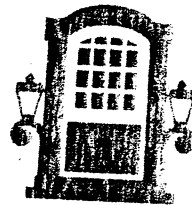
Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,


**André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



REQUERIMENTO: 07/17

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão *AP. Paquinha e Zé Bimba*

Por _____
Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2017

[Assinatura]
Presidente
Com 12 votos a favor e com _____ voto contra

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, que seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal para que o mesmo apresente à Casa informações dos Projetos de infraestrutura, Empresas participantes e as modalidades dos contratos que se referem as obras inacabadas no distrito de Antônio Pereira, no bairro Dom Luciano, conhecido como Loteamento Novo. Que sejam elencados todos os responsáveis diretos e indiretos da administração pública da época. E que peça empenho das secretarias que têm as atribuições para ajudar na investigação dos valores aplicados e repassados para empresas contratadas.

JUSTIFICATIVA

Tai solicitação se justifica a pedido dos moradores de todo o Distrito, em especial dos municipais que estão sem suas moradias, por entendermos que os valores investidos foram descomunal; hoje há prejuízos imensuráveis aos cofres públicos. Neste mesmo local funcionará uma Escola Estadual, que será inaugurada no mês de fevereiro e atenderá centenas de jovens e adolescentes, fato que me preocupa e me leva a repudiar a conduta do Ex-prefeito em sua administração, visto que, as obras não executadas interferem na qualidade de vida e na saúde dos cidadãos do município, dos moradores e de todos que, de alguma forma tenham que apresentar-se na localidade. Uma Infraestrutura que não tem se quer, uma rede de esgoto para dejeção dos excrementos. Obviamente toda imundícia será lançada a céu aberto nas ruas do bairro, como em acontecendo há muitos anos.

Sala de Sessões, 9 de Janeiro de 2017.

[Assinatura]
Vereador Vander Leitoa - PV

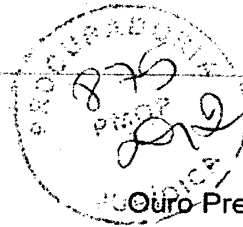
[Assinatura]
Juliano Ferreira

[Assinatura]
Wander
Atencioso

[Assinatura]
Caro



Ofício nº: 731/2015/PJM



- C O P I A -

Ouro Preto, 29 de junho de 2015.

**Ao Secretário Municipal de Governo
Ao Senhor Flávio Andrade**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 137/2015 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Prezado Senhor Secretário,

Conforme solicitado pelo Senhor, venho responder ao Requerimento nº. 137/2015 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto em anexo.

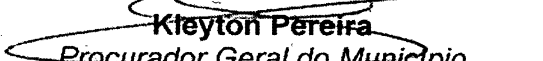
Informo que o Processo Administrativo nº. 002/2015 foi instaurado por meio da Portaria PJM Nº. 010/2015, em 26 de janeiro de 2015, com o objetivo de apurar as irregularidades na execução das obras contratadas por meio do RDC 001/2013 e eventuais responsabilidades da Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. e de servidores municipais.

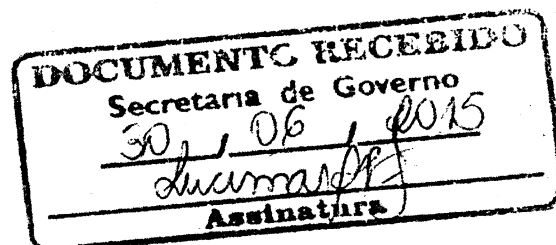
Tendo em vista as diversas irregularidades cometidas pela empresa durante a execução da obra contratada, proferi decisão pela **rescisão unilateral do contrato** decorrente do RDC nº. 01/2016, da qual a empresa foi devidamente notificada. Tal rescisão foi publicada na data de hoje no Diário Oficial (anexo).

O Processo Administrativo nº. 002/2015 continua em andamento especialmente para apuração de eventual prejuízo causado ao erário pela Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Kleiton Pereira
Procurador Geral do Município
Autoridade Julgadora do PA Nº. 002/2015
Matrícula 13850 - OAB/MG 97.869



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

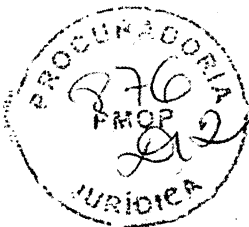


CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

*Halila,
favor responder
brigado. 25/06/15*

REQUERIMENTO N. 137/2015

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto



Senhor Secretário *Francisco de Assis*
 Pela Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura tem o prazo de 30 dias para responder Requerimentos recebidos da Câmara Municipal. Como este documento trata de assunto ligado a esta Secretaria, solicitamos que envie as informações à Secretaria Municipal de Governo impreterivelmente até o dia 10/07.

Francisco de Assis
 Flávio Andrade
 Secretário Municipal de Governo

Senhores vereadores,

Os Vereadores que este subscrevem, solicitam, na forma regimental, após ouvido o plenário, seja o presente Requerimento encaminhado ao Prefeito José Leandro Filho, a fim de que informe a esta Casa Legislativa qual a situação do Processo Administrativo, referente à Empresa Suprema Engenharia, responsável pela execução das obras de infraestrutura e construção das casas populares do "Residencial Dom Luciano", no distrito de Antônio Pereira.

Câmara Itinerante no distrito de Antônio Pereira, em 16 de junho de 2015.

Alysson Braga
Alysson Padrosa

APROVADO em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 16 de junho de 2015
Francisco de Assis

Wander Albuquerque
Wander Albuquerque

Com 9 votos a favor e com 0 votos contra

Nicodemos Martins
Nicodemos Martins
AR: Duda, Mauilo, Briga
AP: Raes e Paquinho

José Maria Germano
José Maria Germano

Thiago Mapa
Thiago Mapa

Solange Pereira
Solange Pereira

Luz Gonzaga de Oliveira
Luz Gonzaga de Oliveira
Vereador



Ouro Preto

EXTRATO DE CONTRATOS - PREFEITURA DE OURO PRETO
Ano VII, Ouro Preto, 29 de Junho de 2015 - Nº 1309

EXTRATO DE CONTRATOS - PREFEITURA DE OURO PRETO



maximiano confecções ltda Dispensa de Licitação 009/ 2015º termo de dispensa de contrato objeto:confecção e fornecimento de uniformes para uso dos servidores lotados na receita municipal Valor: R\$ 7925.00 DO: 02.005.001.04.129.0016.2.019.3390.3023FR100FP0156 suprema engenharia ltda Concorrência Pública RDC 001/2013 termo de rescisão unilateral de contrato Objeto:termo de rescisão unilateral de contrato a partir de 15 de junho de 2015 associação cachoeirense de integração e comunicação Pregão 006 / 2014 contrato - credenciamento Objeto:prestação de serviços de publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do poder público nas diversas áreas da Administração Pública Municipal. por meio das mídias emissoras de rádio locais (LOTE 02).Vigência: 12 meses Vencimento: 28/5/2015 Valor: R\$ 60000.00 DO:02.001.001.04.131.0008.2.008.33903968FR100FP0097maximo distribuidora ltda Pregão 52/2014 contrato Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Vigência: 12 meses Vencimento: 28/1/2020 Valor: R\$ 5085,58 DO: 02.015.001.10.301.0064.2117.33903000FR102FP1177 rafael beccari de sena - epp Pregão 52 /2014 contrato Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Vigência: 12 meses Vencimento: 28/1/2016 Valor: R\$ 11173.50 DO(s): 02.015.001.10.301.0064.2117.33903000FR102FP1177 germec construções ltda Carta Convite 003/ 2013 contrato Objeto:Contratação de empresa de engenharia para a execução. com fornecimento total de materiais e equipamentos, da obra complementar da UBS de Antonio Pereira, na cidade de Ouro Preto - MG, Vigência: 06 meses Vencimento: 26/11/2015 Valor: R\$ 83952.50 DO:02.015.001.10.122.0063.2104.4490.5100FR102FP0988 gráfica ouro preto ltda Pregão 157/2014 contrato Objeto:Contratação de empresa especializada para diagramação e impressão de 1000 (mil) exemplares do livro "Para amar e preservar" da autora Terezinha Lobo Leite, com o objetivo de serem distribuídos nas escolas do município de Ouro Preto e distritos Vigência: 03 meses Vencimento: 26/7/2015 Valor: R\$ 14000.00 DO: 02.008.002.13.392.0080.2.075.3390.3948FP0414FR100 centro de imagem diagnósticos sc ltda.Pregão 84/ 2010 Objeto:6º aditivo de prazo Vigência: 04 meses Vencimento: 30/9/2015 6º aditivo de prazo gerald ferreira guimarães Dispensa de Licitação 004/2011 Objeto:4º aditivo de prazo e valor Vigência: 06 meses Vencimento: 21/7/2015 Valor: R\$ 7024,38 DO: 02.007.001.12.365.0038.2.234.3390.3614FR101FP339 creusa aparecida sales Dispensa de Licitação 27/ 2012 Objeto:4º aditivo de prazo e valor Vigência: 06 meses Vencimento: 1/7/2015 Valor: R\$ 19841,28 DO: 02.007.001.12.365.0038.2.234.3390.3614FR101FP0339 nilton luiz paes andrade Dispensa de Licitação 006/2010 Objeto:5º aditivo de prazo e valor Vigência: 06 meses Vencimento: 4/7/2015 Valor: R\$ 27306,96 DO(s): 02.007.001.12.122.0027.2.051.3390.3614FR101FP0255 ulyssees furtado da silva Dispensa de Licitação 005/2011 Objeto:4º aditivo de prazo e valor Vigência: 06 meses Vencimento: 13/7/2015 Valor: R\$ 10773,72 DO: 02.007.001.12.365.0038.2.234.3390.3614FR101FP339 benedito gordiano martins Dispensa de Licitação 23 / 2011 Objeto:5º aditivo de prazo e valor Vigência: 06 meses

Vencimento: 2/7/2015 Valor: R\$ 3599,54 DO:
02.007.001.12.122.0027.2.051.3390.3614FR101FP0255
milton vitorino da silva Dispensa de Licitação 13 / 2011 Objeto:3º aditivo de prazo e
valor Vigência: 06 meses Vencimento: 27/7/2015 Valor: R\$ 11190,30 DO:
02.007.001.12.365.0038.2.234.3390.3600FR101FP0339 ergogerais ergonomia e
fisioterapia do trabalho – me Pregão 24/2014 Objeto:1º aditivo de prazo Vigência: 01
mês Vencimento: 13/6/2015 vitae tecnologia em medicina ltda.Pregão149/2013
objeto:2º aditivo de prazo e valor Vigência: 12 meses Vencimento: 28/2/2016 Valor: R\$
135640,00 DO: 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3900FR102FP1084 gustavo araujo
bonuti Carta Convite 002 /2014 Objeto:1º aditivo de prazo e alteração de gestora - nova
gestora maria de fátima reis bawdson Vigência: 03 meses Vencimento: 23/8/2015
telemar norte leste s/a Adesão ARP 001/ 2011 Objeto:4º aditivo de valor Valor: R\$
65063,06 DO: 02.006.001.04.122.0021.2.034.3390.3943FR100FP0215 joão carlos de
azevedo grossi Pregão 52 / 2014 contrato Objeto:aquisição de materiais de escritorio
Vigência: 12 meses Vencimento: 28/1/2015 Valor: R\$ 1386,00 DO(s):
02.015.001.10.301.0064.2117.3390.3000FR102FP1177 camila queiroz rodrigues
Pregão 24/2014 Objeto:1º aditivo de prazo Vigência: 06 meses Vencimento: 16/12/2015
laboratório louis pasteur ltda credenciamento 005/2014 contrato Objeto:contratação de
empresas para prestação de serviços com finalidade diagnóstica nas áreas de patologia
clínica para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS- Ouro Preto, conforme Tabela
de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS/Ministério Vigência: 12 meses
Vencimento: 10/4/2016 Valor: R\$ 54548,52 DO
02.015.001.10.302.0065.2.120.33903900FR102FC1088 ingrid leordina de abreu nobre
Pregão 24/ 2014 Objeto:1º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Vencimento: 16/9/2015



SMOOP OF 15-05-073

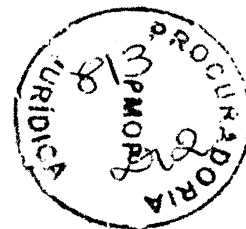
Ouro Preto, Patrimônio da Humanidade, 28 de maio de 2015.

À Doutora

Dalila Martins Viol

Assessora Jurídica

Procuradoria do Município de Ouro Preto



Assunto: resposta ao ofício 481/2015/PJM

Referências: Processo Administrativo nº. 002/2015

RDC 01/2013 (PMOP) - Contrato de Repasse nº 0233.525-50/2007 – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (FNHIS 2007) – Ministério das Cidades.

Prezada Doutora,

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder ao Ofício nº. 481/2015/PJM, que solicita que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo se manifeste sobre o alegado pela Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. na manifestação às fls. 671-800 e 803-807 do Processo Administrativo nº. 002/2015.

A alegação de que não há atraso no cronograma executivo da obra, vez que não há cronograma aprovado pela municipalidade (item II.1) é falsa. Afirmarmos que há cronograma aprovado, o qual pode ser encontrado às fls. 30-35 do processo licitatório RDC nº. 01/2013. Em que pese não haver outro cronograma referente ao Terceiro Termo Aditivo, informamos que o cronograma referente ao contrato não foi cumprido pela Contratada em sua totalidade, havendo saldo de 58,73% (cinquenta e oito inteiros e setenta e três centésimos por cento) de serviços a realizar, conforme demonstrado à fl. 646 do PA nº. 002/2015, ou seja, tal cronograma permanece vigente. Além disso, ressaltamos que dos 58,04% (cinquenta e oito inteiros e quatro centésimo por

Recebido em
2015/05/15 às 15:04 hrs
Juliana A. P. Silva
Procuradoria Jurídica

1/4

Larissa Gattas de Lima
Secretaria Municipal
Adjunta de Obras
PMOP

cento) ainda não executados pela Contratada referentes ao item 2 da fl. 646 do PA nº. 002/2015, qual seja, unidades habitacionais, referente a construção de 57 (cinquenta e sete) moradias, 18 (dezoito) foram parcialmente construídas pela Contratada, restando em área imediatamente contígua mais 18 (dezoito) unidades, com menos de 10% (dez por cento) de execução, havendo, portanto, ampla frente de serviço liberada. Em tempo, ressaltamos que quanto à área onde serão erguidas as 21 (vinte e uma) unidades restantes, acordamos com a Contratada que a mesma seria liberada após a finalização das outras 36 (trinta e seis) moradias, o que nunca ocorreu. Em outras palavras, havia frente de serviço liberada para a execução de obra pela empresa, e mais frentes só não foram liberadas porque mesma sequer concluiu as primeiras nos termos do cronograma supramencionado.

Quanto à alegação de que não há paralisação irregular, reafirmamos a declaração à fl. 36 do PA, ou seja, que a obra está abandonada desde janeiro de 2015. Ressalta-se que nos diários de obras, juntados pela própria empresa, não há assinatura do fiscal da obra, ou qualquer representante do Município, nos mesmos a partir de janeiro de 2015, corroborando a afirmação.

A Contratada alega no item II.2 de sua manifestação que apenas 7% (sete por cento) das frentes de serviços do contrato foram liberadas pela Municipalidade. No entanto isso é inverídico, visto que os serviços pagos ao longo das 06 (seis) medições recebidas pela empresa, demonstrado à fl. 646 do PA por meio de planilha de relatório de execução físico-financeiro, que nada mais é que um retrato da produtividade da empresa no contrato até o abandono da obra, demonstra de 40,72% (quarenta inteiros e setenta e dois centésimos por cento) da infraestrutura contratada foi executada e medida e 41,96% (quarenta e um inteiros e noventa e seis centésimos por cento) das unidades habitacionais também foram executadas e medidas.

Já em relação da Contratada no item II.3, asseveramos que a mesma está, mais uma vez, equivocada. Primeiramente, porque tal alegação está comprovada às fls. 586-646. Em segundo lugar, que o valor pago em duplicidade pelo Município é de R\$201.597,38 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) que se refere a serviços medidos no contrato (como se vê na coluna de serviços acumulados medidos da 6ª Medição) e novamente medidos na Medição 01 da planilha de aditivos.

Esclarece-se que a duplicidade constada na planilha de medição do aditivo não se confunde com o perdimento de serviços causados pelo abandono da obra em janeiro de 2015 pela Contratada. Esse último totaliza R\$258.558,16 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Também afirmamos que o levantamento feito em campo foi feito por amostragem em apenas 03 (três) unidades habitacionais que estavam trancadas, pois já tinham sido entregues aos beneficiários do programa. O restante das casas foi vistoriado uma a uma. Ou seja, os dados do levantamento são fidedignos a realidade uma vez que o coeficiente de execução desta 03 (três) unidades foi obtido de maneira comparativa às outras 15 (quinze) unidades parcialmente finalizadas pela Contratada, onde a fiscalização teve entrada permitida. A área contígua e liberada para construção de mais 18 unidades habitacionais, tem menos de 10% de serviços executados, sem moradias vedadas, portanto, de livre circulação e levantamento.

Com relação à alegação de que a Suprema Engenharia possui o importe de R\$105.261,65 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de saldo a receber relativo aos R\$325.763,34 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) - referente à sexta medição do contrato, aprovado pela Caixa Econômica Federal, informamos que a Contratada também não possui razão. Reafirmamos o disposto às fls. 586-588 do PA, onde a gestora retrata que a fim de minimizar os danos ao erário comunicou à Caixa Econômica Federal o perdimento dos serviços em razão do abandono da obra, e solicitou o estorno do valor devido ao Ministério das Cidades, o que gerou a sétima medição, conforme boletim anexo, documento já acatado pela instituição bancária. Ou seja, não valores a serem recebidos pela empresa, pelo contrário, a Contratada deve ao erário o vulto de R\$354.839,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), composto pela soma do valor pago em duplicidade com a diferença entre o total de serviços perdidos e o valor estornado.

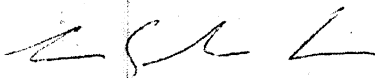
Destaca-se que não há pedido formal da Prefeitura para a alteração dos materiais e serviços listados pela empresa (fls. 677-678). E ainda que partir de janeiro de 2015, quando os levantamentos em campos foram realizados pela equipe que assinou e atestou o abandono da obra, em diversas visitas ao canteiro de obra, nunca foi encontrado representante da empresa. Acrescenta-se que no endereço fornecido pela empresa como sua sede não foi encontrado representante da empresa e,

ainda, que não era possível contato telefônico pelo número fornecido pela mesma, qual seja, (31) 9965-8585, celular do Sr, Paulo Castilho Júnior, tampouco pelo número fixo.

Quanto ao questionamento da ilegalidade do levantamento de fls. 546/541, afirmamos que o documento é apenas uma compilação das medições realizadas e devidamente assinadas pela empresa e pelo Município, da porção realizada do aditivo desconsiderando os serviços medidos em duplicidade e do levantamento em campo relativo aos serviços perdidos em razão do abandono da obra.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Larissa Gattass de Lima
Arquiteta e urbanista – gestora municipal do contrato
Secretária Municipal Adjunta de Obras e Urbanismo



SMOOP OF 15-03-033

Ouro Preto, Patrimônio da Humanidade, 18 de março de 2015.

A Senhora
Dayse Magnani
Analista
GÍGOV- BH



Assunto: Abertura de Processo administrativo e medição 07 - obras de engenharia para implantação do Residencial Dom Luciano – Distrito de Antônio Pereira.

Referência: Contrato de Repasse nº 0233.525-50/2007 – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (FNHIS 2007) – Ministério das Cidades.

Prezada Senhora,

Considerando a paralisação inadvertida das obras por parte da empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda., atraso injustificado do andamento dos serviços contratados e a notificação da Prefeitura de Ouro Preto quanto ao descumprimento dos compromissos trabalhistas por parte da empresa contratada no certame RDC 01/2013 para execução do contrato em tela, vimos por esta comunicar a abertura de processo administrativo a fim de apurar o suprelatado.

Para incremento da apuração dos fatos, esta equipe técnica realizou verificação pormenorizada em campo, constatando que alguns serviços medidos e aprovados não foram realizados pela empresa

Por esta razão, encaminhamos também medição com o extorno dos mesmos.

Encaminhamos em anexo a seguinte documentação:

1. Ofício SMOOP 15-01-019 – solicitação de abertura de processo administrativo;
2. Portaria PJM 010/2015 – Instaura Processo Administrativo nº 02/2015;
3. Declaração de abandono de obra pela empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda.;

RECEBIDO POR
DAYSE MAGNANI DE SOUZA
Arquiteta CAU/BR A38042-3
Matr.: 094.398-0
GIDURBH 19/03/15

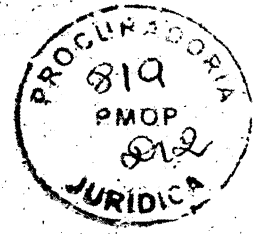
SMOOP OF 15-01-019

Ouro Preto, Patrimônio da Humanidade, 23 de janeiro de 2015.

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo contra a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda.

Referência: RDC 001/2013 - obras de engenharia para implantação do Residencial Dom Luciano - Distrito de Antônio Pereira

Contrato de Repasse nº 0233.525-50/2007 - Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (FNHIS 2007) - Ministério das Cidades




Prezado Senhor,

Considerando:

- O atraso injustificado do andamento/cronograma das obras de engenharia do contrato em tela pela empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda.;
- A inadvertida paralisação das obras, de forma unilateral, pela empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda., prejudicando a continuidade dos contratos RDC 001/2013 e 0233.525-50/2007 junto a esta Prefeitura e ao Ministério das Cidades;
- A inadimplência da empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. em seus compromissos trabalhistas, junto aos funcionários desta obra;
- As necessidades habitacionais e sociais da população a ser atendida, agravadas por chuvas torrenciais que assolaram a área da poligonal do empreendimento em questão e seu entorno imediato, cujo atraso e paralisação das obras dificultam o atendimento por esta Prefeitura.

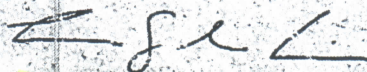
Recebido em
23/01/15 às 17:01 hrs
Larissa Gattass
Procuradora Jurídica


Larissa Gattass de Lima
Arquiteta e Urbanista
CAU/A 93993 - 5
Mat. PMOP 13859

Vimos através deste, solicitar a abertura de processo administrativo para apuração do relatório e possíveis providências oficiais que se fizerem necessárias.

Sendo mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Larissa Gattass de Lima

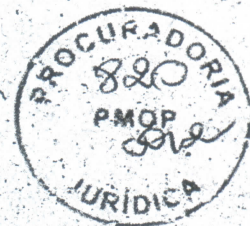
Arquiteta e Urbanista

Gestora Municipal do Contrato 0233.525-50/2007.



Júlio César Ribeiro dos Reis

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Ilmo. Sr.

Kleyton Pereira

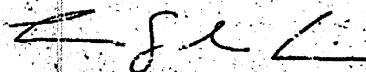
Procurador Geral do Município de Ouro Preto

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Vimos através deste, solicitar a abertura de processo administrativo para apuração do relatório e possíveis providências oficiais que se fizerem necessárias.

Sendo mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Larissa Gattas de Lima

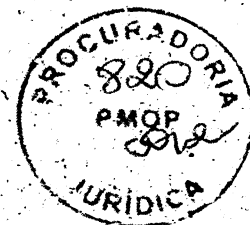
Arquiteta e Urbanista

Gestora Municipal do Contrato 0233.525-50/2007



Júlio César Ribeiro dos Reis

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Ilmo. Sr.

Kleyton Pereira

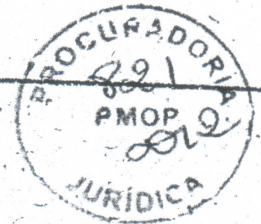
Procurador Geral do Município de Ouro Preto

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

**OURO
PRETO**

PREFEITURA

Procuradoria Jurídica
Rua Diogo de Vasconcelos, 50
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3260
Fax (31) 3559 3205



PORTARIA PJM Nº. 010/2015.

PUBLICAÇÃO

Publicamos mediante afixação as portarias dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal. Os Termos do art. 32 da Lei Orgânica Municipal em 25/01/15

Instaura Processo Administrativo nº. 002/2015 com o fim de apurar irregularidades na execução das obras contratadas por meio do RDC 001/2013 e eventuais responsabilidades da contratada e de servidores municipais.


Prefeitura Municipal de Ouro Preto

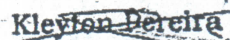
O Procurador Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso IV, da Lei nº. 059/2008;

Considerando Ofício SMOOP OF 15-01-019, de lavra da Arquiteta e Urbanista, Larissa Gattass de Lima, e do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Júlio César Ribeiro dos Reis, solicitando a abertura de processo administrativo tendo em vista: atraso injustificado do andamento/cronograma das obras de engenharia contratadas com a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. em razão do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) nº. 001/2013; inadvertida paralisação das obras, de forma unilateral, pela empresa; inadimplência da Contratada com seus compromissos trabalhistas junto aos funcionários da obra em tela; as necessidades habitacionais e sociais da população a ser atendida.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo nº. 002/2015 com o fim de apurar irregularidades na execução das obras contratadas por meio do RDC 001/2013 e eventuais responsabilidades da contratada e de servidores municipais;


Art. 2º. Designar os servidores municipais Dalila Martins Viol, Rodrigo Soares Reis Lemos Freire e Thiago José Vieira de Souza Costa para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo nº. 002/2015;


Procurador Geral do Município
Matrícula 13850
OAB/97869

Art. 3º. Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias após a instrução do processo, prorrogável;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 23 de janeiro de 2015.


Kleyton Pereira
Procurador Geral do Município

Kleyton Pereira
Procurador Geral do Município
Matrícula 13850
OAB/97869



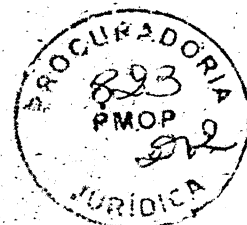
DECLARAÇÃO

Obra: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007/ Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários - Residencial Vila Dom Luciano - Distrito de Antônio Pereira - Ouro Preto/MG

Processo: RDC 001/2013

Nº do Contrato de Repasse: 0233.525-50/2007

Contratada: Suprema Engenharia, Empreendimento e Comércio Ltda.



Declaramos para os devidos fins que ao longo do corrente mês (janeiro 2015), até a data presente, a equipe técnica de fiscalização da Secretaria de Obras, composta por Paulo César Moraes, Claudney Márcio Alves e a gestora municipal Larissa Gattass de Lima constataram, após visitas alternadas ao canteiro de obras, o abandono da mesma por parte da empresa Suprema Engenharia.

Informamos ainda que relatos da população local e a ausência de movimentação de funcionários, máquinas e equipamentos da empresa validam esta afirmação.

Em tempo, afirmamos que o cronograma de obras contemplava a execução em várias frentes de serviço, liberadas para execução no local.

Ouro Preto, 30 de janeiro de 2015.


Téc. Edificações Claudney Márcio Alves
Departamento de Infraestrutura - Mat: 14.013

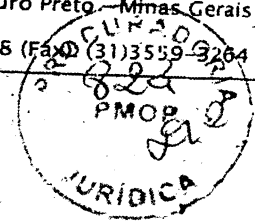

Eng. Civil Paulo César Moraes
Departamento de Infraestrutura - Mat: 14.041


Arquiteta Larissa Gattass de Lima
Gestora Municipal - Contrato 0233.525-50/2007 - Mat: 13.859

Recebido em 02 de fevereiro
de 2015. 1072

Dailia Martins Violi
Dailia Martins Violi
Assessora Jurídica

RELATÓRIO SOCIAL



O programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários têm como objetivo promover a realocação de moradores de área de risco para assentamentos urbanizados; implementação de infra-estrutura urbana em assentamentos precários; intervir na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, bem como promover a regularização fundiária das unidades habitacionais construídas.

O distrito de Antônio Pereira vem recebendo a intervenção com a construção e regularização fundiária de 57 unidades habitacionais e obra de urbanização e infra-estrutura, que irá beneficiar além das 57 famílias, mais 253 famílias indiretamente, totalizando 310 famílias.

No dia 30 de Setembro de 2014 ocorreu uma chuva com ventos fortes, no distrito de Antônio Pereira. A ocupação irregular no loteamento Dom Luciano foi a que mais sofreu danos, o temporal acompanhado de rajadas de ventos derrubou casas, muros, telhados, árvores e postes. Aproximadamente 120 pessoas ficaram desabrigadas e foram levadas para a Escola Estadual que ainda não tinha atividades.

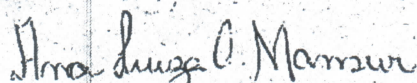
No dia 08 de Outubro de 2014, houve uma reunião em Ouro Preto (ata em anexo) para que fossem solucionadas as pendências em relação as famílias que residiam na ocupação irregular e estavam abrigadas provisoriamente na Escola Estadual. Foi divulgada também a lista das famílias que seriam beneficiadas com as unidades habitacionais. Ficou decidido que as famílias que residiam na ocupação e que não estavam na lista de beneficiados iriam receber um terreno e o material de construção da Prefeitura e através de mutirão seriam construídas as casas para essas famílias. Enquanto isso as mesmas foram para o auxílio moradia (benefício social da Prefeitura), o que vem gerando o aumento de despesas para o Município.

Algumas famílias ficaram abrigadas na escola até o dia 06 de dezembro de 2014. Em uma reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2014, pelo então Secretário de obras Flaviano Lana e a Coordenadora de Habitação Mônica Moreira, ficou decidido, a pedido das mesmas, que as 10 famílias que permaneciam abrigadas na escola e que já eram selecionadas como beneficiárias das unidades habitacionais iriam se mudar para as casas, mesmo sem a infra-estrutura estar finalizada. Com a paralisação das obras da Empresa Suprema Engenharia, as famílias estão se sentindo desrespeitadas e "abandonadas".

Além disso, as casas que ainda estão em construção e as que nem começaram a ser construídas correm o risco de serem danificadas. A urbanização também não foi finalizada, o que gera riscos, pois existem valas abertas, barrancos que correm o risco de cair e danificar as casas, principalmente em época de chuva. Além do risco de acidentes com as crianças que moram no entorno, pois a área da obra é aberta.

Outro fato significativo é que as famílias aguardam há anos pelo programa. Muitas residem em condições deploráveis, em casas de parentes que não tem estrutura, muitas vezes superlotadas. Outras tantas moram em casas alugadas, e tem grande parte de seu orçamento, já pequeno, onerado pela despesa de aluguel. Esta situação, porém, apesar de crítica, era na visão dessas famílias, uma situação temporária, uma vez que estão selecionadas no programa habitacional. A paralisação das obras, portanto irá gerar um grande impacto social na comunidade de Antônio Pereira, já marcado pela grande desigualdade, agravando a situação de vulnerabilidade em que se encontram essas famílias.

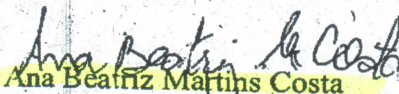
Ouro Preto, 30 de Janeiro de 2015



Ana Luiza Oliveira Mansur

Assistente Social. CRESS/MG: 12.652

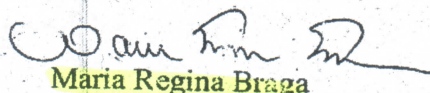




Ana Beatriz Martins Costa

Assistente Social - CRESS 20668/6ª Região

Coordenadora do FTTS



Maria Regina Braga

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

Nº RE 15-02-046
DATA 12/02/15
HORA 18:00
VISTO [assinatura]

Ofício nº - 193/2015/PJM

Ouro Preto, 12 de Fevereiro de 2015.

À Secretaria de Obras e Urbanismo
Ao ilustre Secretário Adjunto,
Sr. Júlio César Ribeiro dos Reis



Assunto: Informações sobre fiscalização da obra executada por SUPREMA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA distrito de Antônio Pereira.

Prezado Sr. Júlio César Ribeiro dos Reis

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO foi citado nas Reclamações Trabalhistas propostas por JOSÉ CANDIDO RAIMUNDO, GLEISSON CARVALHO DE ALMEIDA e RONEY APARECIDO DO NASCIMENTO. Os reclamantes em questão foram funcionários da sociedade empresária SUPREMA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, tendo prestado serviços na obra que esta vem executando no distrito de Antônio Pereira.

Por esta razão, solicitamos informações sobre eventuais fiscalizações na empresa e na obra em questão, para que possamos demonstrar judicialmente o cumprimento por parte desta de todas as normas trabalhistas.

Além do mais, solicitamos também, caso existam estas informações em nossos bancos de dados, informações acerca das fichas financeiras, para que possamos a ausência de débitos para com os Reclamantes.

Solicitamos, assim, que nos sejam prestadas as informações solicitadas, dentro do prazo de 10 dias, a fim de que possamos manifestar em tempo hábil no processo judicial.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Luiz Fernando do Nascimento
OAB/MG 13.474
Procurador Municipal

Luiz Fernando do Nascimento
Procurador Municipal
OAB/MG 143.474
Matrícula: 42.246

BOLETIM DE MEDIÇÃO 7

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

OGU

início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato:
 R\$ 5.640.735,07

Nº BM: 7
 N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Residencial Dom Luciano - 2ª Etapa
 Período de 1/9/2014 a 31/12/2014

Item	Descrição	Unidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Previsão planilha licitação		Executado - Iletaração		CA - Custo Acumulado (R\$)
						Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade	CP - Custo no Período (R\$)	
VALORES GLOBAIS - RESIDENCIAL DOM LUCIANO										
			5.640.735,07		5.640.735,07			(105.261,65)		2.328.176,13
INFRAESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS										
INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRA - PADRÃO SUDECAP										
1.1.1	Escritório de fiscalização tipo I	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67					5.363,67
1.1.1.1	Escritório de empreiteira tipo I	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67					5.363,67
1.1.1.2	Vestibular tipo I	Unid.	5.918,80	1,00	5.918,80					5.918,80
1.1.1.3	Depósito e ferramentaria tipo	Unid.	4.595,32	1,00	4.595,32					4.595,32
1.1.1.4	Instalação sanitária tipo	Unid.	4.810,08	1,00	4.810,08					4.810,08
1.1.1.5	Refeitório tipo	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67					5.363,67
1.1.1.6	Instalação provisória pad. CEMIG - Triângulo até 30 KVA	Unid.	403,40	1,00	403,40					403,40
1.1.2	Placas de obra - 3,00 X 2,00 M	Unid.	1.117,45	3,00	3.352,35					3.352,35
1.1.2.1	Fossa séptica e sumidouro DN=1,20m H=1,00m	Unid.	1.339,00	1,00	1.339,00					1.339,00
1.1.2.2	Rede interna e provisória de esgoto - Tubo PVC DN= 100 mm	m	17,47	100,00	1.747,00					1.747,00
1.1.2.3	Rede interna e provisória de água - Tubo PVC água solda e conexões D=20mm (1/2")	m	11,99	100,00	1.199,00					1.199,00
SISTEMA VIÁRIO										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
LIMPEZA DO TERRENO										
1.2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza, exclusive transporte	m2	0,38	12.567,29	4.775,57					4.775,57
1.2.1.1	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	392,96	428,33					428,33
1.2.1.1.1	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 KM	m3 x Km	7,33	392,96	915,60					915,60
1.2.2	TERRAPLENAGEM									
1.2.2.1	CORTE									
1.2.2.1.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,34	5.628,88	1.913,82					1.913,82
1.2.2.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	5.628,88	6.135,48					6.135,48
1.2.2.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 KM	m3 x Km	2,33	5.628,88	13.115,29					13.115,29
1.2.2.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3	2,30	5.628,88	12.946,42					12.946,42
1.2.2.2	EMPRESTIMO									
1.2.2.2.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,76	1.351,34	1.027,02					1.027,02
										29,76
										18,06

Larissa Gattass de Lima
 Arquiteta e Urbanista

Handwritten signature and initials.

Handwritten circular stamp with text.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Previsão planilha licitação			Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	m3	430,98	40,82	17.592,60			
1.4.4.4	Dreno barbacã D = 50 mm	m	11,45	100,00	1.145,00			
1.4.4.5	Manta geotêxtil	m2	6,73	13,15	88,50			
1.4.4.6	Material drenante (Areia)	m3	86,01	22,99	1.977,37			
1.4.4.7	Material drenante (brita)	m3	81,98	1,00	81,98			
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	m3	1,09	120,22	131,04			
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m3 / KM	2,33	120,22	280,11		(54,81)	
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	120,22	276,51			
1.4.4.11	Guarda corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	m	222,30	60,00	13.338,00			
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40			
1.5	DRENAGEM PLUVIAL							
1.5.1	ESCAVAÇÕES E REATERRO							
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL							
1.5.1.1.1	1,50< H <= 3,00 M	m³			39.305,69		610.387,69	
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO	m3	7,05	2.182,82	15.388,88		39.305,69	
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (fundo de valas)	m³			15.388,88		15.388,88	
1.5.1.3	BOTA FORA	m²	3,35	1.219,34	4.084,79		15.388,88	
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO				4.084,79		4.084,79	
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)				12.152,60		4.084,79	
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	m3	1,29	2.124,58	2.315,79		12.152,60	
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 Km				2.315,79		2.315,79	
1.5.1.4	Reaterro de Veias	m3 / m3	2,33	2.124,58	4.950,27		2.315,79	
1.5.1.4.1	Reaterro de Veias com retro compactado com placa vibratória	m3	2,30	2.124,58	4.885,53		4.950,27	
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO				7.679,42		4.885,53	
1.5.2.1	CANALETA CONCRETO	m3	14,00	548,53	7.679,42		7.679,42	
1.5.2.1.1	TIPO MEIO FIC				546.021,00		7.679,42	
1.5.2.1.2	RETANGULAR DE CONCRETO 40X40 CM	m	49,86	160,07	7.981,06		506.482,30	
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM	m	68,12	233,99	15.939,40		7.981,06	
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un	927,24	1,00	5.755,74		15.939,40	
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	m³	107,30	45,00	927,24		5.755,74	
					4.828,50		927,24	
							4.828,50	





parcialmente concluídas; 18 (dezoito) têm apenas 10% (dez por cento) executado; e as demais não foram liberadas, tendo em vista que a empresa não executou as 36 (trinta e seis) primeiras. Tais dados foram demonstrados à fl. 646 do processo administrativo.

3) Pagamento em duplicidade

A Contratada combate a planilha que demonstra o pagamento em duplicidade alegando que os lançamentos não são verdadeiros por que: foram feitos por amostragem; a Caixa Econômica Federal reconhece que a Suprema tem importe a receber; a Contratante solicitou alteração dos materiais utilizados.

A Secretaria Municipal de Obras, por meio do ofício supracitado, rebate tais argumentos: o levantamento em campo foi fidedigno, visto que as unidades habitacionais foram analisadas uma a uma, exceto 3 (três) unidades que se encontravam trancadas, ou seja, que o coeficiente de execuções destas três unidades foi obtido de maneira comparativa às outras 15 (quinze) unidades parcialmente finalizadas pela Contratada; que a gestora do contrato do RDC nº. 01/2013 já comunicou à Caixa Econômica Federal e ao Ministério das Cidades o perdimento dos serviços em razão do abandono da obra pela Contratada e o valor pago em dobro, montante que soma R\$354.839,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos); por fim, nega a alteração de materiais afirmando que não há documentos que comprovem o alegado em oposição ao disposto no art. 36 da Lei 9.784/99.

4) Ausência de garantia

A Contratada afirma que a ausência de garantia contratual ocorre por culpa exclusiva do Município de Ouro Preto, pois para contratar seguro garantia que guarneça o contrato em comento é necessário que cronograma executivo aprovado.

Inicialmente, reafirma-se que há cronograma executivo aprovado, conforme exposto acima. Além disso, a fim de encerrar a questão já amplamente debatida nos autos, foi solicitado, pela presidente da Comissão do presente processo administrativo, parecer sobre o assunto à Superintendência de Convênios, Contratos e Atos Administrativos (SUCCAD), por se tratar de matéria contratual.

Tal parecer encontra-se às fls. 809-811 do processo administrativo e conclui pela improcedência das alegações da Contratada, corroborando o entendimento já

emanado nos autos pela Comissão do PA, destacando que a obrigação de prestar garantia é imediata e inerente assinatura do contrato referente à prestação do serviço acordado.

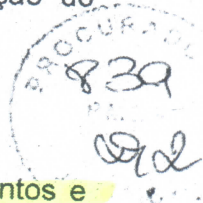
5) Suposta omissão da empresa e percentual subcontratado

Primeiramente, reafirma-se que a Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. deve conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis referentes ao objeto do contrato para servidores ou empregados as Prefeitura Municipal, nos termos da cláusula décima primeira, alínea "I" do contrato em questão e que tal acesso não ocorreu quando solicitado pela Contratante.

Ademais, que eventual equívoco alegado pela Contratada em relação ao recolhimento de FGTS dos empregados não afasta a sua responsabilidade pela ausência de recolhimento do mesmo no tempo correto. Ressalta-se que tal equívoco foi alegado sem qualquer amparo probatório.

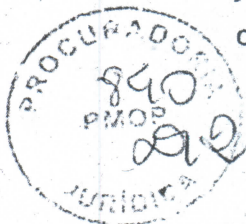
Acrescenta-se que a Manifestante permanece omissa quanto à apresentação de autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania para subcontratação do objeto parcial do contrato. A cláusula décima quarta desse dispõe que a subcontratação parcial do objeto da licitação exige prévio consentimento expresso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania e se limita a 30% (trinta por cento) do valor total da contratação. Sem tal autorização tem-se que a subcontratação não foi permitida, ou seja, que a subcontratação em qualquer percentual foi irregular.

A Manifestante alega a subcontratação parcial encontra-se devidamente registrada no diário de obras do dia 24 de outubro de 2014 e que o fiscal anuiu com tal fato, dirimindo a ilegalidade. Em primeiro lugar, a assinatura do fiscal do Município no diário não afasta a necessidade do consentimento expresso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania nos termos do contrato. Em segundo lugar, a função do fiscal não é fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais, o que é responsabilidade do gestor, mas sim dos projetos e suas especificações técnicas, exemplificando, "verificar se a execução está de acordo com projetos executivos, se os materiais estão dentro do padrão de qualidade, conforme normas da ABNT" consoante Termo de Referência. Ou seja, o fiscal apenas tem poder para anuir às questões técnicas da obra. Em terceiro lugar, ainda que entendêssemos pela ampliação da função do fiscal, essa não eximiria a



responsabilidade da empresa nos moldes do Termo de Referência. Por último, eventual conduta controversa de servidor enseja a apuração da mesma pela Administração e eventual sanção, ou seja, não eximi o particular de cumprir as obrigações pactuadas.

Por fim, o primeiro parágrafo da cláusula supracitada, assim como a Lei nº. 8.666/93, exige que a empresa indicada pela Contratada comprove habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira necessárias, o que nunca foi feito.



6) Inadimplemento das obrigações trabalhistas

A Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. afirma que foram celebrados acordos judiciais junto aos trabalhadores citados nos autos e que, embora carecendo de provas válidas da subcontratação, a empresa apresenta quitação dos subcontratados.

Primeiramente, a certidão anexa comprova que há 21 (vinte e um) processos em tramitação contra a Suprema Engenharia Empreendimentos e Comercio Ltda. no TRT 3ª região. A título exemplificativo, citamos os processos 0000299-33.2015.5.03.0069 e 0000300-18.2015.5.03.0069 (andamentos anexos), nos quais não foi celebrado acordo pela Manifestante. Sendo assim, o Município permanece sendo demandado na Justiça do Trabalho em razão do inadimplemento da Manifestante perante os seus trabalhadores.

Em segundo lugar, ao contrário do que alega a empresa, não foram juntadas aos autos todos os comprovantes de quitação dos subcontratados citados nos autos. Foi juntada a quitação do Sr. Israel Gomes de Souza Andrade e termo de acordo judicial do Sr. Elcio Lino Ferreira, restando sem comprovação a quitação ao Sr. Hélio Ramos. Ressalta-se que o Sr. José Renato Gaspar também se manifestou nos autos sobre a sua subcontratação e a existência de débitos da Manifestada junto a ele e sobre tal declaração a Manifestante nada declarou.

7) Das valas em aberto

É cediço que obras inacabadas geram perdimento de serviços, além de enormes transtornos para população, fato amplamente noticiado no Município.

O perdimento de serviços em razão do abandono da obra pela Contratada já soma R\$258.558,16 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito

reais e dezesseis centavos) conforme atestado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (fl. 815).

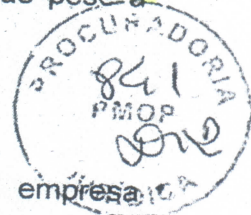
Quanto à alegação da Contratada de que algumas tampas não foram instaladas por orientação da PMOP, observa-se que mais uma vez a empresa alega fatos sem comprová-los. Ressalta-se, que os perdimentos somam hoje quantia vultosa, sendo mais amplos que a ausência de tampas de valas, em que pese a gravidade de tal fato.

8) Quanto à irregularidade das provas produzidas

A Manifestante afirma que o depoimento do representante da empresa Transporte Pai & Filho Ramos (fl.401-422), do Sr. Israel Souza Andrade (fl. 447), do Sr. Elcio Lino Ferreira (fl. 447) e do Sr. Leandro Tobias Carlos (fl. 517) foram colhidos unilateralmente sem a presença de qualquer representante da Suprema, cerceando a defesa, sendo, portanto, nulos.

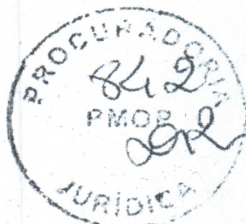
Em primeiro lugar, o art. 41 da Lei nº. 9.787/99 dispõe que os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização. No caso em tela, a oitiva daqueles supracitados não foi ordenada, visto que os depoentes compareceram espontaneamente à Procuradoria Municipal para relatar fatos atinentes ao Processo Administrativo nº. 022/2015, cuja portaria foi publicizada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 2015 e nos quadro de aviso da Procuradoria Municipal. Conforme pode ser verificado nos autos, não há qualquer intimação aos depoentes. A Comissão do PA não poderia deixar de ouvir os interessados que comparecerem espontaneamente, tampouco prever a vinda dos mesmos, ou seja, era impossível a notificação prévia à Manifestante das oitivas em questão.

Em segundo lugar, nota-se que a Manifestante fez carga dos autos, conforme fl. 547 do PA, ou seja, teve amplo acesso aos autos e, conseqüentemente, aos depoimentos em tela, em data anterior a emissão do Relatório Parcial. No entanto, optou por não contestá-los, seja por meio de impugnação ou requerimento de nova oitiva. Repisa-se, a notificação prévia da Manifestante era impossível, mas houve acesso diferido aos termos, visto que essa permaneceu com os autos entre os dias 16 de 24 de abril de 2015 (fl. 547) e os devolveu sem protocolizar qualquer manifestação.



Por fim, ainda que a oitiva dos terceiros supracitados fosse equivocadamente considerada nula, a subcontratação encontra-se comprovada nos autos, conforme exposto a seguir:

- fls. 08-12 – Ata de reunião entre os representantes do Município de Ouro Preto, a empresa Suprema e os moradores do Distrito de Antônio Pereira para esclarecimentos da situação da obra do conjunto habitacional Dom Luciano – “Dr. Igor afirmou que a empresa está inadimplente com os subempreiteiros, por falta de verba”.
- diário de obras do dia 24 de outubro de 2014 assinado pela Contratada – “Suprema informa que conforme autorização por parte da fiscalização foram contratados os Srs. Israel Gomes de Souza Andrade e o Sr. Elcio Lino Ferreira encarregados de obras civis para realização dos trabalhos de reboco, emboço, pintura e assentamentos e rejuntamento de pisos cerâmicos nas UH’s”
- fls. 803-806 – a Manifestante “requer a juntada dos termos de quitação/acordo firmado junto a seus subempreiteiros”.



Quanto à alegação de que o levantamento realizado pela Sra. Larissa Gattass e sua equipe (fls. 546-551) foi realizado sem a presença de qualquer representante legal da Suprema, sendo, portanto ilegal, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio do Ofício SMOOP OF 15-05-073 (fls. 813-836 do PA), informou que o documento à fls. 546-551 é apenas uma compilação das medições realizadas e devidamente assinadas pela empresa e pelo Município, da porção realizada do aditivo desconsiderando os serviços medidos em duplicidade e do levantamento em campo relativo aos serviços perdidos em razão do abandono da obra. Acrescenta que “a partir de 2015, quando os levantamentos em campos foram realizados pela equipe que assinou e atestou o abandono da obra, em diversas visitas ao canteiro de obra, nunca foi encontrado representante da empresa”. Ou seja, que pese o Termo de Referência determinar que a “contratada deverá manter nas obras, em tempo integral, um engenheiro civil residente com poderes para representar e solucionar quaisquer questões referentes ao contrato e à execução dos serviços contratados”, a partir de janeiro de 2015, nas diversas visitas da Secretaria de Obras e Urbanismo ao canteiro de obras, nunca foi encontrado representante da empresa, corroborando o abandono da obra acima mencionado.

CONCLUSÃO

Como explicitado no Relatório Parcial, o Poder Público pode extinguir unilateralmente o contrato nas hipóteses do art. 78 da Lei nº. 8.666/93 mediante processo administrativo. Nos autos do presente processo, instaurado com o fim de

apurar irregularidades nas obras contratadas via RDC nº. 001/2013, foi demonstrado que a Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. violou os incisos I, II, V, VI, VII do artigo em questão.

O contraditório foi permitido e a defesa foi insuficiente para desconstituir os fatos e fundamentos do Relatório Parcial.

Ressaltando o outrora afirmado, é impossível à execução de garantia contratual, vez que ausente, ou a retenção de créditos, vez que, em verdade, a contratada se encontra em débito com a Administração Pública. Por tanto, é imperativa a aplicação da rescisão contratual conforme já demonstrado no Relatório Parcial combatido pela Manifestante. Ou seja, no caso específico, deverá ser rescindido o contrato e serão cabíveis as penalidades que daí advindas, em especial a decretação de idoneidade da Contratada pelo prazo de até cinco anos. O juízo para decretação de idoneidade deve ser feito ao final do processo administrativo, pois o valor do dano ao erário a ser apurado deve ser levado em consideração para dosimetria do prazo da sanção.

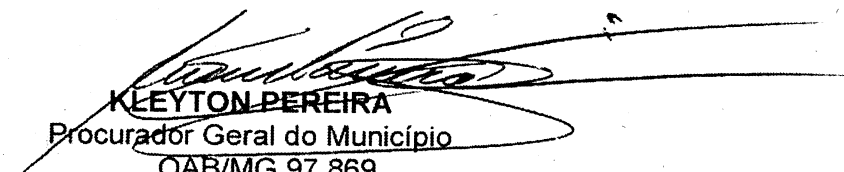
Ante todo o exposto, considerando os fundamentos de fato e de direito aqui elucidados e os documentos que integram os autos do presente processo administrativo, mantenho o Relatório Parcial, que decidiu:

- a) Pela rescisão unilateral do contrato firmado como decorrência do RDC 01/2013;
- b) Pela aplicação de multa de 10% do valor do contrato em virtude da subcontratação irregular e pela intimação da empresa a fim de proceder ao pagamento da referida multa.
- c) Pela remessa de cópia do presente relatório à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania para ciência e para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para ciência;
- d) Pela continuidade do presente processo para apuração dos serviços não realizados pela Suprema Engenharia Empreendimentos e Comércio Ltda. e dos valores a mais pagos à essa, além da quantificação do prejuízo ao erário;

e) Pela continuidade do presente processo para apuração de possível decretação de idoneidade da empresa nos termos da lei.



Ouro Preto, 03 de junho de 2015.


KLEYTON PEREIRA
Procurador Geral do Município
OAB/MG 97.869

SMOOP OF 15-05-001

Ouro Preto, Patrimônio da Humanidade, 04 de maio de 2015.

Aos Doutores

Dalila Martins Viol

Assessora Jurídica

Procuradoria do Município de Ouro Preto

Davi Barbosa Oliveira

Superintendente de Convênios e de Atos e Contratos Administrativos

SUCCAD

Kleyton Pereira

Procurador Geral do Município de Ouro Preto

Recebido dia 05/05/2015

DM

Dalila Martins Viol
Assessora Jurídica
OAB/MG 155.219
MASP: 42.044



Assunto: resposta ao ofício 478.2015/PJM

Referências: RDC 01/2013 (PMOP) - Contrato de Repasse nº 0233.525-50/2007 – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários (FNHIS 2007) – Ministério das Cidades.

Prezados Doutores,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para responder ao ofício supracitado, que solicita a esta Prefeitura a informação referente a possíveis débitos deste contratante perante a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos Comerciais Ltda, no contrato em tela.

Para tanto, consideramos:

- Que o contrato em tela trata da construção de 57 unidades habitacionais na localidade denominada Dom Luciano, no distrito de Antônio Pereira do município de Ouro Preto, e da

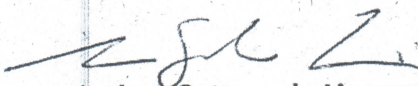
implantação de infra-estrutura urbana atendendo 310 famílias no mesmo local com fundos captados junto ao Ministério das Cidades;

- Que o contrato desta Prefeitura de Ouro Preto com a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos Comerciais Ltda. é fiscalizado pelo Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal, que autoriza esta administração municipal o pagamento dos serviços mediante sua vistoria através de equipe técnica;
- Que em 20/08/2014 foi realizada a última medição de serviços do contrato em tela, no valor de R\$ 325.763,34, totalizando R\$ 2.433.387,78 realizados pela empresa contratada ao longo de 6 medições;
- Que a GIGOV-BH, órgão técnico da Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do convênio 0233.525-50/2007 junto ao Ministério das Cidades, que deu origem ao RDC 01/2013, aprovou a sexta medição de serviços, atestando sua realização, no valor de R\$ 325.763,34;
- Que em 27/11/2014 a GIGOV-BH informou a Secretaria de Obras e Urbanismo, através do email em anexo a gestora do contrato (Larissa Gattass de Lima), insuficiência de fundos para a quitação total do valor da sexta medição;
- Que a GIGOV-BH liberou apenas R\$ 220.501,65 de fundos do convênio para quitação parcial da sexta medição (conforme email em anexo), gerando um saldo a receber para a empresa Suprema de R\$ 105.261,65;
- Que em final de janeiro de 2015 a equipe técnica da Secretaria de Obras e Urbanismo constatou o abandono das obras pela empresa contratada, Suprema Engenharia Empreendimentos Comerciais Ltda.;
- Que em janeiro de 2015 a mesma equipe técnica da Secretaria de Obras e Urbanismo, realizou vistoria pormenorizada em campo, vistoriando todos os serviços contratados já realizados e pagos, constatando que devido ao abandono da obra pela empresa contratada houve um perdimento de serviços no valor de R\$ 258.558,16, conforme boletim em anexo;
- Que a gestora do contrato, a fim de minimizar os danos ao erário, comunicou o fato a GIGOV-BH, solicitando o extorno do valor devido pelo Ministério das Cidades à empresa contratada, gerando a sétima medição, no valor de R\$ 105.261,65, conforme boletim em anexo;
- Que, após o relatório, a gestora do contrato informa que a empresa, com seu abandono da obra, possui débito junto à Prefeitura de Ouro Preto no valor de R\$ 153.241,70, referentes a serviços perdidos e avarados, conforme boletim em anexo;

- Que em novembro de 2014 esta Prefeitura, após revisão de projetos, análise de imprevistos ocorridos em campo e alteração de especificação de alguns serviços contratados que visam o melhor atendimento da população da localidade, aditou o contrato com a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos Comerciais Ltda. em R\$ 1.382.616,49, conforme boletim em anexo;
- Que no mesmo ano, em 07/10/2014, esta Prefeitura mediu parte do supracitado aditivo, num valor de R\$ 380.128,67;
- Que em janeiro de 2015, na ocasião de análise dos serviços executados e medições deste contrato, esta equipe técnica constatou o pagamento em duplicidade de serviços nos boletins de medição do contrato original e aditado, totalizando R\$ 201.597,38, conforme relatado em nota de Resumo de Contrato, em anexo;
- Que a empresa Suprema Engenharia Empreendimentos Comerciais Ltda. possui débitos junto a Prefeitura de Ouro Preto, referentes ao perdimento de serviços por abandono de obras e por medição em duplicidade que totalizam R\$ 354.839,08.

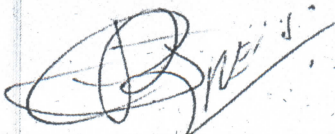
Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



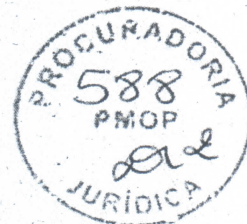
Larissa Gattass de Lima

Arquiteta e urbanista - gestora municipal do contrato
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Júlio César Ribeiro dos Reis

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



BOLETIM DE MEDIÇÃO - b

OGU

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNIHS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato:
 R\$ 5.640.735,07

Nº BM: 6

N.º do contrato: 0233.525-50/2007

Residência Dom Luciano - 2ª Etapa

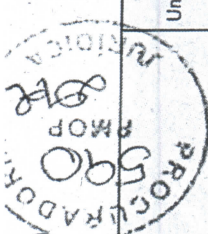
Período de 17/2014 a 30/8/2014

T E M	Unidade	Previsão planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (RS)
		Custo Unitário (RS)	Quantidade Total (RS)	CP - Custo no Período (RS)	Quantidade no Período Acumulada QA	
Discriminação dos Serviços						
1			3.123.011,72		325.763,34	1.236.674,44
1.1			38.010,27			36.408,20
			31.415,21			31.415,21
1.1.1			5.363,67	1,00		5.363,67
	Unid.		5.363,67	1,00		5.363,67
1.1.1.1			5.363,67	1,00		5.363,67
	Unid.		5.363,67	1,00		5.363,67
1.1.1.2			5.918,80	1,00		5.918,80
	Unid.		5.918,80	1,00		5.918,80
1.1.1.3			4.595,32	1,00		4.595,32
	Unid.		4.595,32	1,00		4.595,32
1.1.1.4			4.810,08	1,00		4.810,08
	Unid.		4.810,08	1,00		4.810,08
1.1.1.5			5.363,67	1,00		5.363,67
	Unid.		5.363,67	1,00		5.363,67
1.1.1.6			6.595,70			6.595,70
	Unid.		6.595,70			6.595,70
1.1.2			403,40	1,00		403,40
	Unid.		403,40	1,00		403,40
1.1.2.1			1.117,45	1,00		1.117,45
	Unid.		1.117,45	1,00		1.117,45
1.1.2.2			263,07	3,00		789,21
	Unid.		263,07	3,00		789,21
1.1.2.3			1.339,00	1,00		1.339,00
	Unid.		1.339,00	1,00		1.339,00
1.1.2.4			17,47	100,00		1.747,00
	m		17,47	100,00		1.747,00
1.1.2.5			11,99	100,00		1.199,00
	m		11,99	100,00		1.199,00
1.1.2.6			1.363.890,00			1.363.890,00
			1.363.890,00			1.363.890,00
1.2			6.119,49		36.426,86	86.467,23
			6.119,49		(0,58)	6.119,49
1.2.1			6.119,49		(0,58)	6.119,49
			6.119,49		(0,58)	6.119,49
1.2.1.1			12.567,29	(1,52)		4.775,57
	m ²		12.567,29	(1,52)		4.775,57
1.2.1.1.1			428,33			428,33
	m ³		428,33			428,33
1.2.1.1.2			915,60			915,60
	m ³ x Km		915,60			915,60
1.2.1.1.3			48.022,13			48.022,13
			48.022,13			48.022,13
1.2.2			34.111,01			34.111,01
			34.111,01			34.111,01
1.2.2.1			1.913,82			1.913,82
	m ³		1.913,82			1.913,82
1.2.2.1.1			6.135,48			6.135,48
	m ³		6.135,48			6.135,48
1.2.2.1.2			13.115,29			13.115,29
	m ³ x Km		13.115,29			13.115,29
1.2.2.1.3			12.946,42			12.946,42
	m ³		12.946,42			12.946,42
1.2.2.1.4			13.911,12			13.911,12
	m ³		13.911,12			13.911,12
1.2.2.2			1.351,34			1.351,34
	m ³		1.351,34			1.351,34
1.2.2.2.1			17,02			17,02
	m ³		17,02			17,02
			23,76			23,76

Larissa Gattass de Lima
 Arquiteta e Urbanista
 CAUIJA 939f 5
 Mat. PMOP 1.0009

Discriminação dos Serviços

T E M	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.2.2.2.2	m3 x Km	2,33	2.702,68	6.297,24	-	-	30,88	71,95
1.2.2.2.3	m3	2,95	1.351,34	3.985,45	-	-	30,88	91,10
1.2.2.2.4	h	19,70	132,00	2.600,40	-	-	132,00	2.600,40
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO			1.309.748,37		36.427,44		43.455,22
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	19,70	176,00	3.467,20	-	-	176,00	3.467,20
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	1,51	26.482,13	39.988,02	24.124,13	36.427,44	26.482,13	39.988,02
1.2.3.3	Pavimentação poliédrica com colchão de minério e = 5 cm	44,75	17.566,42	786.097,30	-	-	-	-
1.2.3.4	Melo fio em concreto FCK>=18 Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	49,86	4.425,73	220.666,90	-	-	-	-
1.2.3.5	Passo de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	27,65	6.638,59	183.557,01	-	-	-	-
1.2.3.6	Piso podtátil alenta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	67,90	1.118,88	75.971,95	-	-	-	-
1.3	PRAÇA			216.265,07				9.219,75
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA			13.540,21				5.752,55
1.3.1.1	Regularização e compactação de subleito	1,51	5.157,39	7.787,66	-	-	-	-
1.3.1.2	Carga mecânica sobre cairinhão	1,09	1.005,69	1.096,20	-	-	1.005,69	1.096,20
1.3.1.3	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <=1,0 Km	2,33	1.005,69	2.343,26	-	-	1.005,69	2.343,26
1.3.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (lota fora)	2,30	1.005,69	2.313,09	-	-	1.005,69	2.313,09
1.3.2	PAVIMENTAÇÃO			141.367,36				
1.3.2.1	Piso intertravado tipo Paveste com 10% de areia h = 6 cm	65,51	1.443,52	95.142,40	-	-	-	-
1.3.2.2	Arremate de cordão de concreto premoldado ladeado 10 x 10 com base	22,95	287,30	6.593,54	-	-	-	-
1.3.2.3	Melo fio de concreto FCK>=18Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	49,86	304,30	15.172,40	-	-	-	-
1.3.2.4	Passo de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	27,65	884,63	24.460,02	-	-	-	-
1.3.3	GRAMA			57.889,30				
1.3.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	7,81	2.768,05	21.613,47	-	-	-	-
1.3.3.2	Fornecimento e colação de terra vegetal	60,70	498,25	30.243,78	-	-	-	-
1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de adubo orgânico	93,17	55,36	5.157,89	-	-	-	-
1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de adubo mineral 10-10-10	1,37	553,61	758,45	-	-	-	-
1.3.3.5	Fornecimento e aplicação de calcário	0,20	553,61	110,72	-	-	-	-
1.3.4	Locação e acompanhamento com Topografia	19,70	176,00	3.467,20	-	-	176,00	3.467,20
1.4	MURO 1			68.837,72				109,61
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA			5.533,17				
1.4.1.1	Escavação manual de tubulão	248,76	20,33	5.057,29	-	-	-	-
1.4.1.2	Escavação manual de valas h< 1,50 m	35,63	11,00	391,93	-	-	-	-
1.4.1.3	Regularização e compactação de terreno	3,35	25,06	83,95	-	-	-	-
1.4.2	CONCRETO			218,82				54,81
1.4.2.1	Concreto magro 1:3:6	321,79	0,68	218,82	-	-	-	-
1.4.3	FORMAS			4.078,71				54,81
1.4.3.1	Forma de compensado resinado espessura mínima >= 12mm	46,37	87,96	4.078,71	-	-	-	-
1.4.4	ARMAÇÃO			59.007,02				54,81
1.4.4.1	Corte, dobramento e colocação de aço CA50/60	6,33	2.291,91	14.622,35	-	-	-	-
1.4.4.2	Alvenaria de bloco de concreto e = 20cm	67,41	101,96	6.873,12	-	-	-	-



D

Discriminação dos Serviços

T E M	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	430,98	40,82	17.592,60	-	-	-	
1.4.4.4	Dreno barbatã D = 50 mm	11,45	100,00	1.145,00	-	-	-	
1.4.4.5	Manta geotêxtil	6,73	13,15	88,50	-	-	-	
1.4.4.6	Material drenante (Areia)	86,01	22,99	1.977,37	-	-	-	
1.4.4.7	Material drenante (brita)	81,98	1,00	81,98	-	-	-	
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	1,09	120,22	131,04	-	-	-	
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	2,33	120,22	280,11	-	-	-	
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	2,30	120,22	276,51	-	-	-	
1.4.4.11	Guarda corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	222,30	60,00	13.338,00	-	-	-	
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	19,70	132,00	2.600,40	-	-	-	
1.5	DRENAGEM PLUVIAL			859.468,64	(19.689,70)		630.072,42	
1.5.1	ESCAVAÇÕES E REATERRO			39.305,69	-	-	39.305,69	
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL			15.388,88	-	-	15.388,88	
1.5.1.1.1	1,50 < H <= 3,00 M	7,05	2.182,82	15.388,88	-	2.182,82	15.388,88	
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APOLOAMENTO			4.084,79	-	-	4.084,79	
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (fundo de valas)			4.084,79	-	-	4.084,79	
1.5.1.3	BOTA FORA			12.152,60	-	-	12.152,60	
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO			2.315,73	-	-	2.315,73	
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)	1,09	2.124,58	2.315,79	-	2.124,58	2.315,79	
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA			4.950,27	-	-	4.950,27	
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 KM			4.950,27	-	-	4.950,27	
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)			4.886,53	-	-	4.886,53	
1.5.1.4	Reaterro de Valas			7.679,42	-	-	7.679,42	
1.5.1.4.1	com retro compactado com placa vibratória			7.679,42	-	-	7.679,42	
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO			546.921,00	(19.689,70)		506.482,30	
1.5.2.1	CANALETA CONCRETO			23.920,49	-	-	-	
1.5.2.1.1	TIPO MEIO FIO			7.981,09	-	-	-	
1.5.2.1.2	RETANGULAR DE CONCRETO 40X40 CM	49,86	160,07	7.981,09	-	-	-	
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM			15.939,40	-	-	-	
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM			5.755,74	-	-	5.755,74	
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	927,24	1,00	927,24	-	1,00	927,24	
		107,30	45,00	4.828,50	-	45,00	4.828,50	

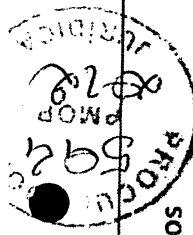


T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS				39.053,66			39.053,66	
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 A 15 cm	un	44,46	878,40	39.053,66		878,40	39.053,66	
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCORTIÑO DE VALAS				131.536,44			131.536,44	
1.5.2.4.1	TIPO A - MADEIRA ROLIÇA D=6 A 10 CM	m²	31,43	4.185,06	131.536,44		4.185,06	131.536,44	
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR				115.963,46			115.963,46	
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	321,79	360,37	115.963,46	(24,95)	(8.028,66)	115.963,46	
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO				26.213,43			26.213,43	
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	33,27	787,90	26.213,43		708,07	23.557,49	
1.5.2.7	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNECIMENTO E ASSENT.				199.909,14			199.909,14	
1.5.2.7.1	DN400 mm	m	85,67	305,81	26.198,74			26.198,74	
1.5.2.7.2	DN600 mm	m	137,07	378,06	51.820,68		144,00	12.336,48	
1.5.2.7.3	DN800 mm	m	231,24	188,29	43.540,18		378,06	51.820,68	
1.5.2.7.4	DN1000 mm	m	356,28	219,91	78.349,53	(32,73)	188,29	43.540,18	
1.5.2.8	CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP				4.568,63			4.568,63	
1.5.2.8.1	Tipo A - D = 800 mm	un	1.534,09	1,00	1.534,09		1,00	1.534,09	
1.5.2.8.2	Tipo B - D = 600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27		1,00	1.517,27	
1.5.2.8.3	Tipo C - D = 600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27		1,00	1.517,27	
1.5.3	SARJETA - PADRÃO SUDECAP				133.922,67			133.922,67	
1.4.3.1	Tipo A - (50x10) cm - DES-R01	m	25,62	1.839,67	47.137,86			47.137,86	
1.4.3.2	Tipo B - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	2.037,32	65.133,12			65.133,12	
1.4.3.3	Tipo C - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	677,25	21.651,68			21.651,68	
1.5.4	BOCA DE LOBO				85.700,81			85.700,81	
1.5.4.1	CAIXA PARA BOCA LOBO				54.560,09			54.560,09	
1.5.4.1.1	SIMPLES	un	564,28	26,00	14.671,28		6,00	3.385,62	
1.5.4.1.2	DUPLA	un	1.022,79	39,00	39.888,81		22,00	22.501,38	
1.5.4.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO				24.768,64			24.768,64	
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	238,16	104,00	24.768,64		50,00	11.908,00	
1.5.4.2	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP				6.372,08			6.372,08	
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	61,27	104,00	6.372,08		50,00	3.063,50	
1.5.5	POÇO DE VISITA				53.618,48			53.618,48	
1.5.5.1	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP				73.741,14			73.741,14	
1.5.5.1.1	D= 600 MM	un	1.672,42	9,00	15.051,78		9,00	15.051,78	
1.5.5.1.2	D= 800 MM	un	2.023,53	3,00	6.070,59		3,00	6.070,59	
1.5.5.1.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77		1,00	2.618,77	

Discriminação dos Serviços

T E M	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	
			QA		QP		QA	
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP			9.068,08				9.068,08
1.5.5.2.1	D= 600 MM	1.807,01	1,00	1.807,01			1,00	1.807,01
1.5.5.2.2	D= 800 MM	2.023,53	1,00	2.023,53			1,00	2.023,53
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	2.618,77	2,00	5.237,54			2,00	5.237,54
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP			6.665,83				6.665,83
1.5.5.2.1	D= 800 MM	2.023,53	2,00	4.047,06			2,00	4.047,06
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	2.618,77	1,00	2.618,77			1,00	2.618,77
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP			3.950,83				3.950,83
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	283,62	13,93	3.950,83				3.950,83
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA			10.192,60				10.192,60
1.5.5.4.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO *	509,65	20,00	10.192,60				10.192,60
1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL			139.474,91				92.989,85
1.6.1	SERVIÇO TÉCNICO			2.266,01				2.266,01
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	1.030,00	2,20	2.266,01	2,20		2,20	2.266,01
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20: CARGA/DESC/COLOC VALA/MONTAGEM/ REATERRO ATÉ GERATRIZ SUP DO TUBO/TESTE HIDROSTATICO			67.079,07				46.955,66
1.6.2.1	DN50	28,37	2.216,80	62.890,62	1.551,76		1.551,76	44.023,43
1.6.2.2	DN75	61,19	68,45	4.188,46	47,92		47,92	2.932,22
1.6.3	TAMPÃO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.			10,86				10,86
1.6.3.1	DN50							
1.6.4	Curva 45° PVC JE BB	5,43	2,00	10,86	2,00		2,00	10,86
1.6.4.1	DN50			60,12				60,12
1.6.5	Curva 90° PVC JE BB	15,03	4,00	60,12	4,00		4,00	60,12
1.6.5.1	DN50			18,44				18,44
1.6.6	TÉ 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.			18,44				18,44
1.6.6.1	DN50			631,86				631,86
1.6.6.2	DN75	29,24	20,00	584,80	20,00		20,00	584,80
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO, NAS DIMENSÕES 1,50X1,50M, H=1,70M, PADRÃO COPASA	47,06	1,00	47,06	1,00		1,00	47,06
1.6.8	LUVA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.	1.163,28	1,00	1.163,28	1,00		1,00	1.163,28
1.6.8.1	DN100			53,44				53,44
		53,44	1,00	53,44	1,00		1,00	53,44





Discriminação dos Serviços

T E M	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
1.6.9	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE MAIOR COM PONTA E EXTREMIDADE MENOR COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.			72,76			72,76	72,76
1.6.9.1	DN75x50							
1.6.9.2	DN100x75	19,67	2,00	39,34	2,00	39,34	39,34	39,34
1.6.10	VÁLVULA GAVETA, COPPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, HASTE EM AÇO INOX, COM PORCA PARA MANOBRA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA. REF.: SAINT GOBAIN EURO 24 OU SIMILAR	33,42	1,00	33,42	1,00	33,42	33,42	33,42
1.6.10.1	DN75			333,78		333,78	333,78	333,78
1.6.11	MOVIMENTO DE TERRA	333,78	1,00	333,78	1,00	333,78	333,78	333,78
1.6.11.1	Escavação mecânica de valas h< 1,50 m.			32.122,89		16.459,97		20.515,01
1.6.11.2	Regularização e compactação de terreno	5,82	1.386,40	8.068,35	791,08	4.604,09	970,48	5.648,19
1.6.11.3	Reaterro com retroscavadeira compactado com placa vibratória	3,35	1.386,40	4.644,44	959,81	3.215,36	1.258,81	4.217,01
1.6.12	RAMAL PREDIAL DE AGUA	14,00	1.386,40	19.409,60	617,18	8.640,52	760,70	10.649,80
1.7	ESGOTO SANITÁRIO	115,04	310,00	35.662,40	217,00	24.963,68	217,00	24.963,68
1.7.1	SERVIÇOS TÉCNICOS			437.065,13		216.036,34		377.352,35
1.7.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTOS NORMAIS PARA OBRAS	988,37		988,37		119,56		988,37
1.7.2	ESCAVAÇÕES	0,55	1.797,04	988,37	717,38	119,56	1.797,04	988,37
1.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS			26.963,23		11.029,59		25.738,36
1.7.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. MENOR QUE 1,50 M			26.963,23		11.029,59		25.738,36
1.7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. ENTRE 1,50 M E 4,00 M	5,82	824,96	4.801,27	283,33	1.648,98	824,96	4.801,27
1.7.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO MANUAL, COM SOQUETE*	23,15	957,32	22.161,96	405,21	9.380,61	904,41	20.937,09
1.7.3.1	MANUAL, COM SOQUETE*			3.913,07		1.321,54		3.913,07
1.7.4	REATERRO DE VALA	3,35	1.168,08	3.913,07	394,49	1.321,54	1.168,08	3.913,07
1.7.4.1	C/ RETRO-ESC. COMPACTADO C/ PLACA VIBRAT.			24.507,56		8.169,42		17.345,16
1.7.5	ESCORAMENTO	14,00	1.750,54	24.507,56	583,53	8.169,42	1.238,94	17.345,16
1.7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP - TIPO A - MADEIRA ROLIÇA (D = 6 A 10 cm)			57.453,41		8.048,59		57.453,41
1.7.6	POÇOS DE VISITA	31,43	1.827,98	57.453,41	256,08	8.048,59	1.827,98	57.453,41
1.7.6.1	POÇO DE VISITA (H=1,00M E BALÃO D=0,60M), PADRÃO SUDECAP COPASA 062, EM ANEIS PREMOLDADOS DE CONCRETO PADRÃO COPASA 104/			38.576,17		13.378,45		34.236,97
1.7.6.2	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO = 0,60 M)	305,55	57,00	17.416,35	18,00	5.499,90	51,00	15.583,05
1.7.7	TAMPAO DE POÇO DE VISITA	501,18	42,22	21.159,82	15,72	7.878,55	37,22	18.653,92
1.7.7.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO T109 PADRÃO COPASA			29.048,91		29.048,91		29.048,91
		509,63	57,00	29.048,91	57,00	29.048,91	57,00	29.048,91



Discriminação dos Serviços

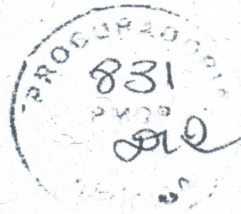
Item	Descrição	Quantidade	Previsão planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (RS)
			Quantidade Unitária (RS)	Custo Total (RS)	Quantidade no Período OP	CP - Custo no Período (RS)	
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS						
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 A 15 cm	un	44,46	39.053,66			39.053,66
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS						
1.5.2.4.1	TIPO A - MADEIRA ROLIÇA D=6 A 10 CM	m²	31,43	131.536,44		878,40	39.053,66
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR						131.536,44
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	321,79	115.963,46		4.185,06	131.536,44
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO						115.963,46
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	33,27	26.213,43		360,37	115.963,46
1.5.2.7	REDE TUB-CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNECIMENTO E ASSENT.						23.557,49
1.5.2.7.1	DN400 mm	m	85,67	199.909,14		708,07	23.557,49
1.5.2.7.2	DN600 mm	m	137,07	26.198,74			186.046,88
1.5.2.7.3	DN800 mm	m	231,24	51.820,68		144,00	12.336,48
1.5.2.7.4	DN1000 mm	m	356,28	43.540,18		378,06	51.820,68
1.5.2.8	CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP						43.540,18
1.5.2.8.1	TIPO A - D = 800 mm	un	1.534,09	78.349,53		219,91	78.349,53
1.5.2.8.2	TIPO B - D = 600 mm	un	1.517,27	4.568,63			4.568,63
1.5.2.8.3	TIPO C - D = 600 mm	un	1.517,27	1.534,09		1,00	1.534,09
1.5.3	SARJETA - PADRÃO SUDECAP						1.517,27
1.4.3.1	TIPO A - (50x10) cm - DES-RV;	m	25,62	133.922,67			1.517,27
1.4.3.2	TIPO B - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	47.137,86			
1.4.3.3	TIPO C - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	65.133,12			
1.5.4	BOCA DE LOBO						
1.5.4.1	CAIXA PARA BOCA LOBO						
1.5.4.1.1	SIMPLES	un	85,793,81	85.793,81			40.858,56
1.5.4.1.2	DUPLA	un	564,28	54.560,09			25.887,06
1.5.4.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO	un	1.022,79	14.671,28		6,00	3.385,68
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	24,768,64	37.888,81		22,00	22.501,38
1.5.4.2	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP	un	238,16	24.768,64			11.908,00
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	61,27	24.768,64		50,00	11.908,00
1.5.5	POÇO DE VISITA						3.063,50
1.5.5.1	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP						3.063,50
1.5.5.1.1	D= 600 MM	un	1.672,42	53.618,48		50,00	3.063,50
1.5.5.1.2	D= 800 MM	un	2.023,53	23.741,14			23.741,14
1.5.5.1.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	15.051,78		9,00	15.051,78
				6.070,59		3,00	6.070,59
				2.618,77		1,00	2.618,77



Handwritten signatures and initials.

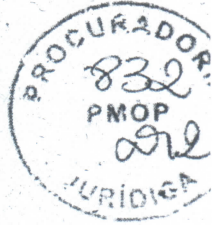
Handwritten mark resembling a stylized 'D' or 'P'.

ITEM	Descrição dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (RS)
			Custo Unitário (RS)	Quantidade	Custo Total (RS)	Quantidade no Período	Custo no Período (RS)	
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP							
1.5.5.2.1	D= 600 MM	un	1.807,01	1,00	9.068,08	1,00	(9.068,08)	
1.5.5.2.2	D= 800 MM	un	1.807,01	1,00	1.807,01	1,00	(1.807,01)	
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53	1,00	(2.023,53)	
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP							
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54	2,00	(5.237,54)	
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.023,53	2,00	6.665,83	2,00	(6.665,83)	
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP	un	2.618,77	1,00	4.047,06	1,00	(4.047,06)	
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1; C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	m	283,62	13,93	3.950,83	13,93	(3.950,83)	
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA							
1.5.5.4.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO *	UNID.	509,63	20,00	10.192,60			
1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL							
1.6.1	SERVIÇO TÉCNICO				139.478,91		21.042,24	118.087,12
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01			2.266,00
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20; CARGA/DESC/COLOC.VALE/MONTAGEM/REATERO ATÉ GERATRIZ SUP DO TUBO/TESTE HIDROSTÁTICO	m	78,37	2.216,80	62.890,62	328,50	9.319,55	56.275,20
1.6.2.1	DN50							
1.6.2.2	DN75							
1.6.3	TAMPÃO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.	m	61,19	68,45	4.188,46		9.319,55	53.342,98
1.6.3.1	DN50				10,86			2.932,22
1.6.4	Curva 45° P/C JE BB	un	5,43	2,00	10,86			10,86
1.6.4.1	DN50				60,12		2,00	10,86
1.6.5	Curva 90° PVC JE BB	un	15,03	4,00	60,12			60,12
1.6.5.1	DN50				18,44			60,12
1.6.6	TÊ 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.	un	9,22	2,00	18,44			18,44
1.6.6.1	DN50				631,86			18,44
1.6.6.2	DN75	un	29,24	20,00	584,80			631,86
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO, NAS DIMENSÕES 1,50X1,50M, H=1,70M, PADRÃO COPASA	un	47,06	1,00	47,06			584,80
1.6.8	LUVA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.	un	1.163,28	1,00	1.163,28			47,06
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44			1.163,28
			53,44	1,00	53,44			53,44
								53,44



Handwritten initials and a signature.

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto em planilha licitatória			Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	C.P. - Custo no Período (R\$)	
1.6.9	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE MAIOR COM PONTA E EXTREMIDADE MENOR COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				72,76		72,76	
1.6.9.1	DN75x50	un	19,67	2,00	39,34		39,34	
1.6.9.2	DN100x75	un	33,42	1,00	33,42		33,42	
1.6.10	VÁLVULA GAVETA, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, HASTE EM AÇO INOX, COM PORCA PARA MANOBRAR, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA. REF.: SAINT GOBAIN LEURO 24 OU SIMILAR				333,78		333,78	
1.6.10.1	DN75	un	333,78	1,00	333,78		333,78	
1.6.11	MOVIMENTO DE TERRA				32.122,89		32.122,89	
1.6.11.1	Escavação mecânica de valas h < 1,50 m	m3	5,82	1.386,40	8.068,85	1.023,97	21.538,98	
1.6.11.2	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	1.386,40	4.644,44	1.023,97	6.672,16	
1.6.11.3	Reaterro com retroscavadeira compactado com placa vibratória	m3	14,00	1.386,40	19.409,60		4.217,01	
1.6.12	RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	un	115,04	310,00	35.662,40		10.649,80	
1.7	ESGOTO/SANITÁRIO				35.057,13		35.057,13	
1.7.1	SERVIÇOS TÉCNICOS				988,37		988,37	
1.7.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTOS NORMAIS PARA OBRAS	m	0,55	1.797,04	988,37		988,37	
1.7.2	ESCAVAÇÕES				26.963,23		26.963,23	
1.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				26.963,23		26.963,23	
1.7.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. MENOR QUE 1,50 M	m³	5,82	324,96	4.801,27	1.224,87	4.801,27	
1.7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. ENTRE 1,50 M E 4,00 M*	m³	23,15	957,32	22.161,96	1.224,87	22.161,96	
1.7.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APLICAMENTO MANUAL, COM SOQUETE*	m²	3,35	1.168,08	3.913,07		3.913,07	
1.7.4	REATERRO DE VALA				24.507,56		24.507,56	
1.7.4.1	C/ RETRO-ESC. COMPACTADO C/ PLACA VIBRAT.	m³	14,00	1.750,54	24.507,56	1.759,66	19.104,82	
1.7.5	ESCORAMENTO				57.453,41		57.453,41	
1.7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP - TIPO A - MADEIRA ROLICA (D = 6 A 10 cm)	m²	31,43	1.827,98	57.453,41		57.453,41	
1.7.6	POÇOS DE VISITA				38.576,17		38.576,17	
1.7.6.1	POÇO DE VISITA (H=1,00M E BALÃO D=0,60M), PADRÃO SUDECAP COPASA 062, EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PADRÃO COPASA 104/-ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO = 0,60 M)	un	305,55	57,00	17.416,35		17.416,35	
1.7.6.2	TAMPAO DE POÇO DE VISITA	m	501,18	42,22	21.159,82		21.159,82	
1.7.7	FERRO FUNDIDO CINZENTO T109 PADRÃO COPASA				29.048,91		29.048,91	
1.7.7.1		un	509,63	57,00	29.048,91		29.048,91	



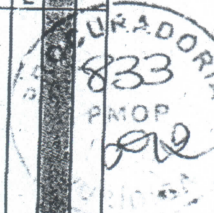
AB3

L

[Signature]

[Signature]

ITEM	Descrição do Serviço	Unidade	Preço Unitário		Preço por Família (Cotação)		Executado - Licitação		CA - Custo Acumulado (RS)
			Custo Un. Lânc. (RS)	Quantidade	Custo Total	Quantidade no Período	Custo no Período (RS)	Quantidade Acumulada	
1.7.8	REDE								
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC				127.302,31		11.971,96		125.814,67
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFORT JE; NBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN150MM	m			127.302,31		11.971,96		125.814,67
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO				127.302,31	169,00	11.971,96	1.776,04	125.814,67
1.7.9.1	CONEXAO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETORA EM IMPLANTACAO				128.312,10		20.281,59		115.066,98
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	un			128.312,10	49,00	20.281,59	278,00	115.066,98
2	UNIDADES HABITACIONAIS				2.577.235,34		(140.205,72)		1.056.507,61
2.1	INFRAESTRUTURA				466.144,49		(62.593,53)		231.821,52
2.1.1	Fundações e Outros Serviços				466.144,49		(62.593,53)		231.821,52
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	m²			3,73	4.020,78	(114,08)	2.398,36	8.945,88
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.			818,64	57,00	(2,00)	34,00	27.833,76
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	m³			84,72	601,92	(21,12)	359,04	30.417,87
2.1.1.4	Contrapiso e=7cm arg. Cim/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²			39,01	4.020,78	(1.326,15)	1.213,29	47.330,44
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	m³			44,19	205,77	(9,58)	122,74	5.423,88
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em fundação com 30% de pedra de mão	m³			311,58	601,92	(21,12)	359,04	111.869,68
2.2	SUPRAESTRUTURA				64.061,21		(4.358,96)		35.964,19
2.2.1	Concreto Estrutural FCG: 15 Mpa	m³			16.219,57	40,47	(1,42)	2,72	9.105,72
2.2.2	Laje Pré-moldada, reboco, inclusive capeamento	m²			73,69	190,38	(13,36)	106,88	8.196,63
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg			6,59	3.923,88	(137,68)	2.262,88	14.516,98
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²			46,93	157,32	(39,59)	88,32	4.144,86
2.3	PAREDES E PAINÉIS				577.460,22		(40.647,34)		349.639,98
2.3.1	Alvenarias				300.230,20		(6.930,18)		170.912,70
3.1.1	Bloco de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0:5:4 (cimento/cal/hidratada e areia lavada)	m²			36,15	8.060,37	(157,35)	4.650,59	168.118,65
3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfis chapa 18	m²			221,75	39,90	(5,60)	12,60	2.794,05
2.3.2	ESQUADRIAS				366.356,67		(27.670,68)		178.727,28
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira				366.356,67		(27.670,68)		178.727,28
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.			312,75	114,00	(30,00)	36,00	11.259,00
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.			309,00	114,00	(30,00)	36,00	11.259,00
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.			334,91	57,00	(13,00)	18,00	6.028,38
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.			932,87	285,00	(5,00)	155,00	144.594,85
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.			184,55	57,00		31,00	5.721,05
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS				10.873,34		(5.045,98)		6.045,98
2.3.3.1	Vidros				10.873,34		(6.045,98)		6.045,98
2.3.3.1.1	Lisos incolor e=3,0mm	m²			10.873,34	174,42	(97,00)		6.045,98
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES				563.994,56		(12.017,52)		223.575,64
2.4.1	Telhados				531.341,88		(3.643,57)		214.401,11



Handwritten signature and initials.

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço unitário			Preço total			Quantidade no Período	Executado no período	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo total (R\$)	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo total (R\$)				
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	4.313,19	531.341,88	151,34	18.643,57	1.740,41	214.401,11			
2.4.2	Impermeabilizações											
2.4.2.1	Fundação/1ª fiada da alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68	(6.626,05)	(6.626,05)	226,98	9.174,53			
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA											
2.5.1	Revestimentos Internos											
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	30.225,46	(1.118,76)	(1.118,76)	619,47	11.607,75			
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64	(444,90)	(444,90)	228,58	2.599,83			
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10	(785,18)	(785,18)	288,66	4.174,02			
2.5.2	Revestimentos Externos											
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54	8.308,71	8.308,71	-	51.075,40			
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36	2.755,49	2.755,49	2.976,31	12.202,87			
2.5.3	Azulejos											
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20X30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,63	(2.121,82)	(2.121,82)	191,18	6.972,33			
2.5.4	Pintura											
2.5.4.1	Calção com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Xadrez, em três demãos.	m²	5,37	15.528,51	83.388,10	16.006,70	16.006,70	-	26.333,08			
2.5.4.2	Esmalte Simético	m²	12,71	1.929,45	24.523,31	19.018,34	19.018,34	4.903,74	26.333,08			
2.6	PAVIMENTAÇÃO											
2.6.1	Cerâmica											
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30X30, P.EI 3, inclus. argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26	(3.011,63)	(3.011,63)	49,14	1.635,87			
2.6.2	Cimentados.											
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, a=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	2.179,68	54.186,84	(12.358,40)	(12.358,40)	688,32	17.111,64			
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS											
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas											
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h 4,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	19.770,25	(24.356,57)	(24.356,57)	-	33.192,28			
2.7.1.2	Quadro distr energia p/diis termo-magn unip p/instal ate 3 diisj	un	40,79	57,00	43.924,78	554,74	554,74	13,60	554,74			
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	10,15	114,00	2.325,03	276,08	276,08	27,20	276,08			
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,25	57,00	1.157,10	180,74	180,74	13,60	180,74			
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	57,00	757,53	-	-	-	-			
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	107,71	570,00	61.394,70	(11.201,84)	(11.201,84)	136,00	14.648,56			
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	18,11	57,00	1.032,27	(188,34)	(188,34)	13,60	246,30			
2.7.1.8	Ponto telefonico c/fio pa edificio padrao baixo	pt	126,89	57,00	7.252,73	(3.045,36)	(3.045,36)	13,60	1.202,65			
2.7.1.9	Ponto de campainha externa (musical) p/padrao normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51	(149,67)	(149,67)	13,60	1.202,65			
2.7.1.10	Ponto de tv seco para edificios	pt	88,43	57,00	5.040,51	(2.122,32)	(2.122,32)	27,20	3.018,93			
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86	(2.308,59)	(2.308,59)	13,60	1.509,45			
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36	(1.154,28)	(1.154,28)	27,20	3.018,93			
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	114,00	12.652,86	(2.308,59)	(2.308,59)	27,20	3.018,93			



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo no período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
2.7.1.14	Luminária (spot plástico) para 1 lamp. Incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	um	22,96	456,00	10.469,76	108,80	2.498,05
2.7.1.15	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,99	228,00	25.305,72	(41,60)	(4.617,18)
2.7.2	Instalações Hidráulicas				217.877,46		(28.982,77)
2.7.2.1	Água Fria				73.128,04		(16.769,48)
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00	17.043,00	(64,50)	(3.857,10)
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70	5.403,49	(39,99)	(1.222,89)
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500l inclusive tampo de vedação	un	406,13	57,00	23.149,41	(14,50)	(5.888,89)
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registo + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo pvc. 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso O registo; acab. Bruto; chuveiro elet.)	pt	259,36	57,00	14.783,52	(14,30)	(3.708,85)
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx protecao e registo 1/2" COPASA	un	94,46	57,00	5.384,22	(4,50)	(425,07)
2.7.2.1.6	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	570,00	7.364,40	(129,00)	(1.666,68)
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				104.419,08		(2.506,84)
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,88	639,54	28.063,02	(145,86)	(6.400,34)
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 100 mm	pt	445,90	57,00	25.416,30	(13,00)	(5.796,70)
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponto	un	37,32	57,00	2.127,24	(13,00)	(485,16)
2.7.2.2.4	Caixa sifonada. pvc com grelha	un	32,20	114,00	3.570,80	(26,00)	(837,20)
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00	12.489,84	(14,00)	(3.067,68)
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	286,42	114,00	32.651,88	(28,00)	(8.019,76)
2.7.2.3	Louças e Metais				40.330,35		12.353,34
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em louça branca, s/ coluna, c/ torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	57,00	9.178,71	18,00	2.898,54
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	57,00	10.179,06	18,00	3.214,44
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granitina 120 x 60 branca / cuba completa	un	209,45	57,00	11.425,65	18,00	3.608,10
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00	8.462,79	18,00	2.672,46
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00	1.084,14		
2.8	COMPLEMENTAÇÕES				15.041,58		
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20	8.125,92		
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74		

Larissa Gattass

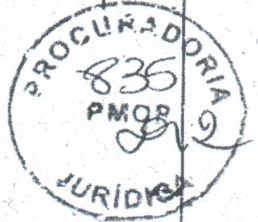
Larissa Gattass
arquiteta e urbanista - Secretaria de Obras e Urbanismo - gestor do contrato

Maria Regina Braça

Maria Regina Braça
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania

Eng. Civil Abílio Boasquívius

Eng. Civil Abílio Boasquívius
RT Fiscalização - CREA 45573/D

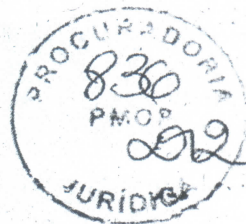


Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

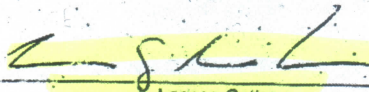
MEDIÇÃO 7

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

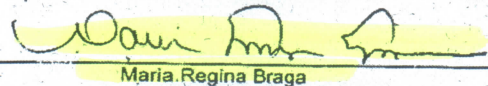
Contratado Prefeitura Municipal de Ouro Preto - Residencial Dom Luciano- Distrito de Antônio Pereira - 2ª Etapa				Contrato de Repasse nº 0.233.525-50/2007			
				Período de 1/9/2014		a 31/12/2014	
FÍSICO							
Meta	Etapa	Descrição	Unidade	No Período		Até o Período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
2	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	vb	1,12%	1,12%	40,72%	40,72%
2	1.2	SISTEMA VIÁRIO	vb	0,00%	0,00%	100,00%	95,79%
2	1.3	PRAÇA	vb	-0,11%	-0,11%	6,23%	6,23%
2	1.4	MURO 1	vb	0,00%	0,00%	4,26%	4,26%
2	1.5	DRENAGEM PLUVIAL	vb	-0,16%	-0,15%	0,00%	0,00%
2	1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	vb	-2,29%	-2,29%	71,02%	71,02%
2	1.7	ESGOTO SANITÁRIO	vb	15,09%	15,09%	84,67%	84,67%
2	2	UNIDADES HABITACIONAIS	vb	8,06%	8,06%	94,40%	94,40%
2	2.1	INFRA ESTRUTURA	vb	-5,57%	-5,57%	41,96%	41,96%
2	2.2	SUPRA ESTRUTURA	vb	-13,43%	-13,43%	49,73%	49,73%
2	2.3	PAREDES E PAINÉIS	vb	-6,90%	-6,80%	0,00%	56,14%
2	2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES	vb	-6,00%	-6,00%	100,00%	51,61%
2	2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA	vb	2,14%	2,14%	39,90%	39,90%
2	2.6	PAVIMENTAÇÃO	vb	8,07%	8,07%	5,73%	36,73%
2	2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	vb	-20,82%	-20,82%	31,58%	31,58%
2	2.8	COMPLEMENTAÇÕES	vb	-12,89%	-12,89%	24,34%	24,34%
Total				-1,87%	-1,87%	41,27%	41,27%



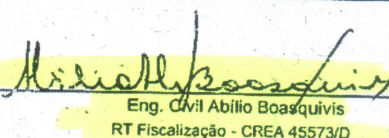
FINANCEIRO											
Meta	Etapa	Realizado no Período			Realizado no Período			Realizado até o período			
		Repasse	Repasse	Contra-partida	Outros	Total	Repasse	Contra-partida	Outros	Total	
2	1.1	INFRAESTRUTURA URBANA	34.944,07				34.944,07	508.145,21	763.479,30		1.271.618,58
2	1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS						36.260,90	147,30		36.108,20
2	1.3	SISTEMA VIÁRIO	(1.541,89)				(1.541,89)	58.034,38	26.890,96		84.925,34
2	1.4	PRAÇA						3.952,24	5.387,50		9.215,75
2	1.5	MURO 1	(109,62)				(109,62)	(109,62)	109,61		-
2	1.6	DRENAGEM PLUVIAL	(19.684,74)				(19.684,74)	44.800,81	565.586,88		610.387,69
2	1.7	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	21.042,24				21.042,24	114.032,08	4.055,04		118.087,12
2	1.7	ESGOTO SANITÁRIO	35.238,08				35.238,08	251.274,42	161.316,01		412.590,43
2	2	UNIDADES HABITACIONAIS	(40.205,72)				(40.205,72)	(40.205,72)	1196.718,34		1.056.507,61
2	2.1	INFRA ESTRUTURA	(62.593,53)				(62.593,53)	(62.593,53)	294.415,04		231.821,52
2	2.2	SUPRA ESTRUTURA	(4.358,96)				(4.358,96)	(4.358,96)	40.323,14		35.964,19
2	2.3	PAREDES E PAINÉIS	(40.647,84)				(40.647,84)	(40.647,84)	390.287,82		349.639,98
2	2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES	12.017,52				12.017,52	12.017,52	211.558,12		223.575,64
2	2.5	DECORATIVOS E PINTURA	21.074,82				21.074,82	21.074,82	74.913,74		95.988,57
2	2.6	PAVIMENTAÇÃO	(12.358,40)				(12.358,40)	(12.358,40)	31.105,91		18.747,51
2	2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS	(53.339,35)				(53.339,35)	(53.339,35)	154.109,56		100.770,22
2	2.8	COMPLEMENTAÇÕES									
Total			(105.261,65)				(105.261,65)	367.939,49	1.960.186,64		2.328.126,13

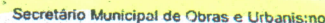

Larissa Gattass

arquiteta e urbanista - Secretaria de Obras e Urbanismo - gestora do contrato


Maria Regina Braga

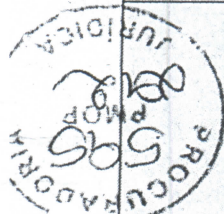
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania


Eng. Civil Abílio Boasquívius
RT Fiscalização - CREA 45573/D


Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Discriminação dos Serviços

ITEM	UNIDADE	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO	Executado - Licitação		CP - Custo no Período (RS)	CA - Custo Acumulado (RS)
			Quantidade no Período	Quantidade Acumulada		
			QP	QA		
1.7.8	REDE					
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC			50.134,88	113.842,71	
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFORT JE; NBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN150MM	m	1.797,04	50.134,88	113.842,71	
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO					
1.7.9.1	CONEXAO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETOA EM IMPLANTACAO					
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	un	310,00	94.785,39	94.785,39	
2	UNIDADES HABITACIONAIS					
2.1	INFRA ESTRUTURA					
2.1.1	Fundações e Outros Serviços					
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	m²	4.020,78	466.144,49	294.415,04	
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	57,00	14.997,51	294.415,04	
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	m³	818,64	46.662,48	9.371,40	
2.1.1.4	Contrapiso = 7cm arg. Cim/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²	84,72	50.994,66	29.471,04	
2.1.1.5	Formas em madeira, reaproveitamento 3x	m²	39,51	156.850,63	32.207,16	
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em formulário com 30% de pedra de não	m³	44,19	9.092,98	99.063,55	
2.2	SUPRA ESTRUTURA					
2.2.1	Concreto Estrutural FCK= 15 Mpa	m³	601,92	187.546,23	118.450,25	
2.2.2	Laje Pré moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	40,72	16.219,57	40.323,14	
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	76,69	14.600,24	9.674,83	
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	6,59	25.858,57	9.221,21	
2.3	PARADES E PAINÉIS					
2.3.1	Alvenarias					
3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento,cal hidratada e areia lavada).	m²	8.060,37	291.382,38	173.807,03	
3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfis chapa 18	m²	39,90	8.847,83	4.035,85	
2.3.2	ESQUADRIAS					
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira					
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	114,00	366.356,67	206.397,96	
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	35,653,50	366.356,67	206.397,96	
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	35.226,00	20.641,50	
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	334,91	19.089,87	20.394,00	
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	265.867,95	10.382,21	
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS					
2.3.3.1	Vidros					
2.3.3.1.1	Lisos incolor e=3,0mm	m²	174,42	10.873,34	6.046,98	
2.4	COBERTURAS E ANOTAÇÕES					
2.4.1	Telhados					
				560.394,56	6.046,98	
				581.341,88	211.558,12	
					195.757,53	



Discriminação dos Serviços

Previsto planilha licitação			Executado - licitação		
Quantidade	Custo Total (R\$)	CA - Custo Acumulado (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA
96	10.469,76	-	-	-	-
99	25.305,72	10.655,04	96,00	-	-
	217.877,46	96.560,71	-	-	-
	73.128,04	39.771,39	-	-	-
80	17.043,00	9.269,00	155,00	-	-
58	5.403,49	2.938,74	96,10	-	-
3	23.149,41	12.590,03	31,00	-	-
6	14.783,52	8.040,16	31,00	-	-
6	5.384,22	2.928,26	31,00	-	-
22	7.364,40	4.005,20	310,00	-	-
	104.419,08	56.789,32	-	-	-
8	28.063,02	15.262,34	347,82	-	-
0	25.416,30	13.822,90	31,00	-	-
2	2.127,24	1.156,92	31,00	-	-
0	3.670,80	1.996,40	62,00	-	-
2	12.489,84	6.792,72	31,00	-	-
2	32.651,88	17.758,04	62,00	-	-
	40.330,35	-	-	-	-
3	9.178,71	-	-	-	-
3	10.179,06	-	-	-	-
5	11.425,65	-	-	-	-
7	8.462,79	-	-	-	-
2	1.084,14	-	-	-	-
	15.041,66	-	-	-	-
0	8.125,92	-	-	-	-
	6.915,74	-	-	-	-

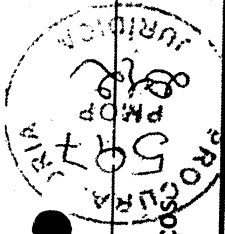
Previsto planilha licitação			Executado - licitação				
Unidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)
la telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura	123,19	4.313,19	531.341,88	-	-	1.589,07	195.757,53
abilizações	-	-	-	-	-	-	-
7/18 fiada da alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	-	-	29.052,68	-	-	-	15.800,58
MENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA	49,42	718,77	29.052,68	-	-	390,91	15.800,58
entos internos	-	-	261.306,40	-	-	-	74.913,74
traço 1:3 cimento e areia lavada	-	-	30.225,46	-	-	-	12.726,51
traço 1:6 cimento e areia lavada	4,10	1.406,76	5.767,72	-	-	-	2.428,51
imento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	21,41	592,23	12.679,64	-	-	592,32	5.338,80
entos Externos	14,46	814,53	11.778,10	-	-	342,96	4.959,20
traço 1:3 cimento e areia lavada	-	-	101.570,90	-	-	-	42.766,69
traço 1:7 cimento e areia lavada	4,10	5.472,57	22.437,54	-	-	2.304,24	9.447,38
azulejo (para parede) 20X30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	14,46	5.472,57	79.133,36	-	-	2.304,24	33.319,31
om mistura de cal, água, cola branca, feno de linhaça e pigmento Xadrez, em três	36,47	592,23	21.598,63	-	-	249,36	9.094,16
intético	5,37	15.528,51	107.911,41	-	-	-	10.326,38
INTAÇÃO	12,71	1.929,45	24.523,31	-	-	1.362,15	7.314,75
ca fosca, 30X30, PEI 3, inclus. argamassa colante e rejuntamento	-	-	59.367,10	-	-	236,95	3.011,63
fos	33,29	155,61	5.180,26	-	-	-	31.105,91
ento liso, matado, es=1,5cm cimento/areia 1:3	24,86	2.179,68	54.186,84	-	-	49,14	1.635,87
ES E APARELHOS	-	-	54.186,84	-	-	-	29.470,04
es Elétricas e Telefônicas	-	-	413.947,71	-	-	1.185,44	29.470,04
EMIG com poste (n 4,5 a 7,0 m)	770,61	57,00	196.070,25	-	-	-	154.109,56
istr energia p/ruj termo-magn unip p/instal ate 3 disj	40,79	57,00	43.924,78	-	-	-	57.548,85
monopolar 20A	10,15	114,00	2.325,03	-	-	-	-
monopolar 40A	13,29	57,00	1.157,10	-	-	-	-
monopolar 70A	13,29	57,00	757,53	-	-	-	-
omada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	107,71	570,00	61.394,70	-	-	-	-
omada para chuveiro elétrico	18,11	57,00	1.032,27	-	-	240,00	25.850,40
fonico c/fz na edificio padrao baixo	126,89	57,00	7.232,73	-	-	24,00	434,64
campainha externa (musical) p/padrao normal/alto	88,43	57,00	5.040,51	-	-	24,00	3.045,36
v seco para edificios	88,43	57,00	5.040,51	-	-	24,00	2.122,32
erruptor simples	110,99	114,00	12.652,86	-	-	24,00	2.122,32
erruptor duplo	110,99	57,00	6.329,36	-	-	48,00	5.327,52
erruptor triplo	110,99	114,00	12.652,86	-	-	24,00	2.663,73
	-	-	-	-	-	48,00	5.327,52



0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Discriminação dos Serviços

T E M	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
2.7.1.14	um	22,96	456,00	10.469,76	-	-	-	
2.7.1.15	pt	110,99	228,00	25.305,72	-	96,00	10.655,04	
2.7.2				217.877,46			96.560,71	
2.7.2.1				73.128,04			39.771,39	
2.7.2.1.1	pt	59,80	285,00	17.043,00	-	155,00	9.269,00	
2.7.2.1.2	m	30,58	176,70	5.403,49	-	96,10	2.938,74	
2.7.2.1.3	un	406,13	57,00	23.149,41	-	31,00	12.590,03	
2.7.2.1.4	pt	259,36	57,00	14.783,52	-	31,00	8.040,16	
2.7.2.1.5	un	94,16	57,00	5.384,22	-	31,00	2.928,26	
2.7.2.1.6	M	12,92	570,00	7.364,40	-	310,00	4.005,20	
2.7.2.2				104.419,08			56.789,32	
2.7.2.2.1	m	43,68	639,54	28.063,02	-	347,82	15.262,34	
2.7.2.2.2	pt	445,90	57,00	25.416,30	-	31,00	13.822,90	
2.7.2.2.3	un	37,32	57,00	2.127,24	-	31,00	1.156,92	
2.7.2.2.4	un	32,20	114,00	3.670,80	-	62,00	1.996,40	
2.7.2.2.5	un	219,12	57,00	12.489,84	-	31,00	6.792,72	
2.7.2.2.6	un	286,42	114,00	32.651,88	-	62,00	17.758,04	
2.7.2.3				40.330,35			-	
2.7.2.3.1	un	161,03	57,00	9.176,71	-	-	-	
2.7.2.3.2	un	178,58	57,00	10.179,06	-	-	-	
2.7.2.3.3	un	200,45	57,00	11.425,65	-	-	-	
2.7.2.3.4	un	148,47	57,00	8.462,79	-	-	-	
2.7.2.3.5	un	19,02	57,00	1.084,14	-	-	-	
2.8				15.041,66			-	
2.8.1	m²	39,60	205,20	8.125,92	-	-	-	
2.8.2	m²	1,72	4.020,78	6.915,74	-	-	-	





Larissa Gattass <gattassdelima@gmail.com>

OGU PAC 0233.525-50/2007 - Ouro Preto - Falta recurso - Pref - 27 NOV 14

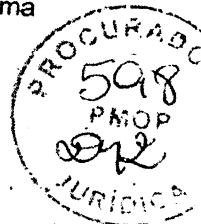
1 mensagem

gigovbh03@caixa.gov.br <gigovbh03@caixa.gov.br>

27 de novembro de 2014 13:32

Para: Larissa Gattass <gattassdelima@gmail.com>, Regina Braga <reginabraga1379@yahoo.com.br>, "ersamg@yahoo.com.br" <ersamg@yahoo.com.br>, "nelma.rosendo@ouropreto.mg.gov.br" <nelma.rosendo@ouropreto.mg.gov.br>, Tatiana Resende Brandao <tatiana.brandao@caixa.gov.br>

Cc: "gigovbh03@caixa.gov.br" <gigovbh03@caixa.gov.br>, Dayse Magnani de Souza Rodrigues <dayse.souza@caixa.gov.br>, "ag0136@caixa.gov.br" <ag0136@caixa.gov.br>, Eliezer Magno de Lima Gomes <eliezer.gomes@caixa.gov.br>



À

PM Ouro Preto

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informamos o saldo de recursos de repasse na conta vinculada de R\$ 220.501,69, não sendo suficiente para pagamento integral do BM06 (R\$ 325.763,34) no 30º desbloqueio. Se optarem pelo desbloqueio parcial de recursos, favor responder esta mensagem autorizando o pagamento do saldo existente em conta.

Obs.: o saldo corresponde à diferença entre o valor desembolsado pelo gestor (R\$ 2.666.700,08) e o valor de repasse desbloqueado no contrato (R\$ 2.446.198,39), sendo que os valores que excedem este saldo são rendimentos desbloqueados somente com autorização do gestor!

Att.

Ciro Augusto Pieroni Vaz

Assistente Sr.

Tel: (31) 3248-5200

Rômulo Machado Nogueira

Coordenador de Filial

GIGOV/BH - Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte/MG

Larissa Gattass de Lima
Arquiteta e Urbanista
CAUIA 93893 - 5
Mat. PMOP 13859

CAIXA

599
002

GM II

Larissa Gattass <gattassdelima@gmail.com>

OGU PAC - 0233.525-50/2007 - Ouro Preto/MG - 30º Desbloqueio - PM - 28 NOV 14

1 mensagem

gigovbh03@caixa.gov.br <gigovbh03@caixa.gov.br>

28 de novembro de 2014 13:33

Para: "convenio@ouopreto.mg.gov.br" <convenio@ouopreto.mg.gov.br>, "hab.smac@ourcpreto.mg.gov.br" <hab.smac@ouopreto.mg.gov.br>, Larissa Gattass, <gattassdelima@gmail.com>, Regina Braga <reginabraga1379@yahoo.com.br>, "ersamg@yahoo.com.br" <ersamg@yahoo.com.br>, "helio.silva@ouopreto.mg.gov.br" <helio.silva@ouopreto.mg.gov.br>

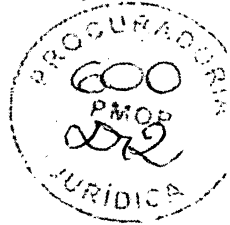
Cc: Dayse Magnani de Souza Rodrigues <dayse.souza@caixa.gov.br>, "gigovbh03@caixa.gov.br" <gigovbh03@caixa.gov.br>

Ao

Município de Ouro Preto/MG

Assunto: 30º Desbloqueio de Recursos

Ref.: OGU PAC - CT 0233.525-50/2007



Prezados Senhores

1 Informamos que aprovamos a liberação do 30º desbloqueio e encaminhamos à SR Centro de Minas para autorização do mesmo com recursos de repasse no valor de R\$ 220.501,69, sem aporte de contrapartida financeira, totalizando parcela de R\$ 220.501,69.

2 Relacionamos abaixo os valores para pagamento desta 29ª liberação de recursos:

Medição	Solicitado	Glosa	Total
Boletim de Medição 06 – Dom Luciano (jul e ago 2014) – Empresa Suprema	R\$ 325.763,34	R\$ 105.261,65	R\$ 220.501,69

Obs.: a glosa se refere à falta de recursos disponíveis para repasse, conforme mensagem anexa!

3 Lembramos que as contas vinculadas para pagamentos e depósitos de contrapartida são 0136.006.647024-5 e 0136.013.69298-2.

4 Ressaltamos importância do envio da prestação de contas referente a este desbloqueio, para evitar atrasos nos desbloqueios futuros.

Atenciosamente

Ciro Augusto Pieroni Vaz

Assistente Sr

Rômulo Machado Nogueira

Coordenador

CAIXA - GIGOV/BH
(31) 3248-5200

Larissa Gattass de Lima
Arquiteta e Urbanista
CAUIA 93993 - 5
Mat. PMOP 13859

3 Mensagem falta de recursos 27 NOV 14.zip
183K

ACUMULADO DE SERVIÇOS PERDIDOS, APÓS ABANDONO DA OBRA

Obra: Residencial Dom Luciano - 2ª Etapa

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007

Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários

Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda

Contrato: RDC 01/2013

Convênio Medidas: 0233.525-50/2007

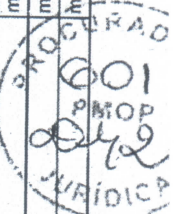
Data do contrato: 15/10/2013

Residencial Dom Luciano - 2ª Etapa	
N.º do contrato: 0233.525-50/2007	
Início da obra: 15/10/2013	
Previsão de término: 14/10/2014	
Valor do Contrato:	

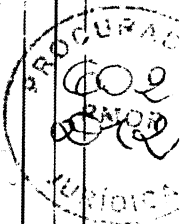
R\$ 5.640.735,07 SALDO DE SERVIÇOS DEVIDO PELA EMPRESA

ACUMULADO ATUAL R\$ 2.174.884,43
ACUMULADO CEF R\$ 2.328.126,13
R\$ 153.241,70

ITEM	Unidade	Previsão planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
Discriminação dos Serviços						
VALORES GLOBAIS RESIDENCIAL DOM LUCIANO						
1				3.123.011,72	(21.865,01)	1.214.864,24
1.1				38.010,27		36.408,20
1.1.1				31.415,21		31.415,21
1.1.1.1	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	-	5.363,67
1.1.1.2	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	1,00	5.363,67
1.1.1.3	Unid.	5.918,80	1,00	5.918,80	1,00	5.918,80
1.1.1.4	Unid.	4.595,32	1,00	4.595,32	1,00	4.595,32
1.1.1.5	Unid.	4.810,08	1,00	4.810,08	1,00	4.810,08
1.1.1.6	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67	1,00	5.363,67
1.1.2				6.595,06		4.992,99
1.1.2.1	Unid.	403,40	1,00	403,40	-	403,40
1.1.2.2	Unid.	1.117,45	1,00	1.117,45	-	1.117,45
1.1.2.3	Unid.	263,07	3,00	789,21	-	789,21
1.1.2.4	Unid.	1.339,00	1,00	1.339,00	-	1.339,00
1.1.2.5	m	17,47	100,00	1.747,00	-	1.747,00
1.1.2.6	m	11,99	100,00	1.199,00	-	1.199,00
1.2				1.363.890,00	(1.541,89)	84.975,34
1.2.1				6.119,49		6.119,49
1.2.1.1	m2	0,38	12.567,29	4.775,57	-	4.775,57
1.2.1.1.1	m2	0,38	12.567,29	4.775,57	-	4.775,57
1.2.1.1.2	m3	1,09	392,96	428,33	12.567,29	4.775,57
1.2.1.1.3	m3 x Km	2,33	392,96	915,60	392,96	428,33
1.2.2				48.022,13		915,60
1.2.2.1	m3	0,34	5.628,88	34.111,01	-	36.892,52
1.2.2.1.1	m3	0,34	5.628,88	34.111,01	-	36.892,52
1.2.2.1.2	m3	1,09	5.628,88	6.135,48	5.628,88	1.913,82
1.2.2.1.3	m3 x Km	2,33	5.628,88	13.115,29	5.628,88	6.135,48
1.2.2.1.4	m3	2,30	5.628,88	12.946,42	5.628,88	13.115,29



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)		
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP		CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada OA
1.2.2.2	EMPRESTIMO								
1.2.2.2.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,76	1.351,34	13.911,12	-	2.781,50		
1.2.2.2.2	Transporte de material de jazida DMT <= 2 KM	m3 x Km	2,33	2.702,68	1.027,02	-	18,06		
1.2.2.2.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro	m3	2,95	1.351,34	6.297,24	-	71,95		
1.2.2.2.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	3.986,45	-	91,10		
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO								
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	1.309.748,37	(1.541,89)	2.600,40		
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	m2	1,51	26.482,13	3.467,20	-	176,00		
1.2.3.3	Pavimentação poliédrica com colchão de minério e = 5 cm	m2	44,75	17.566,42	39.988,02	(1.541,89)	25.461,01		
1.2.3.4	Meio fio em concreto FCK >= 18 Mpa Tipo A (12x16,7X35)cm	m	49,86	4.425,73	786.097,30	-	-		
1.2.3.5	Passoie de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	6.638,59	220.666,90	-	-		
1.2.3.6	Piso podátil alerta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	m2	67,90	1.118,88	183.557,01	-	-		
1.3	PRAÇA								
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA								
1.3.1.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1,51	5.157,39	216.265,07	-	9.219,75		
1.3.1.2	Carga mecânica sobre caminhão	m3	1,09	1.005,69	7.787,66	-	5.752,55		
1.3.1.3	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m3 / Km	2,33	1.005,69	1.096,20	-	1.096,20		
1.3.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	1.005,69	2.343,26	-	1.005,69		
1.3.2	PAVIMENTAÇÃO								
1.3.2.1	Piso intertravado tipo Pavieste comum inclusive colchão de areia h = 6 cm	m2	65,91	1.443,52	141.368,36	-	-		
1.3.2.2	Arremate de cordão de concreto premoldado boleado 10 x 10 com base	m	22,95	287,30	95.142,40	-	-		
1.3.2.3	Meio fio de concreto FCK >= 18Mpa Tipo A (12x16,7X35)cm	m	49,86	304,30	6.593,54	-	-		
1.3.2.4	Passoie de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	884,63	15.172,40	-	-		
1.3.3	GRAMA								
1.3.3.1	Fornecimento e nãntio de grama esmeralda	m2	7,81	2.768,05	24.460,02	-	-		
1.3.3.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal	m3	60,70	498,25	57.889,30	-	-		
1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de adubo orgânico	m3	93,17	55,36	21.618,47	-	-		
1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de adubo mineral 10-10-10	kg	1,37	553,61	30.243,78	-	-		
1.3.3.5	Fornecimento e aplicação de calcário	kg	0,20	553,61	5.157,83	-	-		
1.3.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	758,45	-	-		
1.4	MURO 1								
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA								
1.4.1.1	Escavação manual de tubulão	m3	248,76	20,33	3.467,20	(164,42)	3.467,20		
1.4.1.2	Escavação manual de valas h= 1,50 m	m3	35,63	11,00	68.837,72	-	-		
1.4.1.3	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	25,06	5.533,17	-	-		
1.4.2	CONCRETO								
1.4.2.1	Concreto magro 1:3:6	m3	321,79	0,68	5.057,29	(109,62)	-		
1.4.3	FORMAS								
1.4.3.1	Forma de compensado resinado espessura mínima >= 12mm	m2	46,37	87,96	218,82	(54,81)	-		
					4.078,71	(54,81)	-		
					4.078,71	-	-		

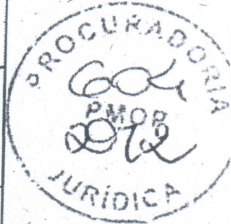


Discriminação dos Serviços

T E M	Unidade	Previsto planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	
1.4.4	ARMAÇÃO					
1.4.4.1	Corte, dobramento e colocação de aço CA50/60	6,38	2.291,91	59.007,02		(54,81)
1.4.4.2	Alvenaria de bloco de concreto = 20cm	67,41	101,96	14.622,39		
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	430,98	40,82	6.873,32		
1.4.4.4	Dreno barbacã D = 50 mm	11,45	100,00	17.592,60		
1.4.4.5	Manta geotêxtil	6,73	13,15	1.145,00		
1.4.4.6	Material drenante (Areia)	86,01	22,99	88,50		
1.4.4.7	Material drenante (brita)	81,98	1,00	1.977,37		
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	1,09	120,22	81,98		
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	2,33	120,22	131,04	(50,26)	(54,81)
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	2,30	120,22	280,11		
1.4.4.11	Guarda corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	222,30	60,00	276,51		
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	19,70	132,00	13.338,00		
1.5	DRENAGEM PLUVIAL			2.600,40		
1.5.1	ECVAÇÕES E REATERRO			859.468,64		
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL			39.305,69	(52.413,68)	577.658,75
1.5.1.1.1	1,50 - H <= 3,00 M			15.388,88	(787,02)	38.518,67
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO			15.388,88		15.388,88
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (fundo de valas)	7,05	2.182,82	4.084,79	(787,02)	15.388,88
1.5.1.3	BOTA FORA			4.084,79	(787,02)	3.297,77
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO			12.152,60		3.297,77
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)			2.315,79		12.152,60
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA			2.315,79		2.315,79
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 KM	1,09	2.124,58	2.315,79		2.315,79
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)			4.950,27		4.950,27
1.5.1.4	Reaterro de Valas			4.950,27		4.950,27
1.5.1.4.1	com retro compactado com placa vibratória	2,33	2.124,58	4.886,53		4.886,53
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO			7.679,42		7.679,42
1.5.2.1	CANAleta CONCRETO	14,00	548,53	7.679,42		7.679,42
1.5.2.1.1	TIPO MEIO FIO			546.921,00	(13.232,00)	493.250,29
1.5.2.1.2	RETANGULAR DE CONCRETO 40X40 CM	43,86	160,07	23.920,49		
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM			7.981,09		
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	68,12	233,99	15.939,40		
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA			5.755,74		5.755,74
		927,24	1,00	927,24		1,00
		107,30	45,00	4.828,50		45,00
						4.828,50



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)		
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP		CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS				39.053,66		39.053,66		
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 A 15 cm	un	44,46	878,40	39.053,66		39.053,66		
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS				131.536,44		131.536,44		
1.5.2.4.1	Tipo A - MADEIRA ROLIÇA D=6 A 10 CM	m²	31,43	4.185,06	131.536,44		131.536,44		
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR				115.963,46		115.963,46		
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	321,79	360,37	115.963,46	(13.232,00)	102.731,46		
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO				26.213,43		26.213,43		
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	33,27	787,90	26.213,43		26.213,43		
1.5.2.7	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNECIMENTO E ASSENT.				199.909,14		199.909,14		
1.5.2.7.1	DN400 mm	m	85,67	305,81	26.198,74		26.198,74		
1.5.2.7.2	DN600 mm	m	137,07	378,06	51.320,68		51.320,68		
1.5.2.7.3	DN800 mm	m	231,24	188,29	43.540,18		43.540,18		
1.5.2.7.4	DN1000 mm	m	356,28	219,91	78.349,53		78.349,53		
1.5.2.8	CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP				4.568,63		4.568,63		
1.5.2.8.1	Tipo A - D =800 mm	un	1.534,09	1,00	1.534,09		1.534,09		
1.5.2.8.2	Tipo B - D =600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27		1.517,27		
1.5.2.8.3	Tipo C - D =600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27		1.517,27		
1.5.3	SARIETA - PADRÃO SUDECAP				133.922,67		133.922,67		
1.4.3.1	Tipo A - (50x10) cm - DES-R01	m	25,62	1.839,67	47.137,86		47.137,86		
1.4.3.2	Tipo B - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	2.037,32	65.133,12		65.133,12		
1.4.3.3	Tipo C - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	677,25	21.651,68		21.651,68		
1.5.4	BOCA DE LOBO				85.700,81		85.700,81		
1.5.4.1	CAIXA PARA BOCA LOBO				54.560,09	(18.709,92)	22.148,64		
1.5.4.1.1	SIMPLES	un	564,28	26,00	14.671,28	(3.738,42)	22.148,64		
1.5.4.1.2	DUPLA	un	1.022,79	39,00	39.888,81	(1.692,84)	1.692,84		
1.5.4.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO				24.768,64	(2.045,58)	20.455,80		
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	238,16	104,00	24.768,64	(11.908,00)	11.908,00		
1.5.4.2.1	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP	un	51,27	104,00	6.372,08	(3.063,50)	3.063,50		
1.5.5	POÇO DE VISITA				53.618,48	(19.684,74)	23.741,14		
1.5.5.1	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP	un	1.672,42	9,00	15.051,78		15.051,78		
1.5.5.1.1	D= 600 MM	un	2.023,53	3,00	6.070,59		6.070,59		
1.5.5.1.2	D= 800 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77		2.618,77		
1.5.5.1.3	D= 1000 MM	un							



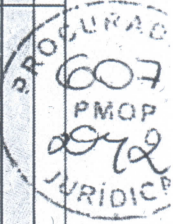
T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação		Executado - licitação		CA - Custo Acumulado (R\$)		
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP		CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP								
1.5.5.2.1	D= 600 MM	un	1.807,01	1,00	1.807,01	1,00	(9.068,08)		
1.5.5.2.2	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53	1,00	(1.807,01)		
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54	2,00	(2.023,53)		
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP						(5.237,54)		
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.023,53	2,00	4.047,06	2,00	(6.665,83)		
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77	1,00	(4.047,06)		
1.5.5.3	CHAMIRÉ DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						(2.618,77)		
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1. C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	m	283,62	13,93	3.950,83	13,93	(3.950,83)		
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA						(3.950,83)		
1.5.5.4.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO *	UNID.	509,63	20,00	10.192,60		(10.192,60)		
1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL								
1.6.1	SERVIÇO TECNICO								
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01		26.065,81		
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20: CARGA/DESC./COLOC.VALA./MONTAGEM/ RE-FERRO ATÉ GERATRIZ SUP DO TUBO/TESTE HIDROSTATICO	m	28,37	2.216,80	62.890,62	328,50	2.266,01		
1.6.2.1	DN50	m	61,19	68,45	4.188,46		67.079,07		
1.6.2.2	DN75	m					9.319,55		
1.6.3	TAMPÃO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA. EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.								
1.6.3.1	DN50	un	5,43	2,00	10,86		10,86		
1.6.4	Curva 45° PVC JE BR	un							
1.6.4.1	DN50	un	15,03	4,00	60,12		10,86		
1.6.5	Curva 90° PVC JE BR	un							
1.6.5.1	DN50	un	9,22	2,00	18,44		60,12		
1.6.6	TÊ 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.								
1.6.6.1	DN50	un			631,86		18,44		
1.6.6.2	DN75	un	29,24	20,00	584,80		18,44		
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO, NAS DIMENSÕES 1,50X1,50M, H=1,70M, PADRÃO COPASA	un	47,06	1,00	47,06		631,86		
1.6.8	LUVA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.	un	1.163,28	1,00	1.163,28		584,80		
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44		47,06		
							1.163,28		
							1.163,28		
							53,44		
							53,44		



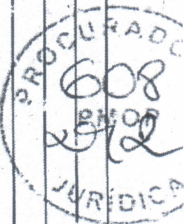
T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.6.9	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE MAIOR COM PONTA E EXTREMIDADE MENOR COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.			72,76				72,76	
1.6.9.1	DN75x50	un	19,67	2,00	39,34		2,00	39,34	
1.6.9.2	DN100x75	un	33,42	1,00	33,42		1,00	33,42	
1.6.10	VÁLVULA GAVETA, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, HASTE EM AÇO INOX, COM PORCA PARA MANOBRA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA. REF.: SAINT GOBAIN EURO 24 OU SIMILAR				333,78			333,78	
1.6.10.1	DN75	un	333,78	1,00	333,78		1,00	333,78	
1.6.11	MOVIMENTO DE TERRA				32.122,89			32.122,89	
1.6.11.1	Escavação mecânica de valas (c= 1,50 m)	m3	5,82	1.386,40	8.068,85	175,94	1.146,42	26.562,55	
1.6.11.2	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	1.386,40	4.644,44	(112,39)	1.146,42	6.672,16	
1.6.11.3	Reaterro com retroscavadeira compactado com placa vibratória	m3	14,00	1.386,40	19.409,60	385,72	1.146,42	3.840,51	
1.6.12	RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	un	115,04	310,00	35.662,40	93,00	310,00	16.049,88	
1.7	ESGOTO SANITÁRIO				437.065,13			383.541,52	
1.7.1	SERVIÇOS TÉCNICOS				988,37			988,37	
1.7.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTOS NORMAIS PARA OBRAS	m	0,55	1.797,04	988,37		1.797,04	988,37	
1.7.2	ESCAVAÇÕES				26.963,23			26.963,23	
1.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				26.963,23			26.963,23	
1.7.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. MENOR QUE 1,50 M	m3	5,82	824,96	4.801,27		824,96	4.801,27	
1.7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. ENTRE 1,50 M E 4,00 M*	m3	23,15	957,32	22.161,96	52,91	957,32	22.161,96	
1.7.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APLIAMENTO				3.913,07			3.913,07	
1.7.3.1	MANUAL, COM SOQUETE*	m2	3,35	1.168,08	3.913,07		1.168,08	3.913,07	
1.7.4	REATERRO DE VALA				24.507,56			24.507,56	
1.7.4.1	C/ RETRO-ESC. COMPACTADO C/ PLACA VIBRAT.	m3	14,00	1.750,54	24.507,56	125,69	1.364,63	19.104,82	
1.7.5	ESCORAMENTO				57.453,41			57.453,41	
1.7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP - TIPO A - MADEIRA ROLIÇA (D = 6 m A 10 cm)	m2	31,43	1.827,98	57.453,41		1.827,98	57.453,41	
1.7.6	POÇOS DE VISITA				38.576,17			38.576,17	
1.7.6.1	POÇO DE VISITA (H=1,00M E BALÃO D=0,60M), PADRÃO SUDECAP-COPASA 062, EM ANÉIS UNPREMOLDADOS DE CONCRETO PADRÃO COPASA 104/-	un	305,55	57,00	17.416,35		51,00	34.236,97	
1.7.6.2	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO = 0,60 M)	m	501,18	42,22	21.159,82		37,22	15.583,05	
1.7.7	TAMPAO DE POÇO DE VISITA				29.048,91			29.048,91	
1.7.7.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO T109 PADRÃO COPASA	un	509,63	57,00	29.048,91	(57,00)		18.653,92	
					(29.048,91)				
					(29.048,91)				



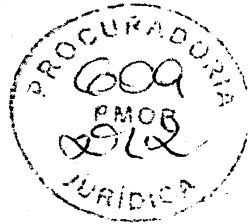
ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.7.8	REDE			127.302,31		11.971,96		125.814,67	
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC			127.302,31		11.971,96		125.814,67	
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFORT JE; NBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN150MM	m	70,84	1.797,04	127.302,31	169,00	1.776,04	125.814,67	
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO			128.312,10		20.281,59		115.066,98	
1.7.9.1	CONEXAO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETORA EM IMPLANTACAO			128.312,10		20.281,59		115.066,98	
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	un	413,91	310,00	128.312,10	49,00	278,00	115.066,98	
2	UNIDADES HABITACIONAIS			2.517.723,34		(236.693,15)		960.020,19	
2.1	INFRA ESTRUTURA			466.144,49		(62.593,53)		231.821,52	
2.1.1	Fundações e Outros Serviços			466.144,49		(62.593,53)		231.821,52	
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso e UH	m²	3,73	4.020,78	466.144,49	(114,08)	2.398,36	8.945,88	
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	818,64	57,00	46.662,48	(2,00)	34,00	27.833,76	
2.1.1.3	Escavação manual de valas com material de 2ª categoria	m3	84,72	601,92	50.994,66	(21,12)	359,04	30.417,87	
2.1.1.4	Contrapiso e 7cm arg. Cim/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²	39,01	4.020,78	156.850,63	(1.326,15)	1.213,29	47.330,44	
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	m²	44,19	205,77	9.092,98	(9,68)	122,74	5.423,88	
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em fundação com 30% de pedra de mão	m3	311,58	601,92	187.546,23	(21,12)	359,04	111.869,68	
2.2	SUPRA ESTRUTURA			64.061,21		(4.358,96)		35.964,19	
2.2.1	Concreto Estrutural FCK=15 Mpa	m3	400,78	40,47	16.219,57	(1,42)	22,72	9.105,72	
2.2.2	Laje Pré-moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	76,69	190,38	14.600,24	(13,36)	106,88	8.196,63	
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	6,59	3.923,88	25.858,37	(137,68)	2.202,88	14.516,98	
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	46,93	157,32	7.383,03	(39,59)	88,32	4.144,86	
2.3	PARADES E PAINÉIS			677.460,22		(70.297,25)		319.990,57	
2.3.1	Alvenarias			300.230,20		(6.353,77)		171.489,11	
3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento,cal hidratada e areia lavada).	m²	36,15	8.060,37	291.382,38	(141,41)	4.666,53	168.695,06	
3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfis chapa 18	m²	221,75	39,90	8.847,83	(5,60)	12,60	2.794,05	
2.3.2	ESQUADRIAS			366.356,67		(59.041,06)		147.356,90	
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira			366.356,67		(59.041,06)		147.356,90	
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	312,75	114,00	35.653,50	(32,00)	34,00	10.633,50	
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	114,00	35.226,00	(32,00)	34,00	10.506,00	
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	334,91	57,00	19.089,87	(13,00)	18,00	6.028,38	
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	285,00	265.867,95	(35,00)	125,00	116.608,75	
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	184,55	57,00	10.519,35	(11,60)	19,40	3.580,27	
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS			10.873,34		(4.902,42)		1.144,56	
2.3.3.1	Vídeos			10.873,34		(4.902,42)		1.144,56	
2.3.3.1.1	Lízos incolor e=3,0mm	m²	62,34	174,42	10.873,34	(78,64)	18,36	1.144,56	
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES			560.394,56		(37.219,62)		174.338,50	
2.4.1	Telhados			531.341,88		(29.829,23)		165.928,31	



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	4.313,19	531.341,88	(242,14)	(29.829,23)	1.346,93	165.928,31
2.4.2	Impermeabilizações				29.052,68		(7.390,39)		8.410,19
2.4.2.1	Fundação/1ª fiada de alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68	(182,84)	(7.390,39)	208,07	8.410,19
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA				261.306,40		5.021,49		79.935,24
2.5.1	Revestimentos Internos				30.225,46		(1.118,76)		11.607,75
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	5.767,72	27,15	111,32	619,47	2.539,83
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64	(20,78)	(444,90)	228,58	4.893,90
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4:5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10	(54,30)	(785,18)	288,66	4.174,02
2.5.2	Revestimentos Externos				101.570,90		7.695,46		50.462,15
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54	624,07	2.558,69	2.928,31	12.006,07
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36	355,24	5.136,77	2.659,48	38.456,08
2.5.3	Azelejos				21.598,63		(4.395,36)		4.698,79
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20X30, inclusive argamassa corante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,63	(120,52)	(4.395,36)	128,84	4.698,79
2.5.4	Pintura				107.911,41		2.840,16		13.166,54
2.5.4.1	Ciação com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Xadrez, em três demãos.	m²	5,37	15.528,51	83.388,10	1.089,72	5.851,80	2.451,87	13.166,54
2.5.4.2	Esmalte Sintético	m²	12,71	1.929,45	24.523,31	(236,95)	(3.011,63)		
2.6	PAVIMENTAÇÃO				59.367,10		(12.903,69)		18.202,22
2.6.1	Cerâmica				5.180,26		(545,29)		1.090,58
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30:30, PEI 3, incluído argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26	(16,38)	(545,29)	32,76	1.090,58
2.6.2	Cimentados				54.186,84		(12.358,40)		17.111,64
2.6.2.1	Acabamento liso, natação, e=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	2.179,68	54.186,84	(497,12)	(12.358,40)	688,32	17.111,64
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS				413.947,71		(54.341,60)		99.767,97
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas				196.070,25		(24.356,57)		33.192,28
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h 4,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	43.924,78				
2.7.1.2	Quadro distr energia p/disi termo-magn unip p/instal ate 3 disj	un	40,79	57,00	2.325,03	13,60	554,74	13,60	554,74
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	10,15	114,00	1.157,10	27,20	276,08	27,20	276,08
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,29	57,00	757,53	13,60	180,74	13,60	180,74
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	57,00	757,53				
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	107,71	570,00	61.394,70	(104,00)	(11.201,84)	136,00	14.648,56
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	18,11	57,00	1.032,27	(10,40)	(188,34)	13,60	246,30
2.7.1.8	Ponto telefonico c/fio pa edificio padrao baixo	pt	126,89	57,00	7.232,73	(24,00)	(3.045,36)		
2.7.1.9	Ponto de campainha externa (musical) p/padrao normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51	(10,40)	(919,67)	13,60	1.202,65
2.7.1.10	Ponto de tv seco para edificios	pt	88,43	57,00	5.040,51	(24,00)	(2.122,32)		
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86	(20,80)	(2.308,59)	27,20	3.018,93
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36	(10,40)	(1.154,28)	13,60	1.509,45
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	114,00	12.652,86	(20,80)	(2.308,59)	27,20	3.018,93



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação		Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	
2.7.1.14	Luminária (Spot plástico) para 1 lamp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	um	22,96	456,00	10.469,76	108,80	2.498,05	2.498,05
2.7.1.15	Ponto de luz de parede (s/ andela) eletrodotado PVC 3/4"	pt	110,99	228,00	25.305,72	(41,60)	(4.617,18)	6.077,86
2.7.2	Instalações Hidráulicas				217.877,46		(29.985,02)	66.575,69
2.7.2.1	Água Fria				73.128,04		(16.769,48)	23.001,91
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00	17.043,00	(64,50)	(3.857,10)	5.411,90
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70	5.403,49	(39,99)	(1.222,89)	1.715,84
2.7.2.1.3	Caixa d'água (fibra de vidro 500) inclusive tampão de vedação	un	406,13	57,00	23.149,41	(14,50)	(5.888,89)	6.701,15
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registro + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo pvc 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registro, acab. Bruto; chuveiro eléct.)	pt	259,36	57,00	14.783,52	(14,30)	(3.708,85)	4.331,31
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx proteção e registro 1/2" COPASA	un	94,46	57,00	5.384,22	(4,50)	(425,07)	2.503,19
2.7.2.1.6	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	570,00	7.364,40	(129,00)	(1.566,68)	2.338,52
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				104.419,08		(24.606,84)	32.182,48
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,88	639,54	28.063,02	(145,86)	(6.400,34)	8.862,00
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 160 mm	pt	445,90	57,00	25.416,30	(13,00)	(5.796,70)	8.026,20
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponto	un	37,32	57,00	2.127,24	(13,00)	(485,16)	671,76
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	114,00	3.670,80	(26,00)	(837,20)	1.159,20
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00	12.489,84	(14,00)	(3.067,68)	3.725,04
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	286,42	114,00	32.651,88	(28,00)	(8.019,76)	9.738,28
2.7.2.3	Louças e Metais				40.330,35		11.391,29	11.391,29
2.7.2.3.1	Instalação de lava-louças em louça branca, s/ coluna, c/torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	57,00	9.178,71	18,00	2.898,54	2.898,54
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	57,00	10.179,06	18,00	3.214,44	3.214,44
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granitina 120 x 60 bancas / cuba completa	un	200,45	57,00	11.425,65	13,00	2.605,85	2.605,85
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00	8.462,79	18,00	2.672,46	2.672,46
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00	1.084,14			
2.8	COMPLEMENTAÇÕES				15.041,66			
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20	8.125,92			
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74			



BOLETIM DE MEDIÇÃO - 7**OGU**

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

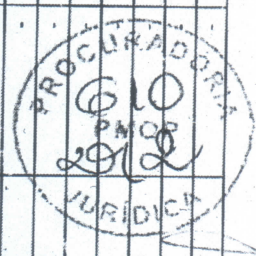
Início da obra: 15/10/2013 Nº BM: 7
 Previsão de término: 14/10/2014 N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Valor do Contrato: Residencial Dom Luciano - 2ª Etapa
 R\$ 5.640.735,07 Período de 1/9/2014 a 31/12/2014

TOTAL REALIZADO *
41,27%

Discriminação dos Serviços

VALORES GLOBAIS RESIDENCIAL DOM LUCIANO

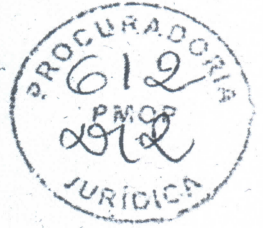
T E M	Unidade	Previsão planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
1				3.123.011,72		34.944,07		1.271.618,52
1.1				38.010,27				36.408,20
1.1.1				31.415,21				31.415,21
1.1.1.1	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67			1,00	5.363,67
1.1.1.2	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67			1,00	5.363,67
1.1.1.3	Unid.	5.918,80	1,00	5.918,80			1,00	5.918,80
1.1.1.4	Unid.	4.595,32	1,00	4.595,32			1,00	4.595,32
1.1.1.5	Unid.	4.810,08	1,00	4.810,08			1,00	4.810,08
1.1.1.6	Unid.	5.363,67	1,00	5.363,67			1,00	5.363,67
1.1.2				6.595,06				4.992,99
1.1.2.1	Unid.	403,40	1,00	403,40			1,00	403,40
1.1.2.2	Unid.	1.117,45	1,00	1.117,45			1,00	1.117,45
1.1.2.3	Unid.	263,07	3,00	789,21			2,00	526,14
1.1.2.4	Unid.	1.339,00	1,00	1.339,00				
1.1.2.5	m	17,47	100,00	1.747,00			100,00	1.747,00
1.1.2.6	m	11,99	100,00	1.199,00			100,00	1.199,00
1.2				1.363.890,00		(1.541,89)		84.925,34
1.2.1				6.119,49				6.119,49
1.2.1.1				6.119,49				6.119,49
1.2.1.1.1	m2	0,38	12.567,29	4.775,57			12.567,29	4.775,57
1.2.1.1.2	m3	1,09	392,96	428,33			392,96	428,33
1.2.1.1.3	m3 x Km	2,33	392,96	915,60			392,96	915,60
1.2.2				48.022,13				36.892,52
1.2.2.1				34.111,01				34.111,01
1.2.2.1.1	m3	0,34	5.628,88	1.913,82			5.628,88	1.913,82
1.2.2.1.2	m3	1,09	5.628,88	6.135,48			5.628,88	6.135,48
1.2.2.1.3	m3 x Km	2,33	5.628,88	13.115,29			5.628,88	13.115,29
1.2.2.1.4	m3	2,30	5.628,88	12.946,42			5.628,88	12.946,42
1.2.2.2				13.911,12				2.781,50
1.2.2.2.1	m3	0,75	1.351,34	1.027,02			23,76	18,06



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
			(R\$)	QP	(R\$)	QA	(R\$)		
1.2.2.2.2	Transporte de material de jazida DMT <= 2 KM	m3 x Km	2,33	2.702,68	6.297,24	-	30,88	71,95	
1.2.2.2.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro	m3	2,95	1.351,34	3.986,45	-	30,88	91,10	
1.2.2.2.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40	-	132,00	2.600,40	
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO				1.309.748,37			41.913,33	
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	176,00	3.467,20	
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	m2	1,51	26.482,13	39.988,02	(1.021,12)	25.461,01	38.446,13	
1.2.3.3	Pavimentação polidébrica com colchão de minério e = 5 cm	m2	44,75	17.566,42	786.097,30	-	-	-	
1.2.3.4	Meio fio em concreto FCK >= 18 Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	4.425,73	220.666,90	-	-	-	
1.2.3.5	Passoie de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	6.638,59	183.557,01	-	-	-	
1.2.3.6	Piso podotáil alerta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	m2	67,50	1.118,88	75.971,95	-	-	-	
1.3	PRAÇA				216.265,07			9.219,75	
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA				13.540,21			5.752,55	
1.3.1.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1,51	5.157,39	7.787,66	-	-	-	
1.3.1.2	Carga mecânica sobre caminhão	m3	1,09	1.005,69	1.096,20	-	1.005,69	1.096,20	
1.3.1.3	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m3 / KM	2,33	1.005,69	2.343,26	-	1.005,69	2.343,26	
1.3.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	1.005,69	2.313,09	-	1.005,69	2.313,09	
1.3.2	PAVIMENTAÇÃO				141.368,36			-	
1.3.2.1	Piso intertravado tipo Paviește com: um inclusive colchão de areia h = 6 cm	m2	65,91	1.443,52	95.142,40	-	-	-	
1.3.2.2	Arremate de cordão de concreto premoldado boleadado 10 x 10 com base	m	22,95	287,30	6.593,54	-	-	-	
1.3.2.3	Meio fio de concreto FCK >= 18Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	304,30	15.177,40	-	-	-	
1.3.2.4	Passoie de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	884,63	24.460,02	-	-	-	
1.3.3	GRAMA				57.889,30			-	
1.3.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m2	7,81	2.768,05	21.618,47	-	-	-	
1.3.3.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal	m3	60,70	498,25	30.243,78	-	-	-	
1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de adubo orgânico	m3	93,17	55,36	5.157,89	-	-	-	
1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de adubo mineral 10-10-10	kg	1,37	553,61	758,45	-	-	-	
1.3.3.5	Fornecimento e aplicação de calcário	kg	0,20	553,61	110,72	-	-	-	
1.3.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	176,00	3.467,20	
1.4	MURC 1				68.837,72		(109,62)	-	
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA				5.533,17			-	
1.4.1.1	Escavação manual de tubulão	m3	248,76	20,33	5.057,29	-	-	-	
1.4.1.2	Escavação manual de valas h <= 1,50 m	m3	35,63	11,00	391,93	-	-	-	
1.4.1.3	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	25,06	83,95	-	-	-	
1.4.2	CONCRETO				218,82		(54,81)	-	
1.4.2.1	Concreto magro 1:3:6	m3	321,79	0,68	218,82	(0,17)	(54,81)	-	
1.4.3	FORMAS				4.078,71			-	
1.4.3.1	Forma de compensado resinado espessura mínima >= 12mm	m2	46,37	87,96	4.078,71	-	-	-	
1.4.4	ARMAÇÃO				59.067,02		(54,81)	-	
1.4.4.1	Corte, dobramento e colocação de aço CA50/60	kg	6,36	2.291,91	14.622,39	-	-	-	
1.4.4.2	Alvenaria de bloco de concreto e = 20cm	m2	67,41	101,96	6.873,12	-	-	-	



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada OA	
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	m3	430,98	40,82	17.592,60				
1.4.4.4	Dreno barbacã D = 50 mm	un	11,45	100,00	1.145,00				
1.4.4.5	Manta geotêxtil	m2	6,73	13,15	88,50				
1.4.4.6	Material drenante (Areis)	m3	86,01	22,99	1.977,37				
1.4.4.7	Material drenante (brita)	m3	81,98	1,00	81,98				
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	m3	1,09	120,22	131,04	(50,28)	(54,81)		
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 km	m3 / KM	2,33	120,22	280,11				
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	120,22	276,51				
1.4.4.11	Guia de corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	m	222,30	60,00	13.338,00				
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40				
1.5	DRENAGEM PLUVIAL				859.468,64		(19.684,74)		610.387,69
1.5.1	ESCAVAÇÕES E REATERRO				39.305,69				39.305,69
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL	m³			15.388,88				15.388,88
1.5.1.1.1	1,50 < H <= 3,00 M.	m3	7,05	2.182,82	15.388,88			2.182,82	15.388,88
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO	m²			4.084,79				4.084,79
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (função de valas)	m²	3,35	1.219,34	4.084,79			1.219,34	4.084,79
1.5.1.3	BOTA FORA				12.152,60				12.152,60
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	m3			2.315,79				2.315,79
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)	m3	1,09	2.124,58	2.315,79			2.124,58	2.315,79
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA				4.950,27				4.950,27
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 KM	m3 / KM	2,33	2.124,58	4.950,27			2.124,58	4.950,27
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3			4.886,53				4.886,53
1.5.1.4	Reaterro de Valas				7.679,42				7.679,42
1.5.1.4.1	com retro compactado com placa vibratória	m3	14,00	548,53	7.679,42			548,53	7.679,42
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO				546.921,00				506.482,30
1.5.2.1	CANALETA CONCRETO				23.920,49				
1.5.2.1.1	TIPO MEIO FIO	m	49,86	160,07	7.981,09				
1.5.2.1.2	RETANGULAR DE CONCRETO 40X40 CM	m	68,12	233,99	15.939,40				
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM				5.755,74				5.755,74
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un	927,24	1,00	927,24			1,00	927,24
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	m³	107,30	45,00	4.828,50			45,00	4.828,50



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
						QP		QA	
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS				39.053,66				39.053,66
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 A 15 cm	un	44,46	878,40	39.053,66		878,40		39.053,66
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS				131.536,44				131.536,44
1.5.2.4.1	TIPO A - MADEIRA ROLIÇA D=6 A 10 CM	m²	31,43	4.185,06	131.536,44		4.185,06		131.536,44
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR				115.963,46				115.963,46
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	321,79	360,37	115.963,46		360,37		115.963,46
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO				26.213,43				26.213,43
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	33,27	787,90	26.213,43		787,90		26.213,43
1.5.2.7	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNECIMENTO E ASSENT.				199.909,14				199.909,14
1.5.2.7.1	DN400 mm	m	85,67	305,81	26.198,74		144,00		12.336,48
1.5.2.7.2	DN600 mm	m	137,07	378,06	51.820,68		378,06		51.820,68
1.5.2.7.3	DN800 mm	m	231,24	188,29	43.540,18		188,29		43.540,18
1.5.2.7.4	DN1000 mm	m	356,28	219,91	78.349,53		219,91		78.349,53
1.5.2.8	CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP				4.568,63				4.568,63
1.5.2.8.1	Tipo A - D=800 mm	un	1.554,09	1,00	1.534,09		1,00		1.534,09
1.5.2.8.2	Tipo B - D=600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27		1,00		1.517,27
1.5.2.8.3	Tipo C - D=600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27		1,00		1.517,27
1.5.3	SARIETA - PADRÃO SUDECAP				133.922,67				133.922,67
1.4.3.1	Tipo A - (50x10) cm - DES-R01	m	25,62	1.839,67	47.137,86				
1.4.3.2	Tipo B - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	2.037,32	65.133,12				
1.4.3.3	Tipo C - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	677,25	21.651,68				
1.5.4	BOCA DE LOBO				85.700,81				85.700,81
1.5.4.1	CAIXA PARA BOCA LOBO				54.560,09				54.560,09
1.5.4.1.1	SIMPLES	un	564,28	26,00	14.671,28		6,00		25.887,06
1.5.4.1.2	DUPLA	un	1.022,79	39,00	39.888,81		22,00		3.385,68
1.5.4.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO				24.768,64				22.501,38
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP	un	238,16	104,00	24.768,64		50,00		11.908,00
1.5.4.2	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP				6.372,08				11.908,00
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP	un	61,27	104,00	6.372,08		50,00		3.063,50
1.5.5	POÇO DE VISITA				53.618,48				53.618,48
1.5.5.1	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRÃO SUDECAP				23.741,14				23.741,14
1.5.5.1.1	D= 600 MM	un	1.672,42	9,00	15.051,78		9,00		23.741,14
1.5.5.1.2	D= 800 MM	un	2.023,53	3,00	6.070,59		3,00		15.051,78
1.5.5.1.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77		1,00		6.070,59
									2.618,77



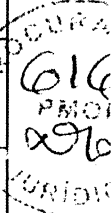
T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada OA	
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP								
1.5.5.2.1	D= 600 MM	un	1.807,01	1,00	1.807,01	(1,00)	(1.807,01)		
1.5.5.2.2	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53	(1,00)	(2.023,53)		
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54	(2,00)	(5.237,54)		
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP								
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.023,53	2,00	4.047,06	(2,00)	(4.047,06)		
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77	(1,00)	(2.618,77)		
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP								
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	m	283,62	13,93	3.950,83	(13,93)	(3.950,83)		
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA								
1.5.5.4.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO *	UNID.	509,63	20,00	10.192,60				
1.6	REDE DE ÁGUA FOTÁVEL								
1.6.1	SERVIÇO TECNICO								
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01				
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20: CARGA/DETEC/COLOC/VALA/MONTAGEM/ REATERRO ATÉ GERATRIZ SUP DO T-30 /TESTE HIDROSTÁTICO.	m	28,37	2.216,80	62.890,62	328,50	9.319,55	118.087,12	2.266,00
1.6.2.1	DN50	m	61,19	68,45	4.188,46			2.266,00	56.275,20
1.6.2.2	DN75							21.042,24	
1.6.3	TAMPÃO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.								
1.6.3.1	DN50	un	5,43	2,00	10,86				10,86
1.6.4	Curva 45° PVC JE BB								
1.6.4.1	DN50	un	15,03	4,00	60,12				60,12
1.6.5	Curva 90° PVC JE BB								
1.6.5.1	DN50	un	9,22	2,00	18,44				18,44
1.6.6	TÊ 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.								
1.6.6.1	DN50	un	29,24	20,00	584,80				631,86
1.6.6.2	DN75	un	47,06	1,00	47,06				584,80
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO, NAS DIMENSÕES 1.50X1.50M, H=1,70M, PADRÃO COPASA	un	1.163,28	1,00	1.163,28				1.163,28
1.6.8	LUVA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.								
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44				53,44



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação					
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período Op.	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)		
1.6.9	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE MAIOR COM PONTA E EXTREMIDADE MENOR COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.							72,76			72,76
1.6.9.1	DN75x50	un	19,67	2,00	39,34		2,00				39,34
1.6.9.2	DN100x75	un	33,42	1,00	33,42		1,00				33,42
1.6.10	VÁLVULA GAVETA, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, HASTE EM AÇO INOX, COM PORCA PARA MANOBRA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA. REF.: SAINT GOBAIN EURO 24 OU SIMILAR				333,78						333,78
1.6.10.1	DN75	un	333,78	1,00	333,78						333,78
1.6.11	MOVIMENTO DE TERRA				32.122,89				1.023,97		21.538,98
1.6.11.1	Escavação mecânica de valas h= 1,50 m	m3	5,82	1.386,40	8.068,85		175,94		1.023,97		6.672,16
1.6.11.2	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	1.386,40	4.644,44						4.217,01
1.6.11.3	Reaterro com retroscavadeira compactado com placa vibratória	m3	14,00	1.386,40	19.409,60						10.649,80
1.6.12	RAMAL PREDIAL DE AGUA	un	115,04	310,00	35.662,40		93,00		10.698,72		35.662,40
1.7	ESGOTO SANITÁRIO				437.065,13				35.238,09		412.590,43
1.7.1	SERVICIOS TECNICOS				988,37						988,37
1.7.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTOS E NORMAIS PARA OBRAS	m	0,55	1.797,04	988,37						988,37
1.7.2	ESCAVAÇÕES				26.963,23				1.224,87		26.963,23
1.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				26.963,23				1.224,87		26.963,23
1.7.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. MÍN. QUE 1,50 M	m³	5,82	824,96	4.801,27						4.801,27
1.7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. ENTRE 1,50 M E 4,00 M*	m³	23,15	957,32	22.161,96		52,91		1.224,87		22.161,96
1.7.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO				3.913,07						3.913,07
1.7.3.1	MANUAL, COM SOQUETE*	m²	3,35	1.168,08	3.913,07						3.913,07
1.7.4	REATERRO DE VALA				24.507,56				1.759,66		19.104,82
1.7.4.1	C/ RETRO-ESC. COMPACTADO C/ PLACA VIBRAT.	m³	14,00	1.750,54	24.507,56		125,69		1.759,66		19.104,82
1.7.5	ESCORAMENTO				57.453,41						57.453,41
1.7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP - TIPO A - MADEIRA ROLIÇA (D = 6 m A 10 cm)	m²	31,43	1.827,98	57.453,41						57.453,41
1.7.6	POÇOS DE VISITA				38.576,17						34.236,97
1.7.6.1	POÇO DE VISITA (H=1,00M E BALÃO D=0,60M), PADRÃO SUDECAP COPASA 062, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO PADRÃO COPASA 104/	un	305,55	57,00	17.416,35						15.583,05
1.7.6.2	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO - DIÂMETRO = 0,60 M)	m	501,18	42,22	21.159,82						18.653,92
1.7.7	TAMPAO DE POÇO DE VISITA				29.048,91						29.048,91
1.7.7.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO T109 PADRÃO COPASA	un	509,63	57,00	29.048,91						29.048,91



T E M	Discriminação dos Serviços		Previsto planilha licitação				Executado - licitação			
			Unidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.7.8	REDE			127.302,31		11.971,96		125.814,67		125.814,67
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC			127.302,31		11.971,96		125.814,67		125.814,67
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFLORTJE; NBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN150MM	m	70,84	1.797,04	127.302,31	169,00	11.971,96	1.776,04		125.814,67
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO			128.312,10		20.281,59		115.066,98		115.066,98
1.7.9.1	CONEXAO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETORA EM IMPLANTACAO			128.312,10		20.281,59		115.066,98		115.066,98
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO: 100 MM (MAC-DE-OBRA)	un	413,91	310,00	128.312,10	49,00	20.281,59	278,00		115.066,98
2	UNIDADES HABITACIONAIS			2.517.723,34		(140.205,72)		1.056.507,61		1.056.507,61
2.1	INFRA ESTRUTURA			466.144,49		(62.593,53)		231.821,52		231.821,52
2.1.1	Fundações e Outros Serviços			466.144,49		(62.593,53)		231.821,52		231.821,52
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	m²	3,73	4.020,78	14.997,51	(114,08)	(425,52)	2.398,36		8.945,88
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	818,64	57,00	46.662,48	(2,00)	(1.637,28)	34,00		27.833,76
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	m3	84,72	601,92	50.994,66	(21,12)	(1.789,29)	359,04		30.417,87
2.1.1.4	Contrapié de 7cm arg. Cim/areia 1:5, incl. posseio em todo o perímetro da edificação	m²	39,01	4.020,78	156.850,63	(1.326,15)	(51.733,11)	1.213,29		47.330,44
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	m²	44,19	205,77	9.092,98	(9,68)	(427,76)	122,74		5.423,88
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em fundação com 30% de pedra de mão	m3	311,58	601,92	187.546,23	(21,12)	(6.580,57)	359,04		111.869,68
2.2	SUPRA ESTRUTURA			64.061,21		(4.358,96)		35.964,19		35.964,19
2.2.1	Concreto Estrutural FCK=15 Mpa	m3	400,78	40,47	16.219,57	(1,42)	(565,11)	22,72		9.105,72
2.2.2	Laje Pré-moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	76,69	190,38	14.609,24	(13,36)	(1.024,58)	106,88		8.196,63
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	6,59	3.923,88	25.858,37	(137,68)	(907,31)	2.202,88		14.516,98
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	46,93	157,32	7.383,03	(39,59)	(1.857,96)	88,32		4.144,86
2.3	PARADES E PAINES			677.460,22		(40.647,84)		349.639,98		349.639,98
2.3.1	Alvenarias			300.230,20		(6.930,18)		170.912,70		170.912,70
3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento,cal hidratada e areia lavada).	m³	36,15	8.060,37	291.382,38	(157,35)	(5.688,38)	4.650,59		168.118,65
3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfil chapa 18	m²	221,75	39,90	8.847,83	(5,60)	(1.241,80)	12,60		2.794,05
2.3.2	ESQUADRIAS			366.356,67		(27.670,68)		178.727,28		178.727,28
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira			366.356,67		(27.670,68)		178.727,28		178.727,28
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	312,75	114,00	35.653,50	(30,00)	(9.382,50)	36,00		11.259,00
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	114,00	35.226,00	(30,00)	(9.270,00)	36,00		11.124,00
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	334,91	57,00	19.089,87	(13,00)	(4.353,83)	18,00		6.028,38
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	285,00	265.867,95	(5,00)	(4.664,35)	155,00		144.594,85
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	184,55	57,00	10.519,35			31,00		5.721,05
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS			10.873,34		(6.046,98)				
2.3.3.1	Vidros			10.873,34		(6.046,98)				
2.3.3.1.1	Lisos incolor, e=3,0mm	m²	62,34	174,42	10.873,34	(97,00)	(6.046,98)			
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES			560.394,56		12.017,52		223.575,64		223.575,64
2.4.1	Telhados			531.341,88		18.643,57		214.401,11		214.401,11



 SAO PAULO

 016

 PRO

 296

 CURIO

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
								QA	
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	4.313,19	531.341,88	151,34	18.643,57	1.740,41	214.401,11
2.4.2	Impermeabilizações				29.052,68		(6.626,05)		9.174,53
2.4.2.1	Fundação/1ª fiada da alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68	(163,93)	(6.626,05)	226,98	9.174,53
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA				261.306,40		21.074,82		95.988,57
2.5.1	Revestimentos Internos				30.225,46		(1.118,76)		11.607,75
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	5.767,72	27,15	111,32	619,47	2.539,83
2.5.1.2	Emboço, traço 1:5 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64	(20,78)	(444,90)	228,58	4.893,90
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10	(54,30)	(785,18)	288,66	4.174,02
2.5.2	Revestimentos Externos				101.570,90		8.308,71		51.075,40
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54	672,07	2.755,49	2.976,31	12.202,87
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36	384,04	5.553,22	2.688,28	38.872,53
2.5.3	Azulejos				21.598,63		(2.121,82)		6.972,33
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20X30, inclus. argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,63	(58,18)	(2.121,82)	191,18	6.972,33
2.5.4	Pintura				107.911,41		16.008,70		26.333,08
2.5.4.1	Caliação com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Xadrez, em três demãos.	m²	5,37	15.528,51	83.388,10	3.541,59	19.018,34	4.903,74	26.333,08
2.5.4.2	Esmalte Sintético	m²	12,71	1.929,45	24.523,31	(236,98)	(3.011,63)		
2.6	PAVIMENTAÇÃO				59.367,10		(12.358,40)		18.747,51
2.6.1	Cerâmica				5.180,26				1.635,87
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30X30, PEI 3, inclus. argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26			49,14	1.635,87
2.6.2	Cimentados				54.186,84		(12.358,40)		17.111,64
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, e=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	2.179,68	54.186,84	(497,12)	(12.358,40)	688,32	17.111,64
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS				413.947,71		(53.339,35)		100.770,22
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas				196.070,25		(24.356,57)		33.192,28
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h=4,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	43.924,78				
2.7.1.2	Quadro distr energia p/sis termo-magn unip p/instal até 3 disj	un	40,79	57,00	2.325,03	13,60	554,74	13,60	554,74
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	10,15	114,00	1.157,10	27,20	276,08	27,20	276,08
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,29	57,00	757,53	13,60	180,74	13,60	180,74
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	57,00	757,53				
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	107,71	570,00	61.394,70	(104,00)	(11.201,84)	136,00	14.648,56
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	18,11	57,00	1.032,27	(10,40)	(188,34)	13,60	246,30
2.7.1.8	Ponto telefonico e/ou pa edificio padrãu baixo	pt	126,89	57,00	7.232,73	(24,00)	(3.045,36)		
2.7.1.9	Ponto de campainha externa (musical) p/padrãu normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51	(10,40)	(919,67)	13,60	1.202,65
2.7.1.10	Ponto de tv seco para edifícios	pt	88,43	57,00	5.040,51	(24,00)	(2.122,32)		
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86	(20,80)	(2.308,59)	27,20	3.018,93
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36	(10,40)	(1.154,28)	13,60	1.509,45
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	114,00	12.652,86	(20,80)	(2.308,59)	27,20	3.018,93



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	
2.7.1.1.4	Luminária (spot plástico) para 1 lamp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	um	22,36	456,00	10.469,76	108,80	2.498,05	108,80	2.498,05
2.7.1.1.5	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,99	228,00	25.305,72	(41,60)	(4.617,18)	54,40	6.037,86
2.7.2	Instalações Hidráulicas				217.877,46		(28.982,77)		67.577,94
2.7.2.1	Água Fria				73.128,04		(16.769,48)		23.001,91
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00	17.043,00	(64,50)	(3.857,10)	90,50	5.411,90
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70	5.403,49	(39,99)	(1.222,89)	56,11	1.715,84
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500 inclusive tempo de vedação	un	406,13	57,00	23.149,41	(14,50)	(5.888,89)	16,50	6.702,15
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registo + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo pvc 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registro; acab. Bruto; chuveiro eléct.)	pt	259,36	57,00	14.783,52	(14,30)	(3.708,85)	16,70	4.331,31
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx. protecao e registro 1/2" COPASA	un	94,46	57,00	5.384,22	(4,50)	(425,07)	26,50	2.503,19
2.7.2.1.6	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	570,00	7.364,40	(129,00)	(1.666,68)	181,00	2.338,52
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				104.419,08		(24.606,84)		32.182,48
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,68	639,54	28.063,02	(145,86)	(6.400,34)	201,96	8.862,00
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 100 mm	pl	445,90	57,00	25.416,30	(13,00)	(5.796,70)	18,00	8.026,20
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponto	un	37,32	57,00	2.127,24	(13,00)	(485,16)	18,00	671,76
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	114,00	3.670,80	(26,00)	(837,20)	36,00	1.159,20
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00	12.489,54	(14,00)	(3.067,68)	17,00	3.725,04
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	285,42	114,00	32.651,88	(28,00)	(8.019,76)	34,00	9.738,28
2.7.2.3	Louças e Metais				40.330,35		12.393,54		12.393,54
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em louça branca, s/ coluna, c/torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	57,00	9.178,71	18,00	2.898,54	18,00	2.898,54
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça-branca	un	178,58	57,00	10.179,06	18,00	3.214,44	18,00	3.214,44
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granitina 120 x 60 banca / cuba completa	un	200,45	57,00	11.425,65	18,00	3.608,10	18,00	3.608,10
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00	8.462,79	18,00	2.672,46	18,00	2.672,46
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00	1.084,14	-	-	-	-
2.8	COMPLEMENTAÇÕES				15.041,66		-		-
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20	8.125,92	-	-	-	-
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74	-	-	-	-



ACUMULADO DE SERVIÇOS PERDIDOS, APÓS ABANDONO DA OBRA, CONSIDERANDO EXTERNO DA MEDIÇÃO 07

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007

Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários

Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda

Data do contrato: 15/10/2013

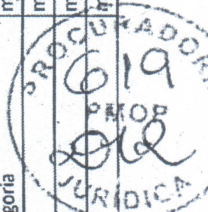
Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

N.º do contrato: 0233.525-50/2007

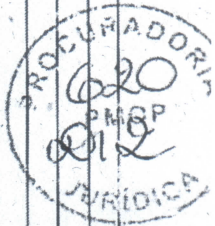
Residencial Dom Luciano - 2ª Etapa

Valor do Contrato:
R\$ 5.640.735,07

T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsão planilha licitação		Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)				
VALORES GLOBAIS - RESIDENCIAL DOM LUCIANO								
1	INFRAESTRUTURA URBANA			3.123.011,72		(56.754,28)		1.179.810,56
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS			38.010,27				36.408,20
1.1.1	INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRA - PADRÃO SUDECAP			31.415,21				31.415,21
1.1.1.1	Escritório de fiscalização tipo I	Unid.	5.363,67	1,00			1,00	5.363,67
1.1.1.2	Escritório de empreiteira tipo I	Unid.	5.363,67	1,00			1,00	5.363,67
1.1.1.3	Vestibular tipo I	Unid.	5.918,80	1,00			1,00	5.918,80
1.1.1.4	Depósito e ferramentaria tipo	Unid.	4.595,32	1,00			1,00	4.595,32
1.1.1.5	Instalação sanitária tipo	Unid.	4.810,08	1,00			1,00	4.810,08
1.1.1.6	Refeitório tipo	Unid.	5.363,67	1,00			1,00	5.363,67
1.1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS			6.595,06				4.992,99
1.1.2.1	Instalação provisória pad. COPASA - Caixa e Hidrômetro D= 3/4"	Unid.	403,40	1,00			1,00	403,40
1.1.2.2	Instalação provisória pad. CEMIG - Trifásico até 30 KVA	Unid.	1.117,45	1,00			1,00	1.117,45
1.1.2.3	Placas de obra - 3,00 X 2,00 M	Unid.	263,07	3,00			3,00	789,21
1.1.2.4	Fossa Sêptica e sumidouro DN=1,20m H=4,00m	Unid.	1.339,00	1,00			1,00	1.339,00
1.1.2.5	Rede interna e provisória de esgoto - Tubo PVC DN= 100 mm	m	17,47	100,00			100,00	1.747,00
1.1.2.6	Rede interna e provisória de água - Tubo PVC água solda e conexões D=20mm (1/2")	m	11,99	100,00			100,00	1.199,00
1.2	SISTEMA VIÁRIO			1.363.890,00				86.467,23
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			6.119,49				6.119,49
1.2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO			6.119,49				6.119,49
1.2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza, exclusive transporte	m2	0,38	12.567,29			12.567,29	4.775,57
1.2.1.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	428,33			392,96	428,33
1.2.1.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 KM	m3 x Km	2,33	915,60			392,96	915,60
1.2.2	TERRAPLENAGEM			48.022,13				36.892,52
1.2.2.1	CORTE			34.111,01				34.111,01
1.2.2.1.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,34	5.628,88			5.628,88	1.913,82
1.2.2.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	5.628,88			5.628,88	6.135,48
1.2.2.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT<= 1 KM	m3 x Km	2,33	5.628,88			5.628,88	6.135,48
1.2.2.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3	2,30	5.628,88			5.628,88	13.115,29
				12.946,42			5.628,88	12.946,42



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada OA	
1.2.2.2	EMPRESTIMO				13.911,12				2.781,50
1.2.2.2.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,76	1.351,34	1.027,02	-	-	23,76	18,06
1.2.2.2.2	Transporte de material de jazida DMT < 2 KM	m3 x Km	2,33	2.702,68	6.297,24	-	-	30,88	71,95
1.2.2.2.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro	m3	2,95	1.351,34	3.986,45	-	-	30,88	91,10
1.2.2.2.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40	-	-	132,00	2.600,40
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO				1.309.748,37				43.455,22
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	-	176,00	3.467,20
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	m2	1,51	26.482,13	39.988,02	-	-	26.482,13	39.988,02
1.2.3.3	Pavimentação poliédrica com colchão de minério e 5 cm	m2	44,75	17.566,42	786.097,30	-	-	-	-
1.2.3.4	Meio fio em concreto FCK=18 Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	4.425,73	220.666,90	-	-	-	-
1.2.3.5	Passeio de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	6.638,59	183.557,01	-	-	-	-
1.2.3.6	Piso podátil alarta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	m2	67,90	1.118,88	75.971,95	-	-	-	-
1.3	PRAÇA				216.265,07				9.219,75
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA				13.540,21				5.752,55
1.3.1.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1,51	5.157,39	7.787,66	-	-	-	-
1.3.1.2	Carga mecânica sobre caminhão	m3	1,09	1.005,69	1.096,20	-	-	1.005,69	1.096,20
1.3.1.3	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <=1,0 Km	m3 / KM	2,33	1.005,69	2.343,26	-	-	1.005,69	2.343,26
1.3.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	1.005,69	2.313,09	-	-	1.005,69	2.313,09
1.3.2	PAVIMENTAÇÃO				141.368,36				-
1.3.2.1	Piso intertravado tipo Paveste comum-incusive colchão de areia h = 5 cm	m2	65,91	1.443,52	95.142,40	-	-	-	-
1.3.2.2	Arremate de cordão de concreto premoldado boleado 10 x 10 com base	m	22,95	287,30	6.593,54	-	-	-	-
1.3.2.3	Meio fio de concreto FCK=18Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	304,30	15.172,40	-	-	-	-
1.3.2.4	Passeio de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	884,63	24.460,02	-	-	-	-
1.3.3	GRAMA				57.889,30				-
1.3.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m2	7,81	2.768,05	21.618,47	-	-	-	-
1.3.3.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal	m3	60,70	498,25	30.243,78	-	-	-	-
1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de adubo orgânico	m3	93,17	55,36	5.157,89	-	-	-	-
1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de adubo mineral 10-10-10	kg	1,37	553,61	758,45	-	-	-	-
1.3.3.5	Fornecimento e aplicação de calcário	kg	0,20	553,61	110,72	-	-	-	-
1.3.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	-	176,00	3.467,20
1.4	MURO 1				68.837,72				-
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA				5.533,17				-
1.4.1.1	Escavação manual de tubulão	m3	248,76	20,33	5.057,29	-	-	-	-
1.4.1.2	Escavação manual de valas h< 1,50 m	m3	35,63	11,00	391,93	-	-	-	-
1.4.1.3	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	25,06	83,95	-	-	-	-
1.4.2	CONCRETO				218,82				54,81
1.4.2.1	Concreto magro 1:3:6	m3	321,79	0,68	218,82	-	-	0,17	54,81
1.4.3	FORMAS				4.078,71				-
1.4.3.1	Forma de compensado resinado espessura mínima >= 12mm	m2	46,37	87,96	4.078,71	-	-	-	-

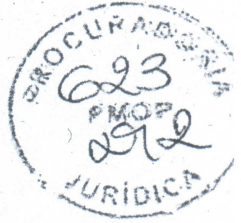


Q

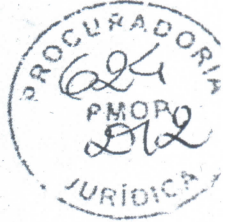
Item		Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
				Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.5.2.3		ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS								
1.5.2.3.1	un	Tipo A - Madeira rolha D= 11 A 15 cm	44,46	878,40	39.053,66	-	-	-	39.053,66	
1.5.2.4		ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS								
1.5.2.4.1	m²	TIPO A - MADEIRA; ROLHA D=6 A 10 CM	31,43	4.185,06	131.536,44	-	-	878,40	39.053,66	
1.5.2.5		CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR								
1.5.2.5.1	m³	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	321,79	360,37	115.963,46	-	(13.232,00)	4.185,06	131.536,44	
1.5.2.6		FORMA PARA BERÇO								
1.5.2.6.1	m²	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	33,27	787,90	26.213,43	-	-	319,25	102.731,46	
1.5.2.7		REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNECIMENTO E ASSENT.								
1.5.2.7.1	m	DN400 mm	85,67	305,81	26.198,74	-	-	708,07	23.557,49	
1.5.2.7.2	m	DN600 mm	137,07	378,06	51.820,68	-	-	144,00	186.046,88	
1.5.2.7.3	m	DN800 mm	231,24	188,29	43.540,18	-	-	378,06	12.336,48	
1.5.2.7.4	m	DN1000 mm	356,28	219,91	78.349,53	-	-	188,29	51.820,68	
1.5.2.8		CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP								
1.5.2.8.1	un	Tipo A - D=800 mm	1.534,09	1,00	1.534,09	-	-	219,91	78.349,53	
1.5.2.8.2	un	Tipo B - D=600 mm	1.517,27	1,00	1.517,27	-	-	-	4.568,63	
1.5.2.8.3	un	Tipo C - D=600 mm	1.517,27	1,00	1.517,27	-	-	1,00	1.534,09	
1.5.3		SARIETA - PADRÃO SUDECAP								
1.4.3.1	m	Tipo A - (50x10) cm - DES-R01	25,62	1.839,67	47.137,86	-	-	-	1.517,27	
1.4.3.2	m	Tipo B - (50x10) cm - DES-R01	31,97	2.037,32	65.133,12	-	-	-	1.517,27	
1.4.3.3	m	Tipo C - (50x10) cm - DES-R01	31,97	677,25	21.651,68	-	-	-	1.517,27	
1.5.4		BOCA DE LOBO								
1.5.4.1		CAIXA PARA BOCA LOBO								
1.5.4.1.1	un	SIMPLES	564,28	26,00	14.671,28	-	(3,00)	-	18.709,92	
1.5.4.1.2	un	DUPLA	1.022,79	39,00	39.888,81	-	(2,00)	3,00	(3.738,42)	
1.5.4.2		CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO								
1.5.4.2.1	un	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	238,16	104,00	24.768,64	-	(50,00)	-	(1.692,84)	
1.5.4.2		CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP								
1.5.4.2.1	un	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	61,27	104,00	6.372,08	-	(50,00)	-	(2.045,58)	
1.5.5		POÇO DE VISITA								
1.5.5.1		POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP								
1.5.5.1.1	un	D= 600 MM	1.672,42	9,00	15.051,78	-	-	-	(11.908,00)	
1.5.5.1.2	un	D= 800 MM	2.023,53	3,00	6.070,59	-	-	-	(3.063,50)	
1.5.5.1.3	un	D= 1000 MM	2.618,77	1,00	2.618,77	-	-	-	(3.063,50)	



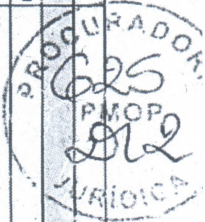
ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação		Executado - licitação							
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)			
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP				9.068,08							9.068,08
1.5.5.2.1	D= 600 MM	un	1.807,01	1,00	1.807,01						1,00	1.807,01
1.5.5.2.2	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53						1,00	2.023,53
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54						2,00	5.237,54
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP				6.665,83							6.665,83
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.023,53	2,00	4.047,06						2,00	4.047,06
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77						1,00	2.618,77
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP				3.950,83							3.950,83
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	m	283,62	13,93	3.950,83						13,93	3.950,83
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA				10.192,60							10.192,60
1.5.5.4.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO *	UNID.	509,63	20,00	10.192,60							10.192,60
1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL				139.474,91			0,00	5.023,57			107.068,46
1.6.1	SERVIÇO TÉCNICO				2.266,01							2.266,01
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01						2,20	2.266,01
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20; CARGA/DESC/COLOC VALA/MONTAGEM/ REATERRO ATÉ GERATRIZ SUP DO TUBO/TESTE HIDROSTÁTICO				67.079,07							67.079,07
1.6.2.1	DN50	m	28,37	2.216,80	62.890,62						1.551,76	44.023,43
1.6.2.2	DN75	m	61,19	68,45	4.188,46						47,92	2.932,22
1.6.3	TAMPÃO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.				10,86							10,86
1.6.3.1	DN50	un	5,43	2,00	10,86						2,00	10,86
1.6.4	Curva 45° PVC JE BB				60,12							60,12
1.6.4.1	DN50	un	15,03	4,00	60,12						4,00	60,12
1.6.5	Curva 90° PVC JE BB				18,44							18,44
1.6.5.1	DN50	un	9,22	2,00	18,44						2,00	18,44
1.6.6	TÊ 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				631,86							631,86
1.6.6.1	DN50	un	29,24	20,00	584,80						20,00	584,80
1.6.6.2	DN75	un	47,06	1,00	47,06						1,00	47,06
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO, NAS DIMENSÕES 1,50X1,50M, H=1,70M, PADRÃO COPASA				1.163,28							1.163,28
1.6.8	LUVA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				53,44							53,44
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44						1,00	53,44



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação		
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA
1.6.9	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE MAIOR COM PONTA E EXTREMIDADE MENOR COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				72,76			72,76
1.6.9.1	DN75x50	un	19,67	2,00	39,34			39,34
1.6.9.2	DN100x75	un	33,42	1,00	33,42			33,42
1.6.10	VÁLVULA GAVETA, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO, CONFORME NBR 6916 CLASSE 42012, HASTE EM AÇO INOX, COM PORCA PARA MANOBRA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA. REF.: SAINT GOBAIN EURO 24 OU SIMILAR				333,78			333,78
1.6.10.1	DN75	un	333,78	1,00	333,78			333,78
1.6.11	MOVIMENTO DE TERRA				32.122,89			32.122,89
1.6.11.1	Escavação mecânica de valas h= 1,50 m	m3	5,82	1.386,40	8.068,85		5.023,57	25.538,58
1.6.11.2	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	1.386,40	4.644,44	(112,39)	(376,51)	5.648,19
1.6.11.3	Reaterro com retroscavadeira compactado com placa vibratória	m3	14,00	1.386,40	19.409,60	385,72	5.400,08	3.840,51
1.6.12	RAMAL PREDIAL DE AGUA	un	115,04	310,00	35.662,40			16.049,88
1.7	ESGOTO SANITÁRIO				437.065,13	0,00	-29.048,91	24.963,68
1.7.1	SERVIÇOS TÉCNICOS				988,37			348.303,44
1.7.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTOS E NORMAIS PARA OBRAS	m	0,55	1.797,04	988,37			988,37
1.7.2	ESCAVAÇÕES				26.963,23			988,37
1.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				26.963,23			25.738,36
1.7.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. MENOR QUE 1,50 M	m³	5,82	824,96	4.801,27			25.738,36
1.7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROF. ENTRE 1,50 M E 4,00 M*	m³	23,15	957,32	22.161,96			4.801,27
1.7.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO				3.913,07			20.937,09
1.7.3.1	MANUAL, COM SOQUETE*	m²	3,35	1.168,08	3.913,07			3.913,07
1.7.4	REATERRO DE VALA				24.507,56			3.913,07
1.7.4.1	C/ RETRO-ESC. COMPACTADO C/ PLACA VIBRAT.	m³	14,00	1.750,54	24.507,56			17.345,16
1.7.5	ESCORAMENTO				57.453,41			17.345,16
1.7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP - TIPO A - MADEIRA ROLIÇA (D = 6 m² A 10 cm)	m²	31,43	1.827,98	57.453,41			57.453,41
1.7.6	POÇOS DE VISITA				38.576,17			57.453,41
1.7.6.1	POÇO DE VISITA (H=1,00M E BALÃO D=0,60M), PADRÃO SUDECAP COPASA 062, EM ANÉIS PREMOLDADOS DE CONCRETO PADRÃO COPASA 104/	un	305,55	57,00	17.416,35			34.236,97
1.7.6.2	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIÂMETRO = 0,60 M)	m	501,18	42,22	21.159,82			15.583,05
1.7.7	TAMPAO DE POÇO DE VISITA				29.048,91		(29.048,91)	18.653,92
1.7.7.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO T109 PADRÃO COPASA	un	505,63	57,00	29.048,91	(57,00)	(29.048,91)	-



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.7.8	REDE			127.302,31	-	-	-	113.842,71	
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC			127.302,31	-	-	-	113.842,71	
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFORT JE, NBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN150MM	m	70,84	1.797,04	127.302,31	-	1.607,04	113.842,71	
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO			128.312,10	-	-	-	94.785,39	
1.7.9.1	CONEXAO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETORA EM IMPLANTACAO			128.312,10	-	-	-	94.785,39	
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	un	413,91	310,00	128.312,10	-	229,00	94.785,39	
2	UNIDADES HABITACIONAIS			2.517.723,34				1.100.225,91	
2.1	INFRA ESTRUTURA			466.144,49	-	0,00	-	294.415,04	
2.1.1	Fundações e Outros Serviços			466.144,49	-	0,00	-	294.415,04	
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	m²	3,73	4.020,78	14.997,51	0,00	2.512,44	9.371,40	
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	818,64	57,00	46.662,48	-	36,00	29.471,04	
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	m³	84,72	601,92	50.994,66	-	380,16	32.207,16	
2.1.1.4	Contrapiso e=7cm arg. Cimento/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²	39,01	4.020,78	156.850,63	-	2.539,44	99.063,55	
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	m³	44,19	205,77	9.092,98	(0,00)	132,42	5.851,64	
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado e... fundação com 30% de pedr. de mão	m³	311,58	601,92	187.546,23	-	380,16	118.450,25	
2.2	SUPRA ESTRUTURA			64.061,21	-	-	-	40.323,14	
2.2.1	Concreto Estrutural FCK=15 Mpa	m³	400,78	40,47	16.219,57	-	24,14	9.674,83	
2.2.2	Laje Pré-moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	76,69	190,38	14.600,24	-	120,24	9.221,21	
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	6,59	3.923,88	25.858,37	-	2.340,56	15.424,29	
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	46,93	157,32	7.383,03	-	127,91	6.002,82	
2.3	PAREDES E PAINÉIS			677.460,22	-	(29.649,41)	-	360.638,41	
2.3.1	Alvenarias			300.230,20	-	576,41	-	178.419,29	
3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento,cal hidratada e areia lavada).	m²	36,15	8.060,37	291.382,38	15,94	4.823,88	174.383,44	
3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfis chapa 18	m²	221,75	39,90	8.847,83	-	18,20	4.035,85	
3.2	ESQUADRIAS			366.356,67	-	(31.370,38)	-	175.027,58	
3.2.1	Esquadrias de Madeira			366.356,67	-	(31.370,38)	-	175.027,58	
3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive: marcos, alizares e ferragens.	unid.	312,75	114,00	35.653,50	(2,00)	64,00	20.016,00	
3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive: marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	114,00	35.226,00	(2,00)	64,00	19.776,00	
3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive: marcos, alizares e ferragens.	unid.	334,91	57,00	19.089,87	-	31,00	10.382,21	
3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive: marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	285,00	265.867,95	(30,00)	130,00	121.273,10	
3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive: marcos, alizares e ferragens	unid.	184,55	57,00	10.519,35	(11,60)	19,40	3.580,27	
3.3	VIDROS E PLÁSTICOS			10.873,34	-	1.144,56	-	7.191,54	
3.3.1	Vidros			10.873,34	-	1.144,56	-	7.191,54	
3.3.1.1	Lisos incolor e=3,0mm	m²	62,34	174,42	10.873,34	18,36	115,36	7.191,54	
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES			560.394,56	-	(49.237,14)	-	162.320,97	
2.4.1	Telhados			531.341,88	-	(48.472,80)	-	147.284,73	



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	4.313,19	531.341,88	(393,48)	(48.472,80)	1.195,59	147.284,73
2.4.2	Impermeabilizações								
2.4.2.1	Fundação/1ª fiada da alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68	(18,91)	(764,34)	372,00	15.036,24
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA				261.306,40		(16.053,33)		58.860,42
2.5.1	Revestimentos Internos				30.225,46				12.726,51
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	5.767,72			592,32	2.428,51
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64			249,36	5.338,80
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10			342,96	4.959,20
2.5.2	Revestimentos Externos				101.570,90		(613,25)		42.153,45
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54	(48,00)	(196,80)	2.256,24	9.250,58
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36	(28,80)	(416,45)	2.275,44	32.902,86
2.5.3	Azulejos				21.598,63		(2.273,54)		6.820,62
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20X30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,63	(62,34)	(2.273,54)	187,02	6.820,62
2.5.4	Pintura				107.911,41		(13.166,54)		(2.840,16)
2.5.4.1	Ciação com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Xadrez, em três demãos.	m²	5,37	15.528,51	83.388,10	(2.451,87)	(13.166,54)	(1.089,72)	(5.851,80)
2.5.4.2	Esmalte Sintético	m²	12,71	1.929,45	24.523,31			236,95	3.011,63
2.6	PAVIMENTAÇÃO				59.367,10		(545,29)		30.560,62
2.6.1	Cerâmica				5.180,26		(545,29)		1.090,58
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30X30, PEI 3, inclus. argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26	(16,38)	(545,29)	32,76	1.090,58
2.6.2	Cimentados				54.186,84				29.470,04
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, e=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	2.179,68	54.186,84			1.185,44	29.470,04
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS				413.947,71		(1.002,25)		153.107,31
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas				196.070,25				57.548,85
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h 4,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	43.924,78				
2.7.1.2	Quadro distr energia p/disj termo-magn unip p/instal ate 3 disj	un	40,79	57,00	2.325,03				
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	10,15	114,00	1.157,10				
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,29	57,00	757,53				
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	57,00	757,53				
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	107,71	570,00	61.394,70			240,00	25.850,40
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	18,11	57,00	1.033,27			24,00	434,64
2.7.1.8	Ponto telefonico c/fio pa edificio padrao baixo	pt	126,89	57,00	7.232,73			24,00	3.045,36
2.7.1.9	Ponto de campainha externa (musical) p/padrao normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51			24,00	2.122,32
2.7.1.10	Ponto de tv seco para edificios	pt	88,43	57,00	5.040,51			24,00	2.122,32
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86			48,00	5.327,52
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36			24,00	2.663,73
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	114,00	12.652,86			48,00	5.327,52



T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	Previsto planilha licitação			Executado - licitação			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA	
2.7.1.14	Luminária (spot plástico) para 1 lamp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	un	22,96	456,00	10.469,76	-	-	-	-
2.7.1.15	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,59	228,00	25.305,72	-	-	96,00	10.655,04
2.7.2	Instalações Hidráulicas				217.877,46		(1.002,25)		95.558,46
2.7.2.1	Água Fria				73.128,04		-		39.771,39
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00	17.043,00	-	-	155,00	9.269,00
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo Pvc soldável marron DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70	5.403,49	-	-	96,10	2.938,74
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500l inclusive tampo de vedação	un	406,13	57,00	23.149,41	-	-	31,00	12.590,03
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registro + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo ovc 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registro; acab. Bruto; cl.uveiro elet.)	pt	259,36	57,00	14.783,52	-	-	31,00	8.040,16
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx. protecao e registro 1/2" COPASA	un	94,46	57,00	5.384,22	-	-	31,00	2.929,26
2.7.2.1.6	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	570,00	7.364,40	-	-	310,00	4.005,20
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				104.419,08		-		56.789,32
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,88	639,54	28.063,02	-	-	347,82	15.262,34
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 100 mm	pt	445,90	57,00	25.416,30	-	-	31,00	13.822,90
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado, Ponto	un	37,32	57,00	2.127,24	-	-	31,00	1.156,92
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	114,00	3.670,80	-	-	62,00	1.996,40
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00	12.489,84	-	-	31,00	6.792,72
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	286,42	114,00	32.651,88	-	-	62,00	17.758,04
2.7.2.3	Louças e Metais				40.330,35		(1.002,25)		(1.002,25)
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em louça branca, s/ coluna, c/ torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	57,00	9.178,71	-	-	-	-
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	57,00	10.179,06	-	-	-	-
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha - marmorite ou granitina 120 x 60 branca / cuba completa	un	200,45	57,00	11.425,65	(5,00)	(1.002,25)	(5,00)	(1.002,25)
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00	8.462,79	-	-	-	-
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00	1.084,14	-	-	-	-
2.8	COMPLEMENTAÇÕES				15.041,66		-		-
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20	8.125,92	-	-	-	-
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74	-	-	-	-



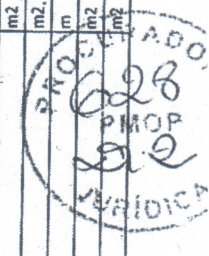
1. Aditivo Contratual
 Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objeto: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 Valor do Aditivo: 24,51%
 Nº do contrato: 0233.525-50/2007
 Residencial Dom Luciano

Discriminação dos Serviços

VALORES GLOBAIS - RESIDENCIAL DOM LUCIANO

ITEM	UNIDADE	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO		ACRESCIMODECRESCIMO		CONTRATO/1º ADITIVO	
		Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida	Preço Acrescido (R\$)	Quantidade	Preço Decrescido (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS							
1.1	Instalação caneteiro de obra - PADRÃO SUDECAP		31.415,21				31.415,21
1.1.1	Escritório de fiscalização tipo I	1,00	5.363,67				5.363,67
1.1.1.1	Escritório de empreiteira tipo I	1,00	5.363,67				5.363,67
1.1.1.2	Vestibular tipo I	1,00	5.918,80				5.918,80
1.1.1.3	Depósito e ferramentaria tipo	1,00	4.595,32				4.595,32
1.1.1.4	Instalação sanitária tipo	1,00	4.810,08				4.810,08
1.1.1.5	Refetório tipo	1,00	5.363,67				5.363,67
1.1.1.6	Instalação provisória pad. COPASA - Caixa e Hidrômetro D= 3/4"	1,00	403,40				403,40
1.1.2	Instalação provisória pad. CEMIG - Trifásico até 30 KVA	1,00	1.117,45				1.117,45
1.1.2.1	Placas de obra - 3,00 X 2,00 M	3,00	789,21				789,21
1.1.2.2	Fossa Séptica e sumidouro DN=1,20m H=4,00m	1,00	1.339,00				1.339,00
1.1.2.3	Rede interna e provisória de esgoto - Tubo PVC DN= 100 mm	100,00	1.747,00				1.747,00
1.1.2.4	Rede interna e provisória de água - Tubo PVC água solda e conexões D=20mm (1/2")	100,00	1.199,00				1.199,00
1.2	SISTEMA VIÁRIO		6.119,49				6.119,49
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		6.119,49				6.119,49
1.2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO		6.119,49				6.119,49
1.2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza, exclusive transporte	12,567,29	4.775,57	19,017,37	7.226,60		12.002,17
1.2.1.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	392,96	428,33	7.819,05	8.522,77		8.951,09
1.2.1.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT< = 1 KM	392,96	915,60	7.819,05	18.218,35		19.133,99
1.2.2	TERRAPLENAGEM		48.022,13				48.022,13
1.2.2.1	CORTE		34.111,01				34.111,01
1.2.2.1.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	0,34	5.628,88	15.832,18	5.382,94		7.296,76
1.2.2.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	1,09	5.628,88	22.270,50	24.274,84		30.410,32
1.2.2.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT< = 1 KM	2,33	5.628,88	22.270,50	51.890,26		65.005,55
1.2.2.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	2,30	5.628,88	22.270,50	51.222,15		64.168,57
1.2.2.2	EMPRESTÍMO		13.911,12				13.911,12
1.2.2.2.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	0,76	1.351,34	1.072,02			1.351,34
1.2.2.2.2	Transporte de material de jazida DMT< = 2 KM	2,33	2.702,68	6.297,24			6.297,24
1.2.2.2.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro	2,95	1.351,34	3.986,45			3.986,45
1.2.2.2.4	Locação e acompanhamento com Topografia	19,70	132,00	2.600,40			2.600,40
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO		1.309.748,37				1.309.748,37
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	19,70	176,00	3.467,20			3.467,20
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	1,51	26.482,13	39.988,02			39.988,02
1.2.3.3	Pavimentação polidétrica com colchão de minério e = 5 cm	44,75	17.566,42	786.097,30			786.097,30
1.2.3.4	Melo fio em concreto FCK=18 Mpa Tipo A (12X16,7K35)cm	49,86	4.425,73	220.666,90			220.666,90
1.2.3.5	Passelo de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	27,65	6.639,59	183.557,01			183.557,01
1.2.3.6	Piso podátili alerta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	67,90	1.118,88	75.971,95			75.971,95



1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013

Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início de obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do contrato: R\$ 5.640.735,07
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Residencial Dom Luciano

Discriminação dos Serviços

PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO

ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO

CONTRATO/1.º ADITIVO

ITEM	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO		ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO		CONTRATO/1.º ADITIVO		
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida QP	Preço Acrescido (R\$)	Quantidade QP	Preço Describido (R\$)
1.2.3.7	m3	80,17			2.273,61	182.275,31	2.273,61	182.275,31
1.2.3.8	m3	1,09			974,41	1.062,11	974,41	1.062,11
1.2.3.9	m3xkm	2,33			974,41	2.270,38	974,41	2.270,38
1.2.3.10	bxkm	0,88			225.087,39	198.076,90	225.087,39	198.076,90
1.2.3.11	m3	101,47			2.923,22	296.619,13	2.923,22	296.619,13
1.2.3.12	m3	1,09			324,80	354,03	324,80	354,03
1.2.3.13	m3xkm	2,33			324,80	756,78	324,80	756,78
1.2.3.14	bxkm	0,88			289.398,78	254.670,93	289.398,78	254.670,93
1.3								
1.3.1								
1.3.1.1	m2	1,51	5.157,39	7.787,66				13.540,21
1.3.1.2	m3	1,09	1.005,69	1.096,20				7.787,66
1.3.1.3	m3 / km	2,33	1.005,69	2.343,26				1.096,20
1.3.1.4	m3	2,30	1.005,69	2.313,09				2.343,26
1.3.2								
1.3.2.1	m2	65,91	1.443,52	95.142,40				141.368,36
1.3.2.2	m	22,95	287,30	6.593,54				95.142,40
1.3.2.3	m	49,86	304,30	15.172,40				287,30
1.3.2.4	m2	27,65	884,63	24.460,02				304,30
1.3.3								
1.3.3.1	m2	7,81	2.768,05	21.618,47				884,63
1.3.3.2	m3	60,70	498,25	30.243,78				2.768,05
1.3.3.3	m3	93,17	55,36	5.157,89				498,25
1.3.3.4	kg	1,37	553,61	758,45				55,36
1.3.3.5	kg	0,20	553,61	110,72				553,61
1.3.4	h	19,70	175,00	3.467,20				110,72
1.4								
1.4.1								
1.4.1.1	m3	248,76	20,33	5.593,17				175,00
1.4.1.2	m3	35,63	11,00	5.057,29				3.467,20
1.4.1.3	m2	3,95	25,06	83,95				0,66
1.4.2								
1.4.2.1	m3	321,79	0,68	218,82				68.837,72
1.4.3								
1.4.3.1	m2	46,37	87,96	4.078,71				5.593,17
1.4.4								
1.4.4.1	kg	6,38	2.291,91	59.007,02				5.057,29
1.4.4.2	m2	67,41	101,96	6.873,12				391,93
1.4.4.3	m3	430,98	40,82	17.592,60				83,95
1.4.4.4	un	11,45	100,00	1.145,00				218,82
1.4.4.5	m2	6,73	13,15	88,50				0,68
1.4.4.6	m3	86,01	22,99	1.977,37				218,82



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - INHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos: precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013

Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07

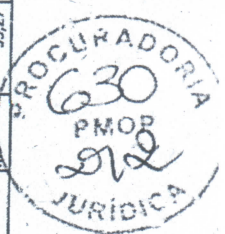
N.º do contrato: 0238.525-50/2007
 Residencial Dom Luciano

Valor do Aditivo: 1.382.616,49

24,51%

Discriminação dos Serviços

ITEM	Descrição	Unidade	PREVISTO - PLANILHA LICITAÇÃO			ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO			CONTRATO/1.º ADITIVO	
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida QP	Preço Acrescido (R\$)	Quantidade Decrescida OP	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade
1.4.4.7	Material drenante (brita)	m3	81,98	1,00	81,98	-	-	-	1,00	81,98
1.4.4.8	Carga sobre caminhão	m3	1,09	120,22	131,04	-	-	-	120,22	131,04
1.4.4.9	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m3 / KM	2,33	120,22	280,11	-	-	-	120,22	280,11
1.4.4.10	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	120,22	276,51	-	-	-	120,22	276,51
1.4.4.11	Guarda corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	m	222,30	60,00	13.338,00	-	-	-	60,00	13.338,00
1.4.4.12	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40	-	-	-	132,00	2.600,40
1.5	DRENAGEM PLUVIAL				859.468,64			289.644,91		1.56.845,74
1.5.1	ESCAVAÇÕES E REATERRO				39.305,69					
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL	m³			15.388,88					
1.5.1.1.1	1,50< H <=3,00 M	m3	7,05	2.182,82	15.388,88	1.580,76	11.144,36	-	3.763,58	26.533,24
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO	m²			4.084,79					
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (fundo de valas)	m²	3,35	1.219,34	4.084,79	-	-	-	1.219,34	4.084,79
1.5.1.2.2	Compactação mecânica a 100% Próctor Normal	m3	4,99			9,51	47,45	-	9,51	47,45
1.5.1.3	BOTA FORA				12.152,60					
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO				2.315,79					
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)	m3	1,09	2.124,58	2.315,79	1.639,00	1.786,51	-	3.763,58	4.102,30
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA				4.950,27					
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 KM	m3 / km	2,33	2.124,58	4.950,27	1.639,00	3.818,27	-	3.763,58	8.769,14
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3	2,30	2.124,58	4.886,53	836,28	2.038,44	-	3.010,86	6.924,98
1.5.1.4	Reaterro de Valas				7.679,42					
1.5.1.4.1	com retro compactado com plica vibratória	m3	14,00	548,53	7.679,42	1.326,74	19.274,36	-	1.925,27	26.953,78
1.5.1.4.2	manual, com soquete* (SINAPI 73954/006)	m3	29,04			313,04	9.090,68	-	313,04	9.090,68
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO				546.921,00					
1.5.2.1	CANALETA CONCRETO				23.920,49					
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un			5.755,74					
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un	927,24	1,00	927,24	-	-	-	1,00	927,24
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	m³	107,30	45,00	4.828,50	109,91	11.793,34	-	154,91	16.621,84
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS	un			39.053,66					
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 a 15 cm	un	44,46	878,40	39.053,66	1.531,71	68.099,83	-	2.410,11	107.153,49
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS	m²			131.536,44					
1.5.2.4.1	Tipo A - MADEIRA ROLIÇA D=6 A 10 CM	m²	31,43	4.185,06	131.536,44	-	-	-	4.185,06	131.536,44
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR	m³	321,79	360,37	115.963,46	7,98	2.567,88	-	368,35	118.531,35
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	321,79	360,37	115.963,46	-	-	-	-	-
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO	m²	33,27	787,50	26.213,43	5,40	179,66	-	793,30	26.393,09
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	33,27	787,50	26.213,43	-	-	-	-	-



Handwritten signatures and initials.

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objeto: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 N.º do contrato: 0233.575-50/2007
 Residencial Dom Luciano
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07
 Acréscimo: 24,51%

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO: PLANILHA LICITAÇÃO			ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO			CONTRATO/1º ADITIVO	
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida CP	Preço Acrescido (R\$)	Quantidade Decrescida CP	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade QA
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP									
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.023,53	2,00	4.047,06	-	-	-	-	-
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.618,77	1,00	2.618,77	1,00	2.618,77	1,00	2.023,53	2.023,53
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP									
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	m	283,62	13,93	3.950,83	-	-	-	-	-
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA									
1.5.5.4.1	PERFILHADO ENFERMEIRO	un	10.192,60	9,72	10.192,60	-	-	-	-	-
1.5.6	SERVISOR/ADVISORS									
1.5.6.1	Pressão de água em rede de distribuição	un	6.665,83	2,00	13.331,66	-	-	-	-	-
1.5.6.2	Pressão de água em rede de distribuição	un	4.047,06	1,00	4.047,06	-	-	-	-	-
1.5.6.3	Pressão de água em rede de distribuição	un	2.618,77	1,00	2.618,77	-	-	-	-	-
1.5.6.4	Pressão de água em rede de distribuição	un	3.950,83	1,00	3.950,83	-	-	-	-	-
1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL									
1.6.1	SERVIÇO TÉCNICO									
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01	-	-	-	-	-
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20; CARGA/DESC/COLOC VALA/MONTAGEM/ REATERRO ATÉ GERÁTRIZ SUP DO TUBO/TESTE HIDROSTÁTICO	m	67,079,07	1,00	67,079,07	-	-	-	-	-
1.6.2.1	DN50	m	10,86	1,00	10,86	-	-	-	-	-
1.6.2.2	DN75	m	10,86	1,00	10,86	-	-	-	-	-
1.6.3	TAMPAO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.	un	5,43	2,00	10,86	-	-	-	-	-
1.6.3.1	DN50	un	5,43	2,00	10,86	-	-	-	-	-
1.6.4	Curva 45° PVC I/E BB	un	60,12	1,00	60,12	-	-	-	-	-
1.6.4.1	DN50	un	60,12	1,00	60,12	-	-	-	-	-
1.6.5	Curva 90° PVC I/E BB	un	18,44	1,00	18,44	-	-	-	-	-
1.6.5.1	DN50	un	18,44	1,00	18,44	-	-	-	-	-
1.6.6	TÉ 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.	un	631,86	1,00	631,86	-	-	-	-	-
1.6.6.1	DN50	un	631,86	1,00	631,86	-	-	-	-	-
1.6.6.2	DN75	un	47,06	1,00	47,06	-	-	-	-	-
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO/AS DIMENSÕES DE 10x10x10 CM HE-170M/PADRÃO COPASA	un	53,44	1,00	53,44	-	-	-	-	-
1.6.8	LUVA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.	un	53,44	1,00	53,44	-	-	-	-	-
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44	-	-	-	-	-
										53,44

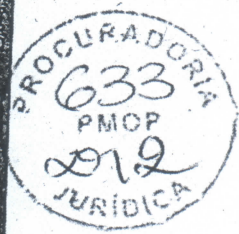
Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text: "PROCURADO", "632", "PMOP", "LUCIANO", "JURIDICA".

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 N.º do contrato: 0235.525-50/2007
 Residencial Dom Luciano
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07

ITEM	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO			ACRESCIMODECRESCIMO			CONTRATO/1.º ADITIVO	
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida	Preço Acrescido (R\$)	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade	CA - Custo (R\$)
1.6.9	un	19,87	2,00	39,74				2,00	39,34
1.6.9.2	un	33,42	1,00	33,42				1,00	33,42
1.6.10				333,78					
1.6.10.1	un			72,76					
1.6.10.2	un								
1.6.10.3	un								
1.6.11									
1.6.11.1	un			32.122,89					
1.6.11.2	un								
1.6.11.3	un								
1.6.11.4	un								
1.6.11.5	un								
1.6.12									
1.7									
1.7.1									
1.7.1.1	m	0,55	1.797,04	988,37				1.797,04	988,37
1.7.2									
1.7.2.1				26.963,23					
1.7.2.1.1				26.963,23					
1.7.2.1.2									
1.7.3	m³	23,15	957,32	22.161,96				957,32	22.161,96
1.7.3.1	m²	3,35	1.168,08	3.913,07				1.168,08	3.913,07
1.7.4									
1.7.4.1	m	4,00	24.407,56	24.407,56				24.407,56	24.407,56
1.7.5									
1.7.5.1	m²	31,43	1.827,98	57.453,41				1.827,98	57.453,41
1.7.5.2									
1.7.5.3									
1.7.5.4									
1.7.5.5									
1.7.5.6									
1.7.5.7									
1.7.5.8									
1.7.5.9									
1.7.5.10									
1.7.5.11									
1.7.5.12									
1.7.5.13									
1.7.5.14									
1.7.5.15									
1.7.5.16									
1.7.5.17									
1.7.5.18									
1.7.5.19									
1.7.5.20									
1.7.5.21									
1.7.5.22									
1.7.5.23									
1.7.5.24									
1.7.5.25									
1.7.5.26									
1.7.5.27									
1.7.5.28									
1.7.5.29									
1.7.5.30									
1.7.5.31									
1.7.5.32									
1.7.5.33									
1.7.5.34									
1.7.5.35									
1.7.5.36									
1.7.5.37									
1.7.5.38									
1.7.5.39									
1.7.5.40									
1.7.5.41									
1.7.5.42									
1.7.5.43									
1.7.5.44									
1.7.5.45									
1.7.5.46									
1.7.5.47									
1.7.5.48									
1.7.5.49									
1.7.5.50									
1.7.5.51									
1.7.5.52									
1.7.5.53									
1.7.5.54									
1.7.5.55									
1.7.5.56									
1.7.5.57									
1.7.5.58									
1.7.5.59									
1.7.5.60									
1.7.5.61									
1.7.5.62									
1.7.5.63									
1.7.5.64									
1.7.5.65									
1.7.5.66									
1.7.5.67									
1.7.5.68									
1.7.5.69									
1.7.5.70									
1.7.5.71									
1.7.5.72									
1.7.5.73									
1.7.5.74									
1.7.5.75									
1.7.5.76									
1.7.5.77									
1.7.5.78									
1.7.5.79									
1.7.5.80									



Handwritten signatures and initials.

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Residencial Dom Luciano
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07
 24,51%

Discriminação dos Serviços

ITEM	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO			AGRESCIMOS/DECRESCIMOS			CONTRATO/1º ADITIVO	
		Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida QP	Preço Acrescido (R\$)	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade QP	CA - Custo (R\$)
1.7.8	REDE								
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC			127.302,31					
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO			127.302,31					
1.7.9.1	CONEXÃO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETORA EM IMPLANTACAO			128.312,10					
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	310,00	413,91	128.312,10					
1.7.9.1.2	Poço luminar, incl. Escavação / Tampão e fundo premoldado, profundidade até 1,25m	301,79							
1.7.10	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS			93.554,90					
1.7.10.1	Estação de tratamento de esgoto (BIOETE)								
2	UNIDADES HABITACIONAIS			215.772,84					
2.1	INFRA-ESTRUTURA			466.144,49					
2.1.1	Fundações e Outros Serviços			466.144,49					
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	3,73	4.020,78	14.997,51					
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	818,64	57,00	46.662,48					
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	84,72	601,92	50.994,66					
2.1.1.4	Contrapiso e-7cm arg. Cim/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	39,01	4.020,78	156.850,63					
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	44,19	205,77	9.092,38					
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em fundação com 30% de pedra de mão	311,58	601,92	187.546,23					
2.2	SUPRA-ESTRUTURA			64.061,21					
2.2.1	Concreto Estrutural FCK=15 Mpa	400,78	40,47	16.219,57					
2.2.2	Laje Pré-moldada, rebocada, inclusive capeamento	76,69	190,38	14.600,24					
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	6,59	3.923,88	25.838,37					
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	46,93	157,32	7.383,03					
2.3	PAREDES E PAINÉIS			677.460,22					
2.3.1	Alvenarias			15.799,69					
2.3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento:cal hidratada e areia lavada)	36,15	8.060,37	300.230,20					
2.3.2	ESQUADRIAS			291.382,38					
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira			366.356,67					
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	312,75	114,00	366.356,67					
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	309,00	114,00	35.226,00					
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	334,91	57,00	19.089,87					
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	92,87	285,00	265.867,95					
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	184,55	57,00	10.519,35					
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS			10.873,34					
2.3.3.1	Vidros			10.873,34					
2.3.3.1.1	Lisos incolor e=3,0mm	62,34	174,42	10.873,34					
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES			560.390,56					
2.4.1	Telhados			531.341,88					
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	123,19	4.313,19	531.341,88					



Ma

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013
 Previsão de término: 14/10/2014
 N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Residencial Dum Luciano
 Valor do Aditivo: 1.382.616,49
 Valor do Contrato: R\$ 5.640.735,07
 24,51%

ITEM	Descrição dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANTILHA LICITAÇÃO			AGRESCIMOS/DECRESCIMOS			CONTRATO/1º ADITIVO			
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida OP	Preço Acrescido (R\$)	Quantidade Decrescida OP	Preço Decrescido (R\$)	Quantidade CA	CA - Custo (R\$)	
2.4.2	Impermeabilizações											
2.4.2.1	Fundação/1ª etapa da alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68					718,77	29.052,68	
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA				261.306,40						261.306,40	
2.5.1	Revestimentos Internos											
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	5.767,72						5.767,72	
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64						12.679,64	
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10						11.778,10	
2.5.2	Revestimentos Externos											
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54						22.437,54	
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36						79.133,36	
2.5.3	Azelejos											
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20X30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,63						21.598,63	
2.5.4	Pintura											
2.5.4.1	Calção com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Yadrax, em três demãos.	m²	5,37	15.528,51	83.388,10						83.388,10	
2.5.4.2	Esmalte Sintético											
2.6	PAVIMENTAÇÃO											
2.6.1	Cerâmica											
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30X30, PEI 3, inclus argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26						5.180,26	
2.6.2	Cimentados											
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, e=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	2.179,68	54.186,84						54.186,84	
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS											
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas											
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h. 4,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	43.924,78						43.924,78	
2.7.1.2	Quadro distr energia p/dist termo-magn unip p/instal ate 3 disj	un	40,79	57,00	2.325,03						2.325,03	
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	10,15	114,00	1.157,10						1.157,10	
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,29	57,00	757,53						757,53	
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	107,71	570,00	61.394,70						61.394,70	
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	18,11	57,00	1.032,27						1.032,27	
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	126,89	57,00	7.232,73						7.232,73	
2.7.1.8	Ponto de campainha externa (musical) p/padrão normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51						5.040,51	
2.7.1.9	Ponto de tv seco para edifícios	pt	110,99	114,00	12.652,86						12.652,86	
2.7.1.10	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36						6.326,36	
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86						12.652,86	
2.7.1.12	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	57,00	6.326,36						6.326,36	
2.7.1.13	Luminária (spot plástico) para 1 lamp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	um	22,96	456,00	10.469,76						10.469,76	
2.7.1.14	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,99	228,00	25.305,72						25.305,72	
2.7.1.15												



Handwritten signature and initials.

1.º Aditivo Contratual

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comercio Ltda

Data do contrato: 15/10/2013

Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

Início da obra: 15/10/2013

Previsão de término: 14/10/2014

Valor do Contrato:
R\$ 5.640.735,07

Nº do contrato: 0233.525-50/2007

Residencial Dom Luciano

Valor do Aditivo:

1.382.616,49
24,51%

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO		AGRESCIMOS/DECRESCIMOS		CONTRATO 1º ADITIVO	
			Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade Acrescida/OP	Preço Acrescido (R\$)	Quantidade	CA - Custo (R\$)
2.7.2	Instalações Hidráulicas			217.877,46				
2.7.2.1	Água Fria			73.128,04				217.877,46
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00				73.128,04
2.7.2.1.2	Form / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70				17.043,00
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 500l inclusive tempo de vedação	un	406,13	5.403,49				5.403,49
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registro + 6m tubo PVC 25mm p/ água, 2m tubo pvc 40mm + conexões, ralo seco PVC 100mm.c/grelha (incluso registro), acab. Bruto, chuveiro eléct.	pt	259,36	14.783,52				23.149,41
2.7.2.1.5	Hidrometro com ca. protecao e registro 1/2" COPASA	un	94,46	5.384,22				14.783,52
2.7.2.1.6	Form / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	7.364,40				5.384,22
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais			104.419,08				7.364,40
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,88	639,54				104.419,08
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 100 mm	pt	445,90	57,00				28.063,02
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponto	un	37,32	57,00				25.416,30
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	3.670,80				2.127,24
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00				114,00
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	286,42	114,00				57,00
2.7.2.3	Louças e Metais			32.651,88				32.651,88
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em louça branca, s/ coluna, c/ torneira cromada e sifão plástico	un	16,03	57,00				40.330,35
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	57,00				9.178,71
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granitina 120 x 60 bancas / cuba completa	un	200,45	57,00				10.179,06
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00				11.425,65
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00				8.462,79
2.8	COMPLEMENTAÇÕES			1.084,14				57,00
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20				1.084,14
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78				8.125,92
				6.915,74				6.915,74

Handwritten signature
 Eng. Civil Paulo César Morais
 Fiscalização - PMOP 55.999/D-AMG

Handwritten signature
 Maria Regina Braga
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania

Handwritten signature
 Eng. Civil Abilio Boaguius
 RT Fiscalização - CREA 455790

Handwritten signature
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



BOLETIM DE MEDIÇÃO - 01 (1º Termo Aditivo)

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS 2007
 Modalidade: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários
 Contratada: Suprema Engenharia Empreendimento e Comércio Ltda
 Data do contrato: 15/10/2013
 Objetivo: Urbanização e Produção Habitacional

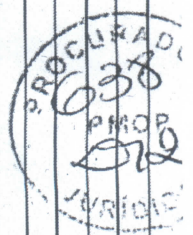
OGU

NOTA FISCAL: 00000009 - SÉRIE E - 09/10/2014
 Início da obra: 15/10/2013 Nº BM: 01
 Previsão de término: 14/10/2014 N.º do contrato: 0233.525-50/2007
 Valor do Contrato: Residencial Dom Luciano - 2ª Etapa
 R\$ 7.023.351,56 Período de 01/9/2014 a 07/10/2014

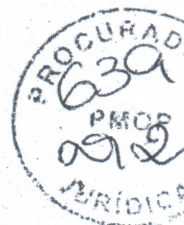
T E M	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO		Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
		Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)				
VALORES GLOBAIS - RESIDENCIAL DOM LUCIANO							
1	INFRAESTRUTURA URBANA		4.489.828,53		380.128,67		1.616.850,57
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS		38.010,27		-		36.408,20
1.1.1	INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRA - PADRÃO SUDECAP		31.415,21		-		31.415,21
1.1.1.1	Escritório de fiscalização tipo I	Unid.	5.363,67	1,00	-	1,00	5.363,67
1.1.1.2	Escritório de empreiteira tipo I	Unid.	5.363,67	1,00	-	1,00	5.363,67
1.1.1.3	Vestiário tipo I	Unid.	5.918,80	1,00	-	1,00	5.918,80
1.1.1.4	Depósito e ferramentaria tipo	Unid.	4.595,32	1,00	-	1,00	4.595,32
1.1.1.5	Instalação sanitária tipo	Unid.	4.810,08	1,00	-	1,00	4.810,08
1.1.1.6	Refeitório tipo	Unid.	5.363,67	1,00	-	1,00	5.363,67
1.1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		6.595,06		-		4.992,99
1.1.2.1	Instalação provisória pad. COPASA - Caixa e Hidrômetro D= 3/4"	Unid.	403,40	1,00	-	1,00	403,40
1.1.2.2	Instalação provisória pad. CEMIG - Trifásico até 30 KVA	Unid.	1.117,45	1,00	-	1,00	1.117,45
1.1.2.3	Placas de obra - 3,00 X 2,00 M	Unid.	263,07	3,00	-	3,00	789,21
1.1.2.4	Fossa Sética e sumidouro DN=1,20m H=4,00m	Unid.	1.339,00	1,00	-	1,00	1.339,00
1.1.2.5	Rede interna e provisória de esgoto - Tubo PVC DN= 100 mm	m	17,47	100,00	-	100,00	1.747,00
1.1.2.6	Rede interna e provisória de água - Tubo PVC água solda e conexões D=20mm (1/2")	m	11,99	100,00	-	100,00	1.199,00
1.2	SISTEMA VIÁRIO		2.460.853,74		153.465,16		239.932,38
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		40.087,25		33.967,75		40.087,25
1.2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO		40.087,25		33.967,75		40.087,25
1.2.1.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza, exclusive transporte	m2	12.002,17	19.017,37	7.226,60	31.584,66	12.002,17
1.2.1.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	8.951,09	7.819,05	8.522,76	8.212,01	8.951,09
1.2.1.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT< = 1 KM	m3 x Km	2,33	7.819,05	18.218,39	8.212,01	19.133,98
1.2.2	TERRAPLENAGEM		174.932,54		119.497,41		156.389,92
1.2.2.1	CORTE		166.881,20		119.497,41		153.608,41
1.2.2.1.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	7.296,76	10.441,59	3.550,14	16.070,47	5.463,96
1.2.2.1.2	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	30.410,32	20.270,50	22.094,85	25.899,38	28.230,32
1.2.2.1.3	Transporte de material de qualquer natureza DMT< = 1 KM	m3 x Km	2,33	20.270,50	47.230,27	25.899,38	60.345,56
1.2.2.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3	64.168,57	20.270,50	46.622,15	25.899,38	59.568,57
1.2.2.2	EMPRESTÍMO		8.051,33		-		2.781,50
1.2.2.2.1	Escavação mecânica inclusive transporte até 50 m em material de 1a Categoria	m3	0,76	558,04	424,11	23,76	18,06
1.2.2.2.2	Transporte de material de jazida DMT< = 2 KM	m3 x Km	2,33	1.450,90	3.380,61	30,88	71,95
1.2.2.2.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro	m3	2,95	558,04	1.646,22	30,88	91,10
1.2.2.2.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	132,00	2.600,40	132,00	2.600,40

PROPOSTA Nº 001/13
 P.M.O.
 CURID

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO		EXECUTADO - LICITAÇÃO		CA - Custo Acumulado (R\$)		
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período		CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada QA
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO								
1.2.3.1	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	43.455,22		
1.2.3.2	Regularização e compactação de subleito (largura total)	m2	1,51	26.482,13	39.988,02	-	3.467,20		
1.2.3.3	Pavimentação poliédrica com colchão de minério e 5 cm	m2	44,75	17.566,42	786.097,30	-	39.988,02		
1.2.3.4	Meio fio em concreto FCK>=18 Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	4.425,73	220.666,90	-	-		
1.2.3.5	Passoie de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	6.638,59	183.557,01	-	-		
1.2.3.6	Piso podátil alarta externo em placa 40 x 40 cm tecnogram	m2	67,90	1.118,88	75.971,95	-	-		
1.2.3.7	Sub-base estabilizada granulometricamente mistura na pista (70% Bica corrida + 30% de Argila)	m3	80,17	2.273,61	182.275,31	-	-		
1.2.3.8	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	974,41	1.062,11	-	-		
1.2.3.9	Transporte de material de qualquer natureza DMT< = 1 KM	m3xkm	2,33	974,41	2.270,38	-	-		
1.2.3.10	Transporte de material de qualquer natureza DMT = 55 km (SUB-BASE) SINAPI 83444	txkm	0,88	225.087,39	198.076,90	-	-		
1.2.3.11	Base estabilizada granulometricamente-mistura na pista (90% Bica corrida + 10% de Argila)	m3	101,47	2.923,22	296.619,13	-	-		
1.2.3.12	Carga mecânica de material de qq natureza sobre caminhão	m3	1,09	324,80	354,03	-	-		
1.2.3.13	Transporte de material de qualquer natureza DMT< = 1 KM	m3xkm	2,33	324,80	756,78	-	-		
1.2.3.14	Transporte de material de qualquer natureza DMT = 55km (BASE) SINAPI 83444	txkm	0,88	289.398,78	254.670,93	-	-		
1.3	PRAÇA				216.265,07		9.219,75		
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA				13.540,21		5.752,55		
1.3.1.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1,51	5.157,39	7.787,66	-	-		
1.3.1.2	Carga mecânica sobre caminhão	m3	1,09	1.005,69	1.096,20	-	1.005,69		
1.3.1.3	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <=1,0 Km	m3 / KM	2,33	1.005,69	2.343,26	-	1.005,69		
1.3.1.4	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m3	2,30	1.005,69	2.313,09	-	1.005,69		
1.3.2	PAVIMENTAÇÃO				141.368,36				
1.3.2.1	Piso intertravado tipo Pavieste comum inclusive colchão de areia h = 6 cm	m2	65,91	1.443,52	95.142,40	-	-		
1.3.2.2	Arremate de cordão de concreto premoldado boleado 10 x 10 com base	m	22,95	287,30	6.593,54	-	-		
1.3.2.3	Meio fio de concreto FCK>=18Mpa Tipo A (12X16,7X35)cm	m	49,86	304,30	15.172,40	-	-		
1.3.2.4	Passoie de concreto 15 Mpa e = 6cm junta seca 3m manual	m2	27,65	884,63	24.460,02	-	-		
1.3.3	GRAMA				57.889,30				
1.3.3.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda	m2	7,81	2.768,05	21.618,47	-	-		
1.3.3.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal	m3	60,70	498,25	30.243,78	-	-		
1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de adubo orgânico	m3	93,17	55,36	5.157,89	-	-		
1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de adubo mineral 10-10-10	kg	1,37	553,61	758,45	-	-		
1.3.3.5	Fornecimento e aplicação de calcário	kg	0,20	553,61	110,72	-	-		
1.3.4	Locação e acompanhamento com Topografia	h	19,70	176,00	3.467,20	-	3.467,20		
1.4	MURO 1				68.837,72		109,61		
1.4.1	MOVIMENTO DE TERRA				5.533,17				
1.4.1.1	Escavação manual de tubulão	m3	248,76	20,33	5.057,29	-	-		
1.4.1.2	Escavação manual de valas h< 1,50 m	m3	35,63	11,00	391,93	-	-		
1.4.1.3	Regularização e compactação de terreno	m2	3,35	25,06	83,95	-	-		
1.4.2	CONCRETO				218,82		54,81		
1.4.2.1	Concreto magro 1:3:6	m3	321,79	0,68	218,82	-	-		
1.4.3	FORMAS				4.078,71		54,81		



ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO			EXECUTADO - LICITAÇÃO			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	
1.4.3.1	Forma de compensado resinado espessura mínima >= 12mm	m2	46,37	87,96	4.078,71				
1.4.4	ARMACÃO				59.007,02				54,81
1.4.4.1	Corte, dobramento e colocação de aço CASO/60	kg	6,38	2.291,91	14.622,39				
1.4.4.2	Alvenaria de bloco de concreto e = 20cm	m2	67,41	101,96	6.873,12				
1.4.4.3	Concreto fck= 20Mpa	m3	430,98	40,82	17.592,60				
1.4.4.4	Dreno barbacã D = 50 mm	un	11,45	100,00	1.145,00				
1.4.4.5	Manta geotêxtil	m2	6,73	13,15	88,50				
1.4.4.6	Material drenante (Areia)	m3	86,01	22,99	1.977,37				
1.4.4.7	Material drenante (brita)	m3	81,98	1,00	81,98				
1.4.4.8	Material drenante (brita)	m3	1,09	120,22	131,04			50,28	54,81
1.4.4.9	Carga sobre caminhão	m3 / KM	2,33	120,22	280,11				
1.4.4.10	Transporte de qualquer natureza sobre caminhão DMT <= 1,0 Km	m3	2,30	120,22	276,51				
1.4.4.11	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (bota fora)	m	222,30	60,00	13.338,00				
1.4.4.12	Guarda corpo padrão SUDECAP Tipo 1 - inclusive pintura	h	19,70	132,00	2.600,40				
1.5	DRENAGEM PLUVIAL				992.263,21				772.350,56
1.5.1	ESCAVAÇÕES E REATERRO				86.506,37				86.506,37
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL	m³			26.533,24				26.533,24
1.5.1.1.1	1,50< H <= 3,00 M	m3	7,05	3.763,58	26.533,24	1.580,76	3.763,58		
1.5.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO - APILOAMENTO	m²			4.132,24				4.132,24
1.5.1.2.1	Regularização e compactação de terreno (fundo de valas)	m²	3,35	1.219,34	4.084,79				
1.5.1.2.2	Compactação mecânica a 100% Próctor Normal	m3	4,99	9,51	47,45	9,51	9,51	47,45	47,45
1.5.1.3	BOTA FORA				19.796,42				19.796,42
1.5.1.3.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO				4.102,30				4.102,30
1.5.1.3.1.1	Mecânica (bota fora)	m3	1,09	3.763,58	4.102,30	1.639,00	3.763,58		
1.5.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA				8.769,14				8.769,14
1.5.1.3.2.1	1 KM < DMT <= 2 KM	m3 / KM	2,33	3.763,58	8.769,14	1.639,00	3.763,58		
1.5.1.3.3	Espalhamento e compactação mecânica de aterro (Para Bota Fora)	m3	2,30	3.010,86	6.924,98	886,28	3.010,86		
1.5.1.4	Reaterro de Valas				36.044,46				36.044,46
1.5.1.4.1	com retro compactado com placa vibratória	m3	14,00	1.925,27	26.953,78	1.376,74	1.925,27		
1.5.1.4.2	manual, com soquete * (SINAPI 73964/006)	m3	29,04	313,04	9.090,68	313,04	313,04		
1.5.2	REDE TUBULAR DE CONCRETO				607.296,31				607.296,31
1.5.2.1	CANALETA CONCRETO								
1.5.2.1.1	TIPO MEIO FIO	m	49,86						
1.5.2.1.2	RETANGULAR DE CONCRETO 40X40 CM	m	68,12						
1.5.2.2	ALA REDE TUBULAR 1000MM				17.549,08				17.549,08
1.5.2.2.1	ALA REDE TUBULAR 1000MM	un	927,24	1,00	927,24		1,00		927,24
1.5.2.2.2	ENROCAMENTO PEDRA DE MÃO ARRUMADA	m³	107,30	154,91	16.621,84	109,91	154,91		16.621,84

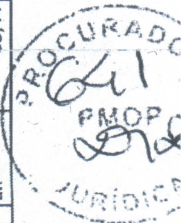


T E M	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO			EXECUTADO - LICITAÇÃO			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	
1.5.2.3	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS	un			107.153,49			68.099,83	107.153,49
1.5.2.3.1	Tipo A - Madeira roliça D= 11 A 15 cm	un	44,46	2.410,11	107.153,49	1.531,71	2.410,11	68.099,83	107.153,49
1.5.2.4	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS	m²			131.536,44				131.536,44
1.5.2.4.1	TIPO A - MADEIRA ROLIÇA D=6 A 10 CM	m²	31,43	4.185,06	131.536,44		4.185,06		131.536,44
1.5.2.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR	m³			118.531,35			2.567,88	118.531,35
1.5.2.5.1	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	321,79	368,35	118.531,35	7,98	368,35	2.567,88	118.531,35
1.5.2.6	FORMA PARA BERÇO	m²			26.393,09			2.835,60	26.393,09
1.5.2.6.1	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	33,27	793,30	26.393,09	85,23	793,30	2.835,60	26.393,09
1.5.2.7	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 - FORNECIMENTO E ASSENT.	m			201.953,85			15.906,97	201.953,85
1.5.2.7.1	DN400 mm	m	85,67	144,00	12.336,48		144,00		12.336,48
1.5.2.7.2	DN600 mm	m	137,07	494,11	67.727,66	116,05	494,11	15.906,97	67.727,66
1.5.2.7.3	DN800 mm	m	231,24	188,29	43.540,18		188,29		43.540,18
1.5.2.7.4	DN1000 mm	m	356,28	219,91	78.349,53		219,91		78.349,53
1.5.2.8	CAIXA DE PASSAGEM - PADRÃO SUDECAP	un			4.179,01			(389,62)	4.179,01
1.5.2.8.1	TIPO A - D =800 mm	un	1.534,09	1,00	1.534,09		1,00		1.534,09
1.5.2.8.1	TIPO A - D =600 mm	un	1.127,65	1,00	1.127,65	1,00	1,00	1.127,65	1.127,65
1.5.2.8.3	TIPO B - D =600 mm	un	1.517,27	1,00	1.517,27		1,00		1.517,27
1.5.2.8.4	TIPO C - D =600 mm	un	1.517,27			(1,00)		(1.517,27)	
1.5.3	SARIETA - PADRÃO SUDECAP				168.577,81				
1.4.3.1	TIPO A - (50x10) cm - DES-R01	m	25,62						
1.4.3.2	TIPO B - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97	5.273,00	168.577,81				
1.4.3.3	TIPO C - (50x10) cm - DES-R01	m	31,97						
1.5.4	BOCA DE LOBO				46.209,06			(2.257,12)	38.601,44
1.5.4.1	CAIXA PARA BOCA LOBO				29.440,98			(2.257,12)	23.629,94
1.5.4.1.1	SIMPLES	un	564,28	2,00	1.128,56	(4,00)	2,00		1.128,56
1.5.4.1.2	DUPLA	un	1.022,79	24,00	24.546,96		22,00		22.501,38
1.5.4.1.3	TRIPLA	un	1.882,73	2,00	3.765,46				
1.5.4.2	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO				13.336,96				11.908,00
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	238,16	56,00	13.336,96		50,00		11.908,00
1.5.4.2	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) - PADRÃO SUDECAP				3.431,12				3.063,50
1.5.4.2.1	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	un	61,27	56,00	3.431,12		50,00		3.063,50
1.5.5	POÇO DE VISITA				66.328,09			(3.479,43)	39.946,45
1.5.5.1	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP				33.376,85			351,11	24.092,25
1.5.5.1.1	D= 600 MM	un	1.672,42	8,00	13.379,36	(1,00)	8,00	(1.672,42)	13.379,36
1.5.5.1.2	D= 800 MM	un	2.023,53	6,00	12.141,18	1,00	4,00	2.023,53	8.094,12
1.5.5.1.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	3,00	7.856,31		1,00		2.618,77

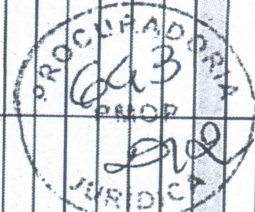


[Handwritten signature]

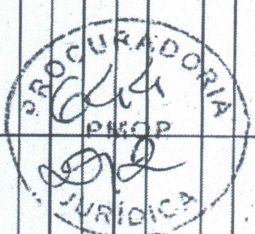
ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO			EXECUTADO - LICITAÇÃO			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada OA	
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP				7.261,07			(1.807,01)	7.261,07
1.5.5.2.1	D= 600 MM	un	1.807,01			(1,00)		(1.807,01)	
1.5.5.2.2	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53				2.023,53
1.5.5.2.3	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54				5.237,54
1.5.5.2	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP				7.261,07			(2.023,53)	4.642,30
1.5.5.2.1	D= 800 MM	un	2.023,53	1,00	2.023,53	(1,00)		(2.023,53)	2.023,53
1.5.5.2.2	D= 1000 MM	un	2.618,77	2,00	5.237,54				2.618,77
1.5.5.3	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP				6.707,61				3.950,83
1.5.5.3.1	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25 *	m	283,62	23,65	6.707,61				3.950,83
1.5.5.4	TAMPAO DE POÇO DE VISITA				11.721,49				
1.5.5.4.1	FERRO FUNDIDO CINZENTO *	UNID.	509,63	23,00	11.721,49				
1.5.6	SERVIÇOS DIVERSOS				17.345,57				
1.5.6.1	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 08	m	675,66	10,50	7.094,43				
1.5.6.2	Dissipador de energia - DEB 08	un	3.611,36	1,00	3.611,36				
1.5.6.3	Gabiões de pedra de mão em caixa de malha hexagonal 8cm x 10cm	m3	458,53	14,00	6.419,42				
1.5.6.4	Fornecimento e instalação de manta Bidim RT-14	m2	7,87	28,00	220,36				
1.6	REDE DE ÁGUA POTÁVEL				166.185,43			16.825,41	113.870,29
1.6.1	SERVIÇO TÉCNICO				2.266,01				2.266,00
1.6.1.1	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	km	1.030,00	2,20	2.266,01				2.266,00
1.6.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, CLASSE 20: CARGA/DESC/COLOC VALA/MONTAGEM/ REATERRO ATÉ GERATRIZ SUP DO TUBO/TESTE HIDROSTÁTICO				72.675,58			17.054,34	64.010,00
1.6.2.1	DN50	m	28,37	2.387,00	67.719,19	601,14		17.054,34	61.077,77
1.6.2.2	DN75	m	61,19	81,00	4.956,39				2.932,22
1.6.3	TAMPÃO (CAP), EM PVC RÍGIDO, TIPO PBA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183/77. REF.: AMANCO OU SIMILAR.				10,86				10,86
1.6.3.1	DN50	un	5,43	2,00	10,86				10,86
1.6.4	Curva 45° PVC JE BB				45,09			(15,03)	45,09
1.6.4.1	DN50	un	15,03	3,00	45,09	(1,00)		(15,03)	45,09
1.6.5	Curva 90° PVC JE BB				9,22			(9,22)	9,22
1.6.5.1	DN50	un	9,22	1,00	9,22	(1,00)		(9,22)	9,22
1.6.6	TE 90°, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				427,18			(204,68)	427,18
1.6.6.1	DN50	un	29,24	13,00	380,12	(7,00)		(204,68)	380,12
1.6.6.2	DN75	un	47,06	1,00	47,06				47,06
1.6.7	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE APARELHOS EM CONCRETO ARMADO, NAS DIMENSÕES 1.50X1.50M, H=1,70M. PADRÃO COPASA				5.816,40				1.163,28
1.6.8	LUVA DE CORRER, TIPO PBA, DE PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA DE ANEL, DIMENSÕES CONFORME ABNT EB-183 (NBR-5647/77). REF.: AMANCO OU SIMILAR.				53,44				53,44
1.6.8.1	DN100	un	53,44	1,00	53,44				53,44



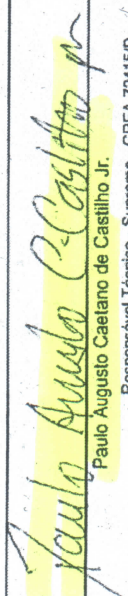
ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO		EXECUTADO - LICITAÇÃO				
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	CA - Custo Acumulado (R\$)
1.7.8	REDE			137.928,31		9.917,60			123.760,31
1.7.8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC			137.928,31		9.917,60			123.760,31
1.7.8.1.1	COLETOR EM TUBO PVC VINILFORT JE, NBR - 7362/2, INCLUSIVE CONEXÕES - DN150MM	m	70,84	1.947,04	137.928,31	140,00	9.917,60	1.747,04	123.760,31
1.7.9	LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO			221.867,00		53.320,00			148.105,39
1.7.9.1	CONEXAO DO RAMAL DOMICILIAR A REDE COLETORES EM IMPLANTACAO	un	310,00	413,91	221.867,00				148.105,39
1.7.9.1.1	EM PVC, DIAMETRO 100 MM (MAO-DE-OBRA)	un	301,79	310,00	93.554,90	172,00	53.320,00	172,00	53.320,00
1.7.9.1.2	Poço luminar, incl. Escavação / Tampão e fundo premoldado, profundidade até 1,25m	un							
2	UNIDADES HABITACIONAIS			2.533.523,03					1.196.713,34
2.1	INFRA ESTRUTURA			466.144,49					294.415,04
2.1.1	Fundações e Outros Serviços			466.144,49					294.415,04
2.1.1.1	Acerto e nivelamento manual de terreno, incluindo rampas ou escadas de acesso a UH	m²	3,73	4.020,78	14.997,51				9.371,40
2.1.1.2	Locação da edificação com Estação Total	unid.	818,64	57,00	46.662,48			2.512,44	29.471,04
2.1.1.3	Escavação manual de valas em material de 2ª categoria	m³	84,72	601,92	50.994,66			36,00	32.207,16
2.1.1.4	Contrapiso e=7cm arg. Cim/areia 1:5, incl. passeio em todo o perímetro da edificação	m²	39,01	4.020,78	156.850,63			2.539,44	99.063,55
2.1.1.5	Formas em madeira reaproveitamento 3x	m²	44,19	205,77	9.092,98			132,42	5.851,64
2.1.1.6	Concreto ciclópico lançado em fundação com 30% de pedra de mão	m³	311,58	601,92	187.546,23			380,16	118.450,25
2.2	SUPRA ESTRUTURA			64.061,21					40.323,14
2.2.1	Concreto Estrutural FCK=15 Mpa	m³	400,78	40,47	16.219,57			24,14	9.674,83
2.2.2	Laje Pré-moldada, rebocada, inclusive capeamento	m²	76,69	190,38	14.600,24			120,24	9.221,21
2.2.3	Armação em aço CA-50/CA-60	kg	6,59	3.923,88	25.858,37			2.340,56	15.424,29
2.2.4	Forma e desforma de estrutura	m²	46,93	157,32	7.383,03			127,91	6.002,82
2.3	PAREDES E PAINÉIS			693.259,90					390.287,82
2.3.1	Alvenarias			316.029,89					177.842,88
2.3.1.1	Blocos de Concreto 9 X 19 X 39, assentados com argamassa industrializada ou traço 1:0,5:4 (cimento,cal hidratada e areia lavada).	m²	36,15	8.060,37	291.382,38			4.807,94	173.807,03
2.3.1.2	Divisória ardósia e= 3cm c/ perfis chapa 18	m²	221,75	111,15	24.647,51			18,20	4.035,85
2.3.2	ESQUADRIAS			366.356,67					206.397,96
2.3.2.1	Esquadrias de Madeira			366.356,67					206.397,96
2.3.2.1.1	Porta completa prancheta 80x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	312,75	114,00	35.653,50			66,00	20.641,50
2.3.2.1.2	Porta completa prancheta 70x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	309,00	114,00	35.226,00			66,00	20.394,00
2.3.2.1.3	Porta completa prancheta 60x210cm, inclusive marcos, alizares e ferragens.	unid.	334,91	57,00	19.089,87			31,00	10.382,21
2.3.2.1.4	Janelas madeira 120x100cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	932,87	285,00	265.867,95			160,00	149.259,20
2.3.2.1.5	Basculante madeira 80x60cm (completa), inclusive marcos, alizares e ferragens	unid.	184,55	57,00	10.519,35			31,00	5.721,05
2.3.3	VIDROS E PLÁSTICOS			10.873,34					6.046,98
2.3.3.1	Vidros			10.873,34					6.046,98
2.3.3.1.1	Lisos incolor e=3,0mm	m²	62,34	174,42	10.873,34			97,00	6.046,98
2.4	COBERTURAS E PROTEÇÕES			560.394,56					211.558,12
2.4.1	Telhados			531.341,88					195.757,53
2.4.1.1	Cobertura telha cerâmica colonial curva e estrutura metálica sobre parede, inclusive pintura corrosiva	m²	123,19	4.313,19	531.341,88			1.589,07	195.757,53
2.4.2	Impermeabilizações			29.052,68					15.800,58
2.4.2.1	Fundação/1ª fiada da alvenaria com argamassa polimérica em duas demãos cruzadas	m²	40,42	718,77	29.052,68			390,91	15.800,58

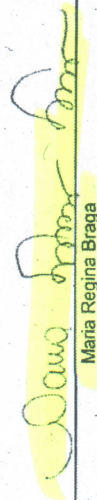


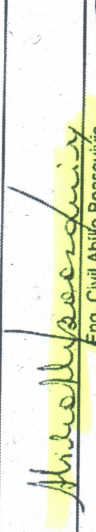
ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO		EXECUTADO - LICITAÇÃO			CA - Custo Acumulado (R\$)	
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período	CP - Custo no Período (R\$)		Quantidade Acumulada
2.5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA				261.306,40		74.913,74		
2.5.1	Revestimentos Internos			30.225,46			12.726,51		
2.5.1.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	1.406,76	5.767,72	-	592,32		
2.5.1.2	Emboço, traço 1:6 cimento e areia lavada	m²	21,41	592,23	12.679,64	-	249,36		
2.5.1.3	Reboco, cimento e areia lavada - argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina) espessura 0,5 cm prep.	m²	14,46	814,53	11.778,10	-	342,96		
2.5.2	Revestimentos Externos			101.570,90			42.766,69		
2.5.2.1	Chapisco, traço 1:3 cimento e areia lavada	m²	4,10	5.472,57	22.437,54	-	2.304,24		
2.5.2.2	Reboco, traço 1:7 cimento e areia lavada	m²	14,46	5.472,57	79.133,36	-	2.304,24		
2.5.3	Azulejos			21.598,63			9.094,16		
2.5.3.1	Cerâmica/azulejo (para parede) 20X30, inclusive argamassa colante e rejuntamento na cor branca	m²	36,47	592,23	21.598,63	-	249,36		
2.5.4	Pintura			107.911,41			10.326,38		
2.5.4.1	Calçação com mistura de cal, água, cola branca, óleo de linhaça e pigmento Xadrez, em três demãos.	m²	5,37	15.528,51	83.388,10	-	1.362,15		
2.5.4.2	Esmalte Sintético	m²	12,71	1.929,45	24.523,31	-	236,95		
2.6	PAVIMENTAÇÃO			59.367,10			31.105,91		
2.6.1	Cerâmica			5.180,26			1.635,87		
2.6.1.1	Lisa, branca fosca, 30X30, PEI 3, inclus. argamassa colante e rejuntamento	m²	33,29	155,61	5.180,26	-	49,14		
2.6.2	Cimentados			54.186,84			29.470,04		
2.6.2.1	Acabamento liso, natado, es=1,5cm cimento/areia 1:3	m²	24,86	2.179,68	54.186,84	-	1.185,44		
2.7	INSTALAÇÕES E APARELHOS			413.947,71			154.109,56		
2.7.1	Instalações Elétricas e Telefônicas			196.070,25			57.548,85		
2.7.1.1	Padrão CEMIG com poste (h. 4,5 a 7,0 m)	un	770,61	57,00	43.924,78	-	-		
2.7.1.2	Quadro distr. energia p/disj termo-magn unip p/instal ate 3 disj	un	40,79	57,00	2.325,03	-	-		
2.7.1.3	Disjuntor monopolar 20A	un	10,15	114,00	1.157,10	-	-		
2.7.1.4	Disjuntor monopolar 40A	un	13,29	57,00	757,53	-	-		
2.7.1.5	Disjuntor monopolar 70A	un	13,29	57,00	757,53	-	-		
2.7.1.6	Ponto de tomada 110/220V 25A (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	107,71	570,00	61.394,70	-	240,00		
2.7.1.7	Ponto de tomada para chuveiro elétrico	pt	18,11	57,00	1.032,27	-	24,00		
2.7.1.8	Ponto telefonico c/fio pa edificio padrao baixo	pt	126,89	57,00	7.232,73	-	24,00		
2.7.1.9	Ponto de campainha externa (musical) p/padrao normal/alto	pt	88,43	57,00	5.040,51	-	24,00		
2.7.1.10	Ponto de tv seco para edificios	pt	88,43	57,00	5.040,51	-	24,00		
2.7.1.11	Ponto interruptor simples	pt	110,99	114,00	12.652,86	-	48,00		
2.7.1.12	Ponto interruptor duplo	pt	110,99	57,00	6.326,36	-	24,00		
2.7.1.13	Ponto interruptor triplo	pt	110,99	114,00	12.652,86	-	48,00		
2.7.1.14	Luminária (Spot plastico) para 1 lamp. incandescente/fluorescente compacta (partes comuns)	um	22,96	456,00	10.469,76	-	-		
2.7.1.15	Ponto de luz de parede (arandela) eletroduto PVC 3/4"	pt	110,99	228,00	25.305,72	-	96,00		
2.7.2	Instalações Hidráulicas			217.871,46			10.655,04		
2.7.2.1	Água Fria			73.128,04			96.560,71		
2.7.2.1.1	Ponto de água fria tubo PVC 1" (D=25mm)	pt	59,80	285,00	17.043,00	-	155,00		
2.7.2.1.2	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marrom DN 50 mm, incl. conexões	m	30,58	176,70	5.403,49	-	96,10		

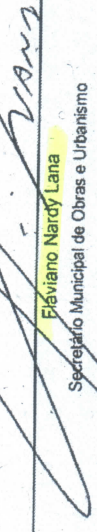


ITEM	Discriminação dos Serviços	Unidade	PREVISTO PLANILHA LICITAÇÃO/ 1º ADITIVO			EXECUTADO - LICITAÇÃO			CA - Custo Acumulado (R\$)
			Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total (R\$)	Quantidade no Período QP	CP - Custo no Período (R\$)	Quantidade Acumulada	
2.7.2.1.3	Caixa d'água fibra de vidro 5000 inclusive tampo de vedação	un	406,13	57,00	23.149,41	-	31,00	12.590,03	
2.7.2.1.4	Instalações em PVC: chuveiro/registo + 6m tubo PVC 25mm p/ água; 2m tubo pvc 40mm + conexões; ralo seco PVC 100mm c/grelha (incluso registo; acab. Bruto; chuveiro eléct.)	pt	259,36	57,00	14.783,52	-	31,00	8.040,16	
2.7.2.1.5	Hidrometro com cx protecao e registo 1/2" COPASA	un	94,46	57,00	5.384,22	-	31,00	2.928,26	
2.7.2.1.6	Forn / assentam. Tubo PVC soldável marron DN 20 mm, incl. conexões	M	12,92	570,00	7.364,40	-	310,00	4.005,20	
2.7.2.2	Esgoto e águas Pluviais				104.419,08			56.789,32	
2.7.2.2.1	Tubulação pvc 100 mm	m	43,88	639,54	28.063,02	-	347,82	15.262,34	
2.7.2.2.2	Ponto esgoto primário, tubo PVC 100 mm	pt	445,90	57,00	25.416,30	-	31,00	13.822,90	
2.7.2.2.3	Ralo (caixa) sifonado Ponto	un	37,32	57,00	2.127,24	-	31,00	1.156,92	
2.7.2.2.4	Caixa sifonada pvc com grelha	un	32,20	114,00	3.670,80	-	62,00	1.996,40	
2.7.2.2.5	Caixa de Gordura em concreto	un	219,12	57,00	12.489,84	-	31,00	6.792,72	
2.7.2.2.6	Caixa de passagem em concreto	un	286,42	114,00	32.651,88	-	62,00	17.758,04	
2.7.2.3	Louças e Metais				40.330,35				
2.7.2.3.1	Instalação de lavatório em louça branca, s/ coluna, c/torneira cromada e sifão plástico	un	161,03	57,00	9.178,71	-	-	-	
2.7.2.3.2	Instalação de vaso sanitário em louça branca	un	178,58	57,00	10.179,06	-	-	-	
2.7.2.3.3	Instalação pia cozinha, marmorite ou granitina 120 x 60 branca / cuba completa	un	200,45	57,00	11.425,65	-	-	-	
2.7.2.3.4	Instalação tanque pre-moldado concreto incl torn metálica simples e complementos	un	148,47	57,00	8.462,79	-	-	-	
2.7.2.3.5	Assento sanitário de plástico popular, fornecimento e colocação	un	19,02	57,00	1.084,14	-	-	-	
2.8	COMPLEMENTAÇÕES				15.041,66				
2.8.1	Pavimentação do acesso a uh em rampa ou escada cimentada, traço 1:3, e=3 cm, incluindo acerto manual do terreno	m²	39,60	205,20	8.125,92	-	-	-	
2.8.2	Serviço de limpeza final	m²	1,72	4.020,78	6.915,74	-	-	-	


 Paulo Augusto Caelano de Castilho Jr.
 Responsável Técnico - Suprema - CREA 72415/D


 Maria Regina Braga
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania


 Eng. Civil Abilio Boasquivis
 RT Fiscalização - CREA 455734B


 Flaviano Nardy Lana
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

